



Ano: 27 / Número: 1.898

Município de Sorocaba

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba



10 de novembro de 2017



www.sorocaba.sp.gov.br

CULTURA

Feira de Artes Plásticas será realizada neste domingo



Com o objetivo de valorizar o trabalho dos artistas locais e criar um espaço para novas atividades de cultura na cidade, a Prefeitura de Sorocaba por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, promove a Feira de Artes Plásticas, neste domingo (12), a partir das 9h, na Praça Pio XII, no Jardim Santa Rosália.

O evento contará com mais de 30 artistas locais que apresentarão e comercializarão suas pinturas, esculturas e artesanatos. Além disso, o público poderá conferir de perto todo o processo de criação desses trabalhos.

Para aproximar as crianças e trazer alegria ao ambiente, pinturas faciais gratuitas serão realizadas pela artista Vally durante todo o evento.

Aos artistas interessados em apresentar e vender as suas produções, devem entrar em contato com Adilson Vieira Jorge no local da feira. A Praça Pio XII está localizada na Avenida Pereira da Silva, s/n, no bairro Jardim Santa Rosália.

SOLIDARIEDADE

Projeto "Mantinhas do Bem" produz enxovais para doação

A Biblioteca Infantil "Renato Sêneca de Sá Fleury" promove nesta sexta-feira (10), às 14h, o projeto "Mantinhas do Bem" que tem o propósito de elaborar enxovais e doar às entidades e famílias necessitadas.

Esta ação é realizada há mais de dois anos na Biblioteca Infantil por um grupo de voluntários que têm um forte desejo em ajudar o próximo. O grupo é composto por seis homens e 40 mulheres que utilizam sacos alvejados, lãs, fitas e bordado inglês para realizar as mantas.

Para os interessados em participar do projeto "Mantinhas do Bem", a Biblioteca Infantil está localizada na rua da Penha, 673, no Centro.

Final de semana será de decisões no esporte de Sorocaba

Divulgação | SECOM

O segundo fim de semana de novembro será de decisões para o esporte sorocabano, com finais no campeonato Veterano de Futebol, Cruzeirinho e JES, que definem os seus campeões, em jogos que serão disputados de sexta-feira a domingo, promovido pela Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Esportes e Lazer (Semes).

Com início às 13h30 desta sexta-feira (10), os Jogos Escolares de Sorocaba (JES) promovem as finais do handebol e do vôlei, tanto no masculino como no feminino. Abrindo a rodada no ginásio municipal de esportes "Dr. Gualberto Moreira", as equipes de voleibol feminino do colégio Vértas, da vila Santana, e do colégio Uirapuru, decidem o título da modalidade; já no masculino, às 14h30, o Dom Aguirre enfrenta o Objetivo. Fechando a rodada decisiva, duas finais do handebol: Achilles de Almeida x Colégio São José (feminino) e Hélio Del Cistia x Colégio Objetivo (masculino).

Passando para o futebol, o Campeonato Veterano de Futebol da 2ª Divisão tem decisão marcada para as 17h do sábado (11), com AE Futmax/Craque do Amanhã/Ressaka e SR São Bento se enfrentando no estádio "Dr.



Rui Costa Rodrigues" (Estrada), na rua Aparecida, no bairro Santa Rosália, com entrada gratuita aos interessados. De acordo com o regulamento da competição, em caso de empate no tempo normal de jogo, a decisão do título acontece na cobrança de pênaltis.

Já no domingo (12), as decisões acontecem no tradicional torneio de futsal Cruzeirinho, que realizará as decisões dos títulos do Sub 12, 14 e 16 do masculino e Sub 14 e 16 do feminino. Com início às 8h30, no

ginásio municipal de esportes "Dr. Gualberto Moreira", os jogos terão intervalos de 45 minutos entre um e outro, com a seguinte programação: Sub 16 feminino – Sedest Votorantim x Ituano Ceunsp Seme; Sub 16 masculino – Sesi Sorocaba x Combate; Sub 14 feminino – PM Piedade x Prefeitura de Vargem Grande Paulista; Sub 14 masculino – Futuros Craques x Rizzo/Objetivo Sorocaba e Sub 12 masculino – Amigos da Bola x CAAS Futmax.

Novembro Azul é realizado nas UBSs

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria de Sorocaba (SES), promove ações de prevenção ao câncer de próstata em decorrência do Movimento Mundial Novembro Azul. As atividades estão sendo realizadas nas Unidades Básicas de Saúde do município e dão sequência até o dia 30. Palestras, vídeos e folhetos informam medidas para prevenir o segundo tipo de câncer mais comum entre os homens.

Na UBS São Guilherme, a equipe multidisciplinar de saúde realiza orientação e entrega de folders informativos sobre a prevenção do câncer de próstata, na feira livre do bairro, nos dias 10, 17 e 24. Quem passar pela unidade da Vila Barão, nos dias 13 e 29, receberá

dicas com o médico Elivelton e a enfermeira Tatiane, no período da manhã. A mesma unidade ainda produz uma palestra no Caps "Alegria de Viver (Centro de Atenção Psicossocial), às 9h do dia 22, para usuários da localidade e a "Caminhada Azul", às 7h do dia 30.

A sala de espera de pacientes da UBS Sabiá será ambiente à quebra de tabu sobre o preconceito que ainda é o grande vilão no combate ao câncer de próstata. Além dessa ação, a unidade entrega convite nas casas da região, ofertando os serviços disponíveis aos homens.

Quem quiser participar das atividades do Novembro Azul, basta entrar em contato com a Unidade Básica de Saúde que o município é usuário e se informar

sobre a programação da localidade.

ÔNIBUS AZUL

Além das UBSs, UPHs e Policlínica, a Secretaria de Saúde (SES), também oferece a opção do atendimento masculino por meio de um consultório itinerante. Entregue à população em 2010, a unidade móvel conhecida como "Ônibus Azul", conta com médicos urologistas para consultas, exames e orientações sobre saúde masculina. Todo mês a unidade divulga programação mensal. O atendimento pelos profissionais é feita de segunda a sexta-feira, das 7h às 15h, e pode ser consultada através do link: <http://saude.sorocaba.sp.gov.br/destaques/onibus-do-homem-e-da-mulher/>

ATOS DO PODER EXECUTIVO

(Processo nº 18.601/2009)
PORTARIA Nº 22.875

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, resolve nomear para compor o “Núcleo Especial de Trabalho de Modernização da Administração – NEMAT”, para tratar dos assuntos pertinentes ao contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Sorocaba e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, dentro do Programa de Modernização da Administração Tributária e Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMAT III, os seguintes membros: Marcelo Duarte Regalado – Secretário da Fazenda (Coordenador do Projeto PMAT III - Responsável pela implantação do Programa); Luiz Alberto Fioravante – Secretário de Planejamento e Projetos (Subcoordenador do Projeto PMAT III);

Alexandre Eduardo Lamberti – Secretaria da Fazenda;
Evelin Fabiana Vallini – Secretaria da Fazenda;
Grasiele Aparecida dos Santos Ferreira – Secretaria de Planejamento e Projetos;
Mirian de Oliveira Galvão Zacareli - Secretaria de Planejamento e Projetos.

Fica expressamente revogada a Portaria nº 22.865, de 22 de fevereiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de novembro de 2017, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

bo de recebimento do material, com data, origem, destino e nome do contratante. ...”. (NR)

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 22.285, de 18 de maio de 2016.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de novembro de 2017, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

JESSÉ LOURES DE MORAES

Secretário do Meio Ambiente, Parques e Jardins

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 314/1997)

DECRETO Nº 23.230, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

(Altera dispositivos do Decreto nº 14.962, de 17 de maio de 2006, e dá outras providências). JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 14.962, de 17 de maio de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Fica nomeado o Sr. José Augusto de Barros Pupin, Diretor de Área, como Presidente da Comissão Municipal de Defesa Civil e Coordenador Geral da Defesa Civil, representando o Poder Executivo, podendo homologar membros indicados por outros órgãos, bem como solicitar a destituição e ou substituição dos mesmos, através de Portaria”. (NR)

Art. 2º Fica expressamente revogado o artigo 2º do Decreto nº 22.627, de 22 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições constantes do Decreto nº 14.962, de 17 de maio de 2006.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta de verba própria.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de novembro de 2017, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Secretário da Segurança e Defesa Civil

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

DECRETOS

(Processo nº 26.116/2009)

DECRETO Nº 23.227, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

(Acresce inciso e alíneas ao artigo 1º do Decreto nº 22.285, de 18 de maio de 2016, que regulamenta a Lei nº 8.966, de 4 de novembro de 2009, que dispõe sobre o controle da destinação dos resíduos de construção civil no Município e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em especial pela Lei nº 8.966, de 4 de novembro de 2009, que dispõe sobre o controle da destinação dos resíduos de construção civil no Município e ainda pelo Decreto nº 22.285, de 18 de maio de 2016, que regulamentou a citada Lei, DECRETA:

Art. 1º Ao artigo 1º do Decreto nº 22.285, de 18 de maio de 2016, ficam acrescidos o inciso I e as alíneas “a” e “b” com a seguinte redação:

“... ”

Art. 1º ...

I - ...

II – Nos casos em que houver impedimento de elaboração dos documentos através do SIGOR, confirmado pela equipe responsável pelo sistema, na Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB, o interessado poderá requerer a juntada aos autos do Processo Administrativo que trata da aprovação da mesma, a seguinte documentação:

a) Autorização de local licenciado para recebimento dos resíduos da construção civil, de acordo com sua classificação; e

b) Cópia das notas de remessa dos resíduos provenientes de sua obra, que contenham carim-

EXPEDIENTE

GABINETE DO PODER EXECUTIVO

Imprensa Oficial - Lei nº 2.043 -
29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
4º andar - Sorocaba-SP
Fone / Fax: (015) 3238-2497

Diretor de Imprensa e editor responsável
Eloy de Oliveira - Mtb 17.397

GOVERNO MUNICIPAL

Município de Sorocaba



Prefeito

José Antonio Caldini Crespo

Vice-Prefeita

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria da Fazenda

MARCELO REGALADO

Secretaria da Saúde

ADEMIR WATANABE

Secretaria de Abastecimento e Nutrição

DANIEL RAPHANELLI PÓLICE

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

SUÉLEI GONÇALVES

Secretaria de Comunicação e Eventos

ELOY DE OLIVEIRA

Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras

FÁBIO PILÃO

Secretaria de Cultura e Turismo

WERINTON KERMES

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Trabalho e Renda

ROBSON COIVO

Secretaria de Educação

MARTA CASSAR

Secretaria de Esportes e Lazer

SIMEI LAMARCA

Secretaria de Gabinete Central

ERIC VIEIRA

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

FÁBIO GOMES CAMARGO

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

ALEXANDRE HUGO

Secretaria de Licitações e Contratos

HUDSON ZULIANI

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

JESSÉ LOURES

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES

LUIZ CARLOS SIQUEIRA FRANCHIM

Secretaria de Planejamento e Projetos

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretaria de Recursos Hídricos

RONALD PEREIRA DA SILVA

Secretaria de Recursos Humanos

MÁRIO LUÍZ NOGUEIRA BASTOS

Secretaria de Relações Institucionais e Metropolitanas

MÁRIO MARTE MARINHO JUNIOR

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

FERNANDO DINI

DECRETOS

(Processo nº 26.008/2015)

DECRETO Nº 23.225, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2017.

(Dispõe sobre a alienação de imóvel em área pública declarada de especial interesse social, localizado no “Núcleo Habitacional Jardim São Marcos – Parcelamento A”, atendendo os termos da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e suas atualizações e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos dos artigos 1º e 7º da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro 2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado à alienação para fins de regularização fundiária de imóveis localizados no “Núcleo Habitacional Jardim São Marcos – Parcelamento A”, área pública dominial ocupada e declarada de especial interesse social conforme Lei Municipal nº 8.451, de 5 de maio de 2008, registrada sob Matrícula nº 114.389 do 1º CRIA de Sorocaba, tendo como referência o Processo Administrativo nº 26.008/2015.

Art. 2º Após a análise dos Processos Administrativos realizados pela Divisão de Regularização Fundiária e Cadastro, e atendimento de todos os requisitos estabelecidos nas Legislações Municipais nº 8.451, de 5 de maio de 2008 e 9.780, de 1 de novembro de 2011 e alterações, ficam possibilitados os titulares dos imóveis localizados no “Núcleo Habitacional Jardim São Marcos – Parcelamento A” de receber a titulação por meio da doação.

Art. 3º Fica aqui exposto a relação de munícipes habilitados a receber o título de propriedade conforme determina a legislação:

QUADRA A

| Nº | PA | QUADRA | LOTE | OUTORGADO (AS) (OS) |
|----|-------------|--------|------|---------------------------------------------------|
| 1 | 31.601/2012 | A | 04 | ZILDA NEIDE DE OLIVEIRA |
| 2 | 25.889/2003 | A | 06 | ADAILTON DOS SANTOS ROSEMEIRE LUIZA DOS SANTOS |

QUADRA B

| Nº | PA | QUADRA | LOTE | OUTORGADO (AS) (OS) |
|----|-------------|--------|------|--------------------------|
| 1 | 22.623/2003 | B | 07 | JUREMA DAMASCENO GOMES |
| 2 | 24.558/2003 | B | 20 | MARIA APARECIDA DA SILVA |

Art. 4º Em cumprimento ao art. 7º da Lei Municipal nº 9.780, de 1 de novembro de 2011 e suas alterações abre-se prazo de 15 dias, contados da afixação deste no Paço Municipal ou de sua publicação em órgão oficial, para eventuais reclamações, por escrito e devidamente fundamentadas, contra erros ou omissões, respeitando o contraditório.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 7 de novembro de 2017, 363ª da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA
Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA
Secretário do Gabinete Central

FÁBIO GOMES CAMARGO
Secretário de Habitação e Regularização Fundiária

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 16.513/2014) DECRETO Nº 23.231, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

(Dispõe sobre as competências, a composição e o funcionamento do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 e na Lei Municipal nº 11.582, de 13 de setembro de 2017, DECRETA:

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E COMPETÊNCIA

Art. 1º O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, vinculado a Secretaria de Abastecimento e Nutrição, órgão de assessoramento imediato ao Prefeito de Sorocaba, integra o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, instituído pela Lei

Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2011.

Art. 2º Compete ao CONSEA Municipal:

- I - organizar e coordenar, em articulação com a CAISAN – Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, convocadas pelo Secretário de Abastecimento e Nutrição ou a quem couber, com periodicidade não superior a quatro anos;
- II - definir os parâmetros de composição, organização e funcionamento da Conferência;
- III - propor ao Poder Executivo, considerando as deliberações da Conferência Municipal de SAN, as diretrizes e as prioridades do Plano Municipal de SAN, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
- IV - articular, acompanhar e monitorar, em regime de colaboração com os demais integrantes do Sistema, a implementação e a convergência de ações inerentes ao Plano Municipal de SAN;
- V - mobilizar e apoiar entidades da sociedade civil na discussão e na implementação e ações públicas de Segurança Alimentar e Nutricional;
- VI - estimular a ampliação e o aperfeiçoamento dos mecanismos de participação e controle social nas ações integrantes da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
- VII - zelar pela realização do Direito Humano à Alimentação Adequada e pela sua efetividade;
- VIII - manter articulação permanente com os outros Conselhos Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, com o Conselho Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional e com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional relativos às ações associadas à Política e ao Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

IX - elaborar e aprovar o seu regimento interno.

§ 1º O CONSEA Municipal manterá diálogo permanente com a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, para proposição das diretrizes e prioridades da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, inclusive quanto aos requisitos orçamentários para sua consecução.

§ 2º Na ausência de convocação por parte do Secretário de Abastecimento e Nutrição no prazo regulamentar, a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será convocada pelo Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO II

DA COMPOSIÇÃO

Art. 3º O CONSEA Municipal será composto por 21 (vinte e um) membros, titulares e suplentes, dos quais dois terços de representantes da sociedade civil, cabendo a representante deste segmento exercer a presidência do Conselho, e um terço de representantes governamentais, conforme disposto no art. 11, § 2º da Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006.

§ 1º A representação governamental no CONSEA Municipal será exercida pelos seguintes membros titulares:

I - os representantes do Poder Público Municipal:

- a) Secretário de Abastecimento e Nutrição;
- b) Secretário da Cidadania e Participação Popular;
- c) Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda;
- d) Secretário da Educação;
- e) Secretário de Igualdade e Assistência Social;
- f) Secretário de Meio Ambiente, Parques e Jardins;
- g) Secretário da Saúde.

§ 2º Os representantes da sociedade civil serão escolhidos conforme critérios de indicação estabelecidos pelas Conferências Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, ou por Edital de Chamamento elaborado pela Secretaria de Abastecimento e Nutrição, respeitado o número citado no artigo 3º.

§ 3º Poderão compor o CONSEA Municipal, na qualidade de observadores, representantes de conselhos afins, de organismos internacionais, indicados pelos titulares das respectivas instituições, mediante convite formulado pelo Presidente do CONSEA Municipal.

Art. 4º Os representantes da sociedade civil, titulares e suplentes, bem como os suplentes da representação governamental, serão designados pelo Prefeito.

Parágrafo único. Os representantes da sociedade civil terão mandato de dois anos, permitida a recondução.

Art. 5º O CONSEA Municipal, previamente ao término do mandato dos conselheiros representantes da sociedade civil, constituirá Comissão, composta por, pelo menos, 3 membros, dos quais 1/3 será representante da sociedade civil, incluindo o Presidente do Conselho, e os demais serão representantes do Governo, incluindo o Secretário-Geral.

§ 1º Cabe à Comissão elaborar lista com proposta de representação da sociedade civil que comporá o CONSEA Municipal, a ser submetida ao Secretário de Abastecimento e Nutrição, observados os critérios de representação deliberados pela Conferência Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 2º A Comissão terá prazo de quarenta e cinco dias, após a realização da Conferência Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional ou ao término do mandato dos conselheiros, para apresentar proposta de representação da sociedade civil no CONSEA Municipal ao Secretário de Abastecimento e Nutrição.

Art. 6º O CONSEA Municipal tem a seguinte organização:

- I - Plenário;
- II - Secretaria-Geral;
- III - Secretaria Executiva;
- IV - Comissões Temáticas.

Art. 7º A participação no CONSEA Municipal não será remunerada, porém considerada como de serviço público relevante.

Seção I

Da Presidência e da Secretaria-Geral

Art. 8º O CONSEA Municipal será presidido por um representante da sociedade civil, indicado pelo Conselho, entre seus membros, e designado pelo Secretário de Abastecimento e Nutrição.

Parágrafo único. No prazo de trinta dias, após a designação dos conselheiros, o Secretário-Geral convocará reunião, durante a qual será indicado o novo Presidente do CONSEA Municipal.

Art. 9º Ao Presidente incumbe:

DECRETOS

I - zelar pelo cumprimento das deliberações do CONSEA Municipal;
 II - representar externamente o CONSEA Municipal;
 III - convocar, presidir e coordenar as reuniões do CONSEA Municipal;
 IV - manter interlocução permanente com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional;
 V - convocar reuniões extraordinárias, juntamente com o Secretário-Geral; e
 VI - propor e instalar comissões temáticas e grupos de trabalho, designando o coordenador e os demais membros, bem como estabelecendo prazo para apresentação de resultados, conforme deliberado pelo CONSEA Municipal.
 Art. 10. Compete à Secretaria-Geral assessorar o CONSEA Municipal.
 Parágrafo único. O representante da Secretaria de Abastecimento e Nutrição será o Secretário-Geral do CONSEA Municipal.

Art. 11. Ao Secretário-Geral incumbe:
 I – submeter à análise da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional as propostas do CONSEA Municipal de diretrizes e prioridades da Política e do Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional, incluindo-se os requisitos orçamentários para sua consecução;
 II - manter o CONSEA Municipal informado sobre a apreciação, pela Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, das propostas encaminhadas por aquele Conselho;
 III - acompanhar a análise e o encaminhamento das propostas e recomendações aprovadas pelo CONSEA Municipal nas instâncias responsáveis, apresentando relatório ao Conselho;
 IV - promover a integração das ações municipais com as ações previstas nos Planos Nacional e Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional;
 V - instituir grupos de trabalho intersecretariais para estudar e propor ações governamentais integradas relacionadas ao Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;
 VI - substituir o Presidente em seus impedimentos;
 VII - presidir a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional.

Seção II Da Secretaria-Executiva

Art. 12. Para o cumprimento de suas funções, o CONSEA Municipal contará, em sua estrutura organizacional, com uma Secretaria-Executiva, que dará suporte técnico e administrativo ao seu funcionamento.

Art. 13. Compete a Secretaria-Executiva:
 I - assistir o Presidente e o Secretário-Geral do CONSEA Municipal, no âmbito de suas atribuições;
 II - estabelecer comunicação permanente com os conselhos municipais de Segurança Alimentar e Nutricional e com o CONSEA Nacional, mantendo-os informados e orientados acerca das atividades e propostas do CONSEA Municipal;
 III - assessorar e assistir o Presidente do CONSEA Municipal em seu relacionamento com a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, órgãos da administração pública, organizações da sociedade civil; e
 IV - subsidiar as comissões temáticas, grupos de trabalho e conselheiros com informações e estudos, visando auxiliar a formulação e análise das propostas apreciadas pelo CONSEA Municipal.

Art. 14. Incumbe ao Secretário-Executivo do CONSEA Municipal dirigir, coordenar e orientar o planejamento, a execução e avaliação das atividades da Secretaria-Executiva, sem prejuízo de outras atribuições que lhes forem cometidas pelo Presidente e pelo Secretário-Geral do Conselho.

CAPÍTULO III DO FUNCIONAMENTO

Art. 15. Poderão participar das reuniões do CONSEA Municipal, a convite de seu Presidente, representantes de outros órgãos ou entidades públicas, municipais, estaduais, nacionais e internacionais, bem como pessoas que representem a sociedade civil, cuja participação, de acordo com a pauta da reunião, seja justificável.

Art. 16. O CONSEA Municipal contará com comissões temáticas de caráter permanente, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas, e grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas no seu âmbito de atuação.

Art. 17. As despesas com a execução do presente Decreto ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de novembro de 2017, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

DANIEL RAPHANELLI PÓLICE

Secretário de Abastecimento e Nutrição

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

(Processo nº 16.513/2014)

DECRETO Nº 23.232, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2017.

(Cria, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional a Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências).

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei nº 11.582, de 13 de setembro

de 2017, com base no disposto na Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006,
 DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional -CAISAN Sorocaba, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipal afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências:

I - elaborar, a partir das diretrizes emanadas do CONSEA Sorocaba, a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando diretrizes, metas e fontes de recursos, bem como instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

II - coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e com os órgãos executores de ações e programas de SAN;

III - apresentar relatórios e informações ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

IV - monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

V - participar do fórum bipartite, bem como do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com a Câmara Estadual Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional e a Câmara Intermunicipal de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do DHAA (PGDHAA) e mecanismos de implementação dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI - solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições.

VII - assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do CONSEA Sorocaba pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN Sorocaba apresentando relatórios periódicos;

VIII - elaborar e aprovar o seu Regimento Interno em consonância com a Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006 e os Decretos Federais nº 6.272 e nº 6.273, ambos de 23 de novembro de 2007 e o Decreto Federal nº 7.272, de 25 de agosto de 2010.

Art.2º A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser construído intersetorialmente pela Câmara Municipal Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional, com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir das deliberações das Conferências Nacional, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

§ 1º O Plano Municipal de SAN deverá:

I - conter análise da situação nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

II - ser quadrienal e ter vigência correspondente ao Plano Plurianual;

III - dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do art. 22 do Decreto Federal nº 7.272, de 25 de agosto de 2010, entre outros temas apontados pelo CONSEA e pela Conferência Municipal de SAN;

IV - explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional;

V - incorporar estratégias territoriais e intersetoriais e visões articuladas das demandas das populações, com atenção para as especificidades dos diversos grupos populacionais em situação de vulnerabilidade e de Insegurança Alimentar e Nutricional, respeitando a diversidade social, cultural, ambiental, étnico-racial e a equidade de gênero;

VI - definir seus mecanismos de monitoramento e avaliação;

VII - ser revisado a cada dois anos, com base nas orientações da Câmara Intermunicipal de Segurança Alimentar e Nutricional, nas propostas do CONSEA e no monitoramento da sua execução.

Art. 3º A programação e a execução orçamentária e financeira dos programas e ações que integram a Política e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é de responsabilidade dos órgãos e entidades competentes conforme a natureza temática a que se referem, observadas as respectivas competências exclusivas e as demais disposições da legislação aplicável.

Art. 4º A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deverá ser integrada pelos mesmos representantes governamentais titulares e suplentes no CONSEA, conforme eleições bienais e disposições em Decreto de nomeação, sendo presidida, preferentemente, por titular da pasta com atribuições de articulação e integração da Secretaria de Abastecimento e Nutrição.

Art. 5º A Secretaria-Executiva da Câmara ou instância governamental de gestão intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional deve ser exercida pelo órgão governamental que a preside, sendo seu Secretário-Executivo indicado pelo titular da pasta, e designado por ato do Chefe do Executivo.

Art. 6º A Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional poderá instituir comitês técnicos com a atribuição de proceder à prévia análise de ações específicas.

Art. 7º As despesas com a execução do presente Decreto ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 8 de novembro de 2017, 363º da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

GUSTAVO PORTELA BARATA DE ALMEIDA

Secretário dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

DANIEL RAPHANELLI PÓLICE

Secretário de Abastecimento e Nutrição

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA SEÇÃO DE EMISSÃO E ENTREGA DE AVISOS

| Interessado | Reg.Cadastral | Processo | Assunto | Despacho |
|-----------------------------------------|-----------------|---------------|----------------------------------|--------------------------------|
| ADAIL TOLEDO DE LIMA | 343310037701000 | 2013/030671-5 | ISENÇÃO DE ITBI | COMUNICACAO |
| ADALBERTO LOPES DOS SANTOS | 563422012101000 | 2015/018710-2 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| ADALTRIO GONZAGA CONCEICAO FILHO | 673247010800000 | 2017/008286-1 | CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO | PARCIALMENTE DEFERIDO |
| ADEMIR ALDO MAGNANI | 674243012501000 | 2015/002388-5 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| ADILSON ALVES RIBEIRO | 21614001855 | 2017/023420-7 | NOTIFICACAO | COMUNICACAO |
| ADILSON MARIO CASSINO | 24295922820 | 2017/019110-0 | SOLICITACAO | COMUNICACAO |
| ADILSON MARIO CASSINO | 24295922820 | 2017/019110-0 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| ADRIANA DE SOUZA CAMARGO IZIDORO | 331169005001000 | 2013/001047-3 | CERTIDAO DE ITBI ZERO | COMUNICACAO |
| ADRIANA DOS SANTOS FREIRE DIAS | 656306039401000 | 2015/019575-8 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| ADRIANO MIGUEL NAZZI | 31367466865 | 2009/007327-1 | CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO | DEFERIDO |
| AERAZOMBIE VENDAS ON LINE LTDA ME | 330198 | 2017/025200-1 | BAIXA | INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. |
| AG PARTICIPACOES INV ADM BENS LTDA | 434464057601000 | 2015/016193-3 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| AGNALDO BERMUDEZ | 354418035901000 | 2017/023830-7 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| AGNALDO BERMUDEZ | 465212023600000 | 2017/023830-7 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| AGNALDO WISLHEN PROENCA | 563431002501000 | 2015/000613-8 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| ALEFRAN MODAS LTDA - ME | 316590 | 2017/019110-0 | SOLICITACAO | COMUNICACAO |
| ALEXANDRE CAMARGO MOREIRA | 345408012303001 | 2017/031403-3 | ALTERACAO CADASTRAL | GENERICO |
| ALEXANDRE CAMARGO MOREIRA | 345408012302001 | 2017/031403-3 | ALTERACAO CADASTRAL | GENERICO |
| ALEXANDRE CAMARGO MOREIRA | 345408012302001 | 2017/031403-3 | ALTERACAO CADASTRAL | ALTERACAO CADASTRAL |
| ALEXANDRE DONIZETI DE CARVALHO BAPTISTA | 773138000601002 | 2017/014945-4 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| ALEXANDRE DONIZETI DE CARVALHO BAPTISTA | 773138000601001 | 2017/014944-7 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| ALEXANDRE EDUARDO DE SOUZA | 464158048601000 | 2017/031458-7 | ALTERACAO CADASTRAL | GENERICO |
| ALEXANDRE FRANCISCO RETAMERO | 766170042701000 | 2017/023827-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| ALFREDO ALVES DA SILVA | 366342026101034 | 2017/031880-2 | ISENCAO DE IMPOSTOS | INDEFERIDO |
| ALFREDO ALVES DA SILVA | 366342026101034 | 2017/031880-2 | ISENCAO DE IMPOSTOS | COMUNICACAO |
| ALFREDO PARISE JUNIOR | 446258052301043 | 2017/014945-4 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| ALFREDO PARISE JUNIOR | 541233010601000 | 2017/014945-4 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| ALMIR LUIZ DE SOUZA E/OU | 565197015301000 | 2014/006056-7 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| ALOM DA SILVA ROCHA | 352432022501000 | 2015/011741-4 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| ALYSON CLEMENTE | 476458025701000 | 2015/017119-7 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| AMANDA DE MOURA PIVA | 341174020501000 | 2015/007212-2 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| AMANDA PEIXOTO DUTRA DE MORAES | 441303010901000 | 2016/023718-6 | LEGALIZACAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| AMELIA MARIA DO NASCIMENTO | 246487002401000 | 2013/018706-5 | CERTIDAO DE ITBI ZERO | COMUNICACAO |
| AMELIA RODRIGUES SOARES | 371353000101000 | 2016/035213-4 | ISENCAO DE IPTU (INCRA) | SOLICITA PROVIDENCIAS |
| AMISTRON HYLARIO DA COSTA | 646129059801000 | 2017/014945-4 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| ANA APARECIDA DA SILVA PEREIRA | 451433035801000 | 2017/014945-4 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| ANA CLAUDIA OVICIAN DE OLIVEIRA | 355356023201000 | 2015/009951-3 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| ANA CLAUDIA USELIS TAVARES | 422361031601000 | 2017/014945-4 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| ANA DE ARAUJO SANTOS | 345115023601000 | 2017/031877-8 | ISENCAO DE IMPOSTOS | DEFERIDO |
| ANA EMILIA GUEDES | 545136033001000 | 2016/021368-2 | LEGALIZACAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| ANA LAURA SANCHES CUNHA | 446433025601043 | 2017/023827-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| ANA LAURA SANCHES CUNHA | 446433025601041 | 2017/023827-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| ANA LAURA SANCHES CUNHA | 432238013001011 | 2017/023827-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| ANA LUCIA CORREA | 246494002401000 | 2013/034401-3 | ISENÇÃO DE ITBI | COMUNICACAO |
| ANA MARIA DE OLIVEIRA | 446482021501000 | 2017/014945-4 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| ANA PAULA BOSSOLLA MANOEL | 164783 | 2017/000047-5 | ALTERACOES | COMUNICACAO |
| ANA PAULA DE MELO SALVADOR CAPRIOTTI | 335258004101000 | 2017/027462-5 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| ANA PAULA MARTINS | 263257014300000 | 2017/031391-0 | CORRECAO DE ALIQUOTA/REVISAO | DEFERIDO |
| ANA PAULA NUNES | 40868784885 | 2012/026390-0 | NAO INCIDENCIA DE ITBI | COMUNICACAO |
| ANDRE CELSO DUARTE RICCIOTTI | 423247004701000 | 2015/011742-2 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| ANDRE DIAS GALAN | 642435046401000 | 2014/001710-4 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| ANDRE EDUARDO SILVA | 226134056401000 | 2015/024387-1 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| ANDRE MARIN LAURINO | 463387005201001 | 2011/013779-1 | CONSTRUCAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| ANDREA FERNANDES COSTA | 432327023401000 | 2015/009663-4 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| ANDREI DA FONSECA | 355347032001000 | 2015/016317-8 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| ANDREIA CEZARE COELHO | 466288044701000 | 2014/006047-6 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| ANDREIA DE OLIVEIRA PINTO | 765221017501000 | 2017/016088-1 | LEGALIZACAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| ANIBAL DA CONCEICAO PINHO | 14839990840 | 2017/020792-2 | USO DE CEROL | COMUNICACAO |
| ANNE SALES FEITOSA | 346477029501004 | 2017/031840-6 | ALTERACAO CADASTRAL | GENERICO |
| ANTONIA FERNANDES MARINS E/OU | 656338004601000 | 2015/012247-1 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| ANTONIO CARLOS BERMUDEZ | 334293024601002 | 2017/031877-8 | ISENCAO DE IMPOSTOS | DEFERIDO |
| ANTONIO CARLOS CARDOSO | 333158030001000 | 2014/031145-7 | CONSTRUCAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| ANTONIO CARLOS CARDOSO | 345360031201000 | 2013/020786-3 | CERTIDAO DE ITBI ZERO | COMUNICACAO |
| ANTONIO CARLOS FORIONI | 456422011601003 | 2017/014944-7 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| ANTONIO CARLOS TENORIO | 494465071300000 | 2017/014945-4 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| ANTONIO CARLOS TENORIO | 475342037101001 | 2017/014945-4 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| ANTONIO FERREIRA DA SILVA | 464280019101000 | 2016/024837-3 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| ANTONIO GENCIRISMA PINHEIRO | 361465051000000 | 2017/014945-4 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| ANTONIO GUSTAVO RAMON | 331161012801000 | 2012/025636-7 | CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| ANTONIO LEITE DA SILVA | 341206000701000 | 2017/031877-8 | ISENCAO DE IMPOSTOS | DEFERIDO |
| ANTONIO MARCOS DA SILVA | 465153061201000 | 2017/029159-5 | IMPORT.PAGA DE IPTU | INDEFERIDO |
| ANTONIO MIGUEL DA SILVA | 353221003401002 | 2005/013743-9 | CORRECAO DE AREA | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| ANTONIO MIGUEL DA SILVA | 353221003401003 | 2005/013743-9 | CORRECAO DE AREA | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| ANTONIO MIGUEL DA SILVA | 353221003401001 | 2005/013743-9 | CORRECAO DE AREA | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| ANTONIO MIGUEL DA SILVA | 353221003401000 | 2005/013743-9 | CORRECAO DE AREA | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| ANTONIO ORDOQUE | 675395032001000 | 2014/006052-6 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| ANTONIO PATRICIO FERREIRA | 673265005101000 | 2015/027994-1 | LEGALIZACAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| ANTONIO PEREIRA CAETANO DE ARAUJO | 68232772468 | 2017/025841-2 | FISCALIZACAO | COMUNICACAO |
| APARECIDA RODRIGUES MENDES | 345380032001000 | 2013/020780-6 | CERTIDAO DE ITBI ZERO | COMUNICACAO |
| APARECIDA SUELI ZUCA | 246466026201000 | 2013/018696-8 | CERTIDAO DE ITBI ZERO | COMUNICACAO |
| APARECIDA TELES MACHADO | 534201023701001 | 2017/014945-4 | ALTERACAO CADASTRAL | GENERICO |
| APM DA EE PROF ROBERTO PASCHOALICK | 134716 | 2016/029998-8 | IMPORT.PAGA DE ISS | COMUNICACAO |
| ARI MANOEL BLAS MASUELA | 264116036000000 | 2017/025968-3 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| ARI MANOEL BLAS MASUELA | 263498003100000 | 2017/025967-5 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| ARIOVALDO TEZOLI | 436373051801029 | 2017/031403-3 | ALTERACAO CADASTRAL | GENERICO |

| Interessado | Reg.Cadastral | Processo | Assunto | Despacho |
|---------------------------------------------------------|-----------------|---------------|----------------------------------------------|------------------------------------|
| ARLETE DA SILVA | 361285029800000 | 2017/023830-7 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| ARMANDO SIMOES BENTO FILHO | 443251002001000 | 2017/031840-6 | ALTERACAO CADASTRAL | GENERICO |
| ARMINDA LUIZA FERREIRA JORGE ALMEIDA | 434202039901140 | 2017/014945-4 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| ARRUDA HOLDING ADMINISTRACAO DE BENS EIRELI | 26762902000159 | 2017/016390-1 | RECOLHIMENTO DE ITBI | SOLICITA PROVIDENCIAS |
| ARTE PAPEIS ESPECIAIS LTDA ME | 303895 | 2017/019110-0 | SOLICITACAO | COMUNICACAO |
| ARTHUR FONSECA NETO | 432452002201000 | 2017/027443-5 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| ARTHUR TANG JUNIOR | 355347044801000 | 2014/005216-8 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| ASPROCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME | 675264062800000 | 2016/026193-9 | DEMOLICAO | DEFERIDO |
| ASSOC BIBLICA E CULTURAL BOAS NOVAS DO REINO | 344465008701000 | 2014/033970-6 | LEGALIZACAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| AURELIO JOSE PEDROSO | 641362042701000 | 2015/011895-8 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| BANCO DE OLHOS DE SOROCABA | 432444066601000 | 2010/002291-2 | IMUNIDADE TRIBUTARIA | DEFERIDO |
| BANCO DE OLHOS DE SOROCABA | 50795566000125 | 2010/002291-2 | IMUNIDADE TRIBUTARIA | COMUNICACAO |
| BANCO DE OLHOS DE SOROCABA | 432464007302001 | 2010/002291-2 | IMUNIDADE TRIBUTARIA | DEFERIDO |
| BANCO DE OLHOS DE SOROCABA | 444175036800000 | 2010/002291-2 | IMUNIDADE TRIBUTARIA | DEFERIDO |
| BANCO DE OLHOS DE SOROCABA | 444175037800000 | 2010/002291-2 | IMUNIDADE TRIBUTARIA | DEFERIDO |
| BANCO DE OLHOS DE SOROCABA | 432464007301001 | 2010/002291-2 | IMUNIDADE TRIBUTARIA | DEFERIDO |
| BANCO DE OLHOS DE SOROCABA | 444175038901000 | 2010/002291-2 | IMUNIDADE TRIBUTARIA | DEFERIDO |
| BANCO DE OLHOS DE SOROCABA | 432444055000000 | 2010/002291-2 | IMUNIDADE TRIBUTARIA | DEFERIDO |
| BANCO DE OLHOS DE SOROCABA | 432464007301001 | 2015/030458-2 | UNIFICACAO DE LOTES | DEFERIDO |
| BANCO DE OLHOS DE SOROCABA | 432444050501000 | 2010/002291-2 | IMUNIDADE TRIBUTARIA | DEFERIDO |
| BEM-VINDO! PROMOTORA DE VENDAS E SERVICOS S/A | 313109 | 2017/022236-8 | BAIXA | INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA |
| BENEDITO MAURICIO LAUREANO | 453363028601000 | 2017/023830-7 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| BIG CESTA CEREALISTA LTDA - ME | 337824 | 2017/022293-9 | BAIXA | INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. |
| BRASIL CAPTIONS-PROJETOS SOCIAIS LTDA | 07648522000143 | 2017/013476-1 | VIABILIDADE | COMUNICACAO |
| BRUNO DIEGO ARAUJO DE FREITAS | 355498118601001 | 2017/031403-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| BRUNO VIEIRA DOMINGUES | 546241052204011 | 2017/014944-7 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| BRUNO VIEIRA DOMINGUES | 546241052202020 | 2017/014944-7 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| BRUNO VIEIRA DOMINGUES | 464316041401000 | 2017/031403-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| BRUNO VIEIRA DOMINGUES | 464316040101000 | 2017/027462-5 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| BRUNO VIEIRA DOMINGUES | 464316051801000 | 2017/031403-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| BRUNO VIEIRA DOMINGUES | 546241052204013 | 2017/014944-7 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| BRUNO VIEIRA DOMINGUES | 546241052202022 | 2017/014944-7 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| BRUNO VIEIRA DOMINGUES | 546241052204021 | 2017/027462-5 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| BRUNO VIEIRA DOMINGUES | 441450024202016 | 2017/031403-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| BRUNO VIEIRA DOMINGUES | 546241052202023 | 2017/014944-7 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| BRUNO VIEIRA DOMINGUES | 464316037501000 | 2017/027462-5 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| BRUNO VIEIRA DOMINGUES | 546241052204015 | 2017/027462-5 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| BRUNO VIEIRA DOMINGUES | 546241052204014 | 2017/027462-5 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| BRUNO VIEIRA DOMINGUES | 546241052204012 | 2017/014944-7 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| CALSER SERRALHERIA LTDA ME | 342605 | 2017/029581-0 | SOLICITACAO | COMUNICACAO |
| CAMILA ROBERTA DINIZ | 563307020701000 | 2014/007143-2 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| CAMILA SANTIOLI LOPES | 262462034201000 | 2015/002704-3 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| CAR EMPREENDIMENTOS LTDA | 642364024401000 | 2017/030817-5 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| CARBIM COMERCIO DE ARTIGOS PARA CALCADOS LTDA-EPP | 144182 | 2017/012056-2 | ALTERACAO DO | COMUNICACAO |
| CARLOS ALBERTO XIMENES - ME | 150572 | 2017/026481-6 | RESPONSAVEL LEGAL REGULARIZACAO/ATIVIDADE | SOLICITA PROVIDENCIAS |
| CARLOS ANTONIO MORATO DE OLIVEIRA | 246467017601000 | 2013/018961-6 | /INSCRICAO CERTIDAO DE ITBI ZERO | COMUNICACAO |
| CARLOS EDUARDO BAPTISTA | 655260047700000 | 2017/031840-6 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| CARLOS EDUARDO DE CARVALHO | 674193017901000 | 2015/016196-6 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| CARLOS RENE FIOROTTO | 653350014401000 | 2010/015029-1 | ISENCAO DE IMPOSTOS | COMUNICACAO |
| CARLOS ROBERTO DIAS BATISTA | 433368038901000 | 2014/035584-3 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| CARMEN LUCIA SPIM ERVILHA | 12251946870 | 2017/019657-0 | SOLICITACAO | SOLICITA PROVIDENCIAS |
| CAROLINA PASSOS | 40487833864 | 2016/030560-3 | SOLICITACAO | COMUNICACAO |
| CAROLINE DE ABREU ESTANISLAU | 302271 | 2017/019587-9 | BAIXA | INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA |
| CAROLINE OLIVEIRA SCOTTO | 246467026301000 | 2013/018698-4 | CERTIDAO DE ITBI ZERO | COMUNICACAO |
| CARTORIO PIRES - 04 TABELIAO DE NOTAS DE SOROCABA | 363135015800000 | 2017/016387-7 | RECOLHIMENTO DE ITBI | SOLICITA PROVIDENCIAS |
| CASTANHEIRA CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA | 363499026001000 | 2013/026725-5 | LEGALIZACAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| CELIO ANTUNES DE SOUZA | 246468020601000 | 2013/020783-0 | CERTIDAO DE ITBI ZERO | COMUNICACAO |
| CELIO ROBERTO XAVIER | 343355027401000 | 2014/007158-0 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| CELSO ALVES PATEZ | 443123037000000 | 2017/027462-5 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| CENA LOCADORA DE VEICULOS SOROCABA LTDA - ME | 126087 | 2017/012157-8 | SIMPLES NACIONAL | COMUNICACAO |
| CENTRO HIPICO PAGLIATO EIRELI - EPP | 094155 | 2015/002755-5 | AUTO DE INFRACAO | COMUNICACAO |
| CESAR AUGUSTO COSTA | 262462007500000 | 2017/031458-7 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| CESAR AUGUSTO COSTA | 262462006800000 | 2017/031458-7 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| CIBELE CRISTINA SLOBODA | 365375052901000 | 2014/007623-3 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| CIFRA INVESTIMENTOS ADMINISTRACOES E PARTICIPACOES LTDA | 340586 | 2017/025563-2 | BAIXA | INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. |
| CINTIA MALAQUIAS DE OLIVEIRA | 642122013701000 | 2000/015707-3 | CONSTRUCAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| CLARA SELMA DE CASTRO E SANTANA | 345380033701000 | 2013/001031-7 | CERTIDAO DE ITBI ZERO | COMUNICACAO |
| CLAUDAIR MAGALHAES SCARABELI | 763452008501000 | 2017/029486-2 | LEGALIZACAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| CLAUDEMAR TARANTINI | 341147021701000 | 2014/005781-1 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| CLAUDIA CAMPOS OLIVEIRA | 346108010001000 | 2017/014945-4 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| CLAUDIA GIANONI PIVETTA | 784334012601000 | 2015/002394-3 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| CLAUDIO ROBERTO DE BARROS ORAGIO | 764197015501000 | 2017/016774-6 | CONSTRUCAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| CLEBER FRANCISCO DOS SANTOS | 674207028500000 | 2017/014945-4 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| CLEBERSON FLORENCIO | 343199035901001 | 2017/031403-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| CLEIDE VIEIRA BARROS | 345318008301000 | 2013/019329-5 | CERTIDAO DE ITBI ZERO | COMUNICACAO |
| CLEITON FERNANDES DE LIMA | 785447003101000 | 2013/035067-1 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| CLEUSA ODETE GREGORIO 17831664874 - ME | 26970102000123 | 2017/003383-1 | VIABILIDADE | COMUNICACAO |
| CLIVE ALIMENTOS LTDA - ME | 340878 | 2017/022885-2 | BAIXA | INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. |
| CLOTARIO AUGUSTO ARANTES NETO | 653211009600000 | 2017/014944-7 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| CLOVIS DIAS DA CRUZ JUNIOR | 313140038000000 | 2017/034105-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| COMERCIAL M KINOSHITA LTDA - EPP | 001675 | 2017/023772-1 | BAIXA | INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. |
| COMERCIAL ZENA MOVEIS SOCIEDADE LIMITADA | 328063 | 2017/031289-6 | NOTIFICACAO/AUTO | COMUNICACAO |
| COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO JOLI LTDA | 354182053101000 | 2017/021526-3 | INFRACAO VIABILIDADE | COMUNICACAO |

| Interessado | Reg.Cadastral | Processo | Assunto | Despacho |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| COMERCIO DE SUCATAS E TRANSPORTES GAGLIARDI LTDA EPP | 070629 | 2017/000819-7 | ACAO FISCAL | COMUNICACAO |
| COMODITTA CASA DE REPOUSO EIRELLI CONCEICAO DAMASCENO ROCHA | 23604280000142 551477013000000 | 2016/007469-6 2003/022457-0 | VIABILIDADE LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) | COMUNICACAO COMUNICACAO |
| CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SAO PAULO. | 46374500001409 110548 | 2017/025163-1 2017/010507-6 | ACAO FISCAL CERTIDAO (OES) | COMUNICACAO DEFERIDO |
| CONSTRUTORA TRIUNFAL EIRELI - EPP CORNELIO PEREIRA | 328566 746185061501000 | 2015/013356-9 2016/015824-2 | MANDADO DE SEGURANCA LEGALIZACAO | COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| CORTE PLASTIC EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - ME | 700524 | 2016/009695-4 | SOLICITACAO | SOLICITA PROVIDENCIAS |
| CRISTIANE CAMILO ROSA | 363138019100000 | 2017/014945-4 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| CRISTIANE FURQUIM AVICULTURA - ME | 308098 | 2017/024136-8 | BAIXA | INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. |
| CRISTIANE MENDES DOS SANTOS CRUZ | 363277033900000 | 2017/014945-4 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| D RECREACAO LTDA - ME | 305679 | 2017/025595-4 | BAIXA | INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA |
| DALILA GOMES DE ALMEIDA | 453152027301000 | 2017/029900-2 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| DANIEL BICICCHI DE MELLO | 766175038600000 | 2017/014944-7 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| DANIEL SILVA DE OLIVEIRA | 455257014801001 | 2017/031458-7 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| DANIELA FERNANDA RIBEIRO | 441203021013049 | 2017/034473-3 | RECOLHIMENTO DE ITBI | COMUNICACAO |
| DARCI ERNANDES DE SOUZA | 945302016401000 | 2017/014945-4 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| DCA ENGENHARIA E CONSTRUcoes EIRELI - EPP | 317940 | 2017/013021-5 | ACAO FISCAL | COMUNICACAO |
| DDL SERVICOS ESPECIAIS LTDA EPP | 341506 | 2017/010846-8 | NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO | DEFERIDO |
| DEBORA FELAMINO MARNELLI | 642365014801000 | 2014/006054-2 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| DEBORA ILDA SANTOS MUNIZ LEONEL | 345426019400000 | 2017/014945-4 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| DECIO MORALES GARCIA | 345241035101000 | 2017/027462-5 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| DEIVID CARLOS CUENCAS | 355342033001000 | 2017/012997-7 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| DELMIRO LOURENCO DA SILVA | 138246 | 2017/026481-6 | REGULARIZACAO/ATIVIDADE /INSCRICAO | COMUNICACAO |
| DENIS DE ALMEIDA VIEIRA | 364452020001000 | 2014/017477-2 | LEGALIZACAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| DIEGO RAI BATISTA CARVALHO | 351378003700000 | 2016/028973-2 | SOLICITACAO | SOLICITA PROVIDENCIAS |
| DIEGO VINICIUS FLORIO LIMA | 362484012701000 | 2015/013431-0 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| DIVA DE OLIVEIRA ALMEIDA PIRES | 456227002801000 | 2017/014945-4 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| DOMINGOS JOSE DE OLIVEIRA 59204974834 ME | 343807 | 2017/026168-9 | BAIXA | INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA |
| DONATA PRISCILA DE P. MERLUGO CAMPOS | 361244082101000 | 2014/002322-7 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| DONIZETE OLIVEIRA SENA | 352210019001000 | 2017/015745-7 | LEGALIZACAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| DOROTI OREGANA LOPES | 544135030601000 | 2017/014944-7 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| DOROTI OREGANA LOPES | 534159007801000 | 2017/014944-7 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| DOUGLAS GOMES PACHECO - EPP | 325975 | 2017/024099-8 | BAIXA | INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. |
| DOUGLAS PAES PERES | 674193029301000 | 2017/013068-6 | LEGALIZACAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| DOUGLAS TEIXEIRA MUNIZ | 262474007701001 | 2017/023830-7 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| DOUGLAS VIEIRA FRANQUEZ DIAS | 365202052600000 | 2016/033037-9 | DEVOLUCAO IMPORT.PAGA ITBI | COMUNICACAO |
| DURVALINO PAZINI | 342322005701000 | 2004/018445-9 | CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| EDEMIR CLAUDINEL RODRIGUES | 554182029700000 | 2017/014945-4 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| EDEMIR CLAUDINEL RODRIGUES | 554182029000000 | 2017/014945-4 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| EDEMIS LEMES DOS SANTOS | 546404026101000 | 2017/031840-6 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| EDILMA LIMA ALVES | 353182036601000 | 2017/031464-5 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| EDINALDO DA ROCHA TRANSPORTES EPP | 339165 | 2017/031619-4 | SOLICITACAO | COMUNICACAO |
| EDINALDO LEITE PEREIRA | 675280004501000 | 2017/023827-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| EDSON DE SANDRE | 363432005901000 | 2014/007177-0 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| EDUARDO AUGUSTO ARANTES | 676193017800000 | 2017/023827-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| EDUARDO CESAR DO NASCIMENTO REIS | 363401008201000 | 2017/023830-7 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| EDUARDO MELO NOTTOLINI | 654320037500000 | 2017/014944-7 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| EDUARDO PROENCA SANTOS | 533339011301000 | 2017/026707-4 | IMPORT.PAGA DE IPTU | INDEFERIDO |
| ELENITA GUEFF CAPRONI | 355342033001000 | 2017/027462-5 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| ELI MARIA LIMA | 434185101701103 | 2017/014944-7 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| ELI MARIA LIMA | 434185101701033 | 2017/014944-7 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| ELI MARIA LIMA | 446499009501000 | 2017/014944-7 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| ELIANA CLAUDINO SANTOS SOROCABA-ME | 342274 | 2017/023151-8 | BAIXA | INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. |
| ELIANA NOVAIS DE OLIVEIRA MORAES | 442222039701000 | 2017/031403-3 | ALTERACAO CADASTRAL | GENERICO |
| ELIANA NOVAIS DE OLIVEIRA MORAES | 442419033901000 | 2017/031403-3 | ALTERACAO CADASTRAL | GENERICO |
| ELIANA NOVAIS DE OLIVEIRA MORAES | 342321048300000 | 2017/031403-3 | ALTERACAO CADASTRAL | GENERICO |
| ELIANE PANETO ROSA | 365429040401000 | 2017/023948-7 | IMPORT.PAGA DE IPTU | INDEFERIDO |
| ELIAS DA CONCEICAO E/OU | 363443006301000 | 2014/007159-8 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| ELIAS RODRIGUES MACIEL | 354382017601000 | 2014/003536-1 | LEGALIZACAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| ELIAS SEVERINO DOS SANTOS | 351380006200000 | 2017/003697-4 | SOLICITACAO | INDEFERIDO |
| ELIEDERSON FORAMIGLIO | 264187016900000 | 2017/014945-4 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| ELIEDERSON FORAMIGLIO | 264187016200000 | 2017/014945-4 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| ELIEDERSON FORAMIGLIO | 262408002400000 | 2017/014945-4 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| ELIETE SANTOS DA SILVA | 453400025701000 | 2017/023830-7 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| ELISABETE PRESTES AGUILERA | 341173035701000 | 2015/018241-8 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| ELISANGELA MORENO ANDRADE | 766144019800000 | 2017/031840-6 | ALTERACAO CADASTRAL | GENERICO |
| ELISIO JOSE DE LIMA | 555393012801000 | 2017/014945-4 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| ELIZABETH DE MATOS NASCIMENTO | 574380052301000 | 2017/014945-4 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| ELIZEU FRANCISCO DE SOUZA | 262463021300000 | 2017/031140-1 | CORRECAO DE ALIQOTA/REVISAO | INDEFERIDO |
| ELOI ROMBALDI | 49872338949 | 2017/019110-0 | SOLICITACAO | COMUNICACAO |
| ELVIS PRESLEY FERREIRA | 345278009300000 | 2017/030393-7 | SOLICITACAO | SOLICITA PROVIDENCIAS |
| EMERSON ALVES BARBOSA | 355356017101000 | 2014/005068-3 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| EMERSON HYPPOLITO | 286463036301000 | 2015/017540-4 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| EMERSON SIMOES | 355347018001000 | 2015/009484-5 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| EMIDIO SIMPLICIO DE MATOS | 345362027001000 | 2013/003893-8 | CERTIDAO DE ITBI ZERO | COMUNICACAO |
| ERCILIO RODRIGUES SILVA | 366443009601000 | 2014/007141-6 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| ERIC SOLA DA SILVA | 674212020901000 | 2015/006013-5 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| ERISVALDO PEREIRA DA SILVA | 365416016401000 | 2015/017541-2 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| ERLY DOMINGUES DE SYLLOS | 801007000900000 | 2016/031381-3 | DENUNCIA | COMUNICACAO |
| ERNANDO RAFAEL DA PAIXAO | 363478006000000 | 2017/023827-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| ERNANDO RAFAEL DA PAIXAO | 362333033200000 | 2017/023827-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| ERNANDO RAFAEL DA PAIXAO | 363462015900000 | 2017/023827-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| ESPACO CONTABILIDADE EIRELI ME | 444361012901007 | 2017/010750-2 | LEGALIZACAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |

| Interessado | Reg.Cadastral | Processo | Assunto | Despacho |
|------------------------------------------|-----------------|---------------|--------------|-----------------------------|
| ESPACO CONTABILIDADE EIRELI ME | 444361012901003 | 2017/010750-2 | LEGALIZACAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| ESPACO CONTABILIDADE EIRELI ME | 444361012901004 | 2017/010750-2 | LEGALIZACAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| ESPACO CONTABILIDADE EIRELI ME | 444361012901002 | 2017/010750-2 | LEGALIZACAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| ESPACO CONTABILIDADE EIRELI ME | 444361012901006 | 2017/010750-2 | LEGALIZACAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| ESPACO CONTABILIDADE EIRELI ME | 444361012901001 | 2017/010750-2 | LEGALIZACAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| ESPACO CONTABILIDADE EIRELI ME | 444361012901005 | 2017/010750-2 | LEGALIZACAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| ESPACO CONTABILIDADE EIRELI ME | 444361012901008 | 2017/010750-2 | LEGALIZACAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| ESTER DA S. GOULART - ME | 354167 | 2017/031111-2 | FISCALIZACAO | COMUNICACAO |
| EVANDRO DE MACEDO MOURA | 262462011001000 | 2015/007213-0 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| EVERTON LUIZ PELANDRA 32215446854 - ME | 326411 | 2016/026692-0 | ACAO FISCAL | SOLICITA PROVIDENCIAS |
| EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA | 286227050001000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA | 286258012801000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA | 286258038500000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA | 284470012200000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA | 286227047500000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA | 272252028800000 | 2017/010803-9 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA | 286293012701000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA | 286499019300000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA | 272252008400000 | 2017/010803-9 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA | 286499027500000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA | 286224039000000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA | 286284028000000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA | 286237029400000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA | 286237046500000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA | 286293034900000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA | 286282043300000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA | 286282029700000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA | 286258043000000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA | 286268036800000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA | 286268038900000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA | 286282012200000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA | 286284044101000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA | 286268010201000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA | 284470022000000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA | 286296016300000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA | 286282056800000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA | 286272043100000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA | 286268034600000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA | 286278012700000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA | 286278032001000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA | 284470004400000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA | 286296037900000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA | 286293026300000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA | 286282051600000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA | 272271012000000 | 2017/010803-9 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA | 286237040101000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA | 286258036301000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA | 286224029000000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA | 286237020600000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA | 286282002201000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA | 284470001900000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA | 286296049300000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS LTDA | 286258018100000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |

| Interessado | Reg.Cadastral | Processo | Assunto | Despacho |
|---------------------------------------------|-----------------|---------------|--------------------------------------|-----------------------------|
| LTDA EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS | 286268027600000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| LTDA EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS | 272271002800000 | 2017/010803-9 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| LTDA EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS | 286282022200000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| LTDA EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS | 286293015600000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| LTDA EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS | 286227034700000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| LTDA EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS | 286293060701000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| LTDA EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS | 286234039700000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| LTDA EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS | 284470009700000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| LTDA EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS | 286227045000000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| LTDA EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS | 286282009701000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| LTDA EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS | 286499015700000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| LTDA EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS | 286296023900000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| LTDA EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS | 286258029900000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| LTDA EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS | 284470032800000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| LTDA EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS | 286282041300000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| LTDA EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS | 286282038700000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| LTDA EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS | 284470006700000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| LTDA EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS | 272252023000000 | 2017/010803-9 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| LTDA EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS | 286234007400000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| LTDA EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS | 286296043000000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| LTDA EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS | 286224031500000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| LTDA EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS | 286227052501000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| LTDA EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS | 286253014200000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| LTDA EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS | 272252021000000 | 2017/010803-9 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| LTDA EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS | 286293020100000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| LTDA EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS | 286296021300000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| LTDA EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS | 286268025600000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| LTDA EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS | 286282017200000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| LTDA EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS | 286272056000000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| LTDA EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS | 286296018800000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| LTDA EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS | 284470008200000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| LTDA EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS | 272271018300000 | 2017/010803-9 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| LTDA EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS | 286282007200000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| LTDA EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS | 286293018100000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| LTDA EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS | 286282004700000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| LTDA EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS | 286272040200000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| LTDA EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS | 286272067300000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| LTDA EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS | 286272048400000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| LTDA EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS | 286293009800000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| LTDA EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS | 286296013800000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| LTDA EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS | 272271004800000 | 2017/010803-9 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| LTDA EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS | 286282019701000 | 2017/010802-1 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| LTDA EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS | 272252004801000 | 2017/010803-9 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| LTDA EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIARIOS | 272252002600000 | 2017/010803-9 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| FABIANA CRISTINA OLINDO | 334217043001000 | 2017/027462-5 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| FABIANA KELI DA SILVA SOUZA | 364305027900000 | 2017/031458-7 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| FABIANO DE MENESES FEIRANTE-ME | 143239 | 2017/026481-6 | REGULARIZACAO/ATIVIDADE | SOLICITA PROVIDENCIAS |
| FABIO CAMARGO MORENO | 645349027301000 | 2015/012957-5 | /INSCRICAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| FABIO DE CAMARGO | 441224043101004 | 2017/034483-2 | APROVE FÁCIL RECOLHIMENTO DE ITBI | SOLICITA PROVIDENCIAS |

| Interessado | Reg.Cadastral | Processo | Assunto | Despacho |
|------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|------------------------------------|------------------------------------|
| FABIO FLORIDO | 25955183809 | 2017/032362-0 | COMERCIO/ATIVIDADE IRREGULAR | COMUNICACAO |
| FABRICIO FERREIRA MARCIANO | 341174047201000 | 2014/001708-8 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| FABRICIO ORTEGA PISTILLI | 544391023101000 | 2017/031840-6 | ALTERACAO CADASTRAL | GENERICO |
| FARMA DEC LTDA - ME | 304657 | 2017/024121-0 | BAIXA | INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. |
| FASE MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME | 305197 | 2017/025130-0 | BAIXA | INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. |
| FASTENAL BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 315246 | 2017/014327-5 | IMPORT.PAGA DE ISS | COMUNICACAO |
| FASTENAL BRASIL IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA | 315246 | 2017/014326-7 | IMPORT.PAGA DE ISS | COMUNICACAO |
| FELIPE UEBELHART 36856791801 - ME | 321130 | 2017/023114-6 | BAIXA | INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA |
| FELIPPE RODRIGUES DA SILVA | 464209003301000 | 2014/007149-9 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| FELISBERTO ALONSO MORETE | 363432022401000 | 2013/035091-1 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| FERNANDA HORTENCIA DE LIMA | 452311016501000 | 2017/023827-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| FERNANDO ATHAYDE FILHO | 743317036401000 | 2015/005732-1 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA | 563329035701000 | 2015/016320-2 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| FERNANDO HENRIQUE SCHIMITH | 743317035400000 | 2017/014945-4 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| FERNANDO HIDEKI SATO 28562043842 ME | 335850 | 2017/025402-3 | BAIXA | INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. |
| FERNANDO ORNELLAS AOAD | 352177024801000 | 2015/018242-6 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| FILOMENO INACIO NETO ME | 14292168000122 | 2017/020794-8 | FISCALIZACAO | COMUNICACAO |
| FJK SERVICOS E CONTRUCOES EIRELI - EPP | 334108 | 2016/035090-6 | NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO | COMUNICACAO |
| FLAVIA DIAS NASCIMENTO VIAL | 645358015101000 | 2015/016198-2 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| FOCON CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOROCABA LTDA | 353453123201007 | 2016/004145-5 | CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| FOCON CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOROCABA LTDA | 353453123201005 | 2016/004145-5 | CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| FOCON CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOROCABA LTDA | 353453123201006 | 2016/004145-5 | CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| FOCON CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOROCABA LTDA | 353453123201004 | 2016/004145-5 | CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| FOCON CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOROCABA LTDA | 353453123201002 | 2016/004145-5 | CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| FOCON CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOROCABA LTDA | 353453123201001 | 2016/004145-5 | CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| FOCON CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOROCABA LTDA | 353453123201003 | 2016/004145-5 | CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| FOCON CONSTRUTORA E INCORPORADORA SOROCABA LTDA | 353453123201008 | 2016/004145-5 | CONSTRUCAO RESIDENCIAL/COMERCIAL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| FRANCESCO NIRINO | 443472008901000 | 2016/035161-5 | REVISAO/CORRECAO DE LANÇAMENTO | COMUNICACAO |
| FRANCIELI QUEIROZ MAIA | 334429026201000 | 2017/031840-6 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| FRANCISCA KARINA ALVES MOTA | 331150006201000 | 2015/006017-6 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| FRANCISCO BIANCHI | 643313036201000 | 2015/009383-9 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| FRANCISCO CARLOS ANTONIO | 352177036101000 | 2015/007398-9 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| FRANCISCO CARLOS DE ANDRADE JUNIOR | 444466102301002 | 2014/018367-4 | LEGALIZACAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| FRANCISCO DE ASSIS BARROS | 656121031601000 | 2015/013440-1 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| FRANCISCO DE ASSIS MONTICELLI | 446163025001001 | 2017/014945-4 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| FRANCISCO DE MELO FERREIRA | 443211010801000 | 2015/016199-0 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| FRANCISCO DIAS BATISTA | 125940 | 2017/026481-6 | REGULARIZACAO/ATIVIDADE /INSCRICAO | COMUNICACAO |
| FRANCISCO FORTES PAZZINI | 463173000601000 | 2015/008733-6 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| FRANCISCO MESSIAS | 336204004801000 | 2007/005560-3 | ISENCAO DE IMPOSTOS | SOLICITA PROVIDENCIAS |
| GABRIELA SILVEIRA SANTOS SOROCABA - ME | 134878 | 2017/022295-4 | BAIXA | INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA |
| GAT LOCACAO E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA | 49564016000116 | 2017/030812-6 | SOLICITACAO | SOLICITA PROVIDENCIAS |
| G.C. ASSESSORIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA EPP | 05115428000101 | 2017/033112-8 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| GELMAN CRISTINA BARROS BENEDITO | 355342004201000 | 2015/007104-1 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| GEORGIA RENATA DE ARAUJO ME | 324268 | 2017/013020-7 | ACAO FISCAL | COMUNICACAO |
| GERALDO FEANCISCO DOS SANTOS | 476427015901000 | 2017/009836-2 | SOLICITACAO | SOLICITA PROVIDENCIAS |
| GERMINAL TRUJILLANO | 462394041700000 | 2017/028344-4 | INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO | COMUNICACAO |
| GHIMPER ESPORTES E ACADEMIA LTDA ME | 22125234000106 | 2017/022272-3 | VIABILIDADE | COMUNICACAO |
| GILBERTO ISTEANO | 336210016301000 | 2017/028793-2 | ALTERACAO CADASTRAL | COMUNICACAO |
| GILDEMAR DE SOUZA FERREIRA | 14495069845 | 2016/023346-6 | COMERCIO/ATIVIDADE IRREGULAR | DEFERIDO |
| GILDETE DOS ANJOS QUEIROZ | 343434001601000 | 2017/014945-4 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| GILMAR DE ARAUJO SOARES SIEDLER | 244487046601000 | 2016/031369-8 | LEGALIZACAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| GIOVANA CARLA HARADA | 364356025901000 | 2015/019586-5 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| GIOVANA CARLA HARADA | 364356028001000 | 2014/033835-1 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| GIOVANA SVAIGER | 362371010301000 | 2017/016890-0 | CONSTRUCAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| GISELE APARECIDA ROSA MIRANDA | 355251028001000 | 2015/018713-6 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| GISLAINE APARECIDA CARLINO (CPF:122.619.848-12) | 345180009201000 | 2013/032686-1 | ISENÇÃO DE ITBI | COMUNICACAO |
| GISLAINE APARECIDA SALLES M.CARDOSO | 554110036005006 | 2017/031840-6 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| G.K.S. SERVICOS PATRIMONIAIS LTDA EPP | 141600 | 2017/013031-4 | ACAO FISCAL | COMUNICACAO |
| GLAUCIA FERNANDA PEREIRA GOMES DA SILVA FREITAS | 444336005101048 | 2017/014944-7 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| GLAUCIA FERNANDA PEREIRA GOMES DA SILVA FREITAS | 444336005101046 | 2017/014944-7 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| GLAUCIA FERNANDA PEREIRA GOMES DA SILVA FREITAS | 446458017701057 | 2017/014944-7 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| GLAUCIA FERNANDA PEREIRA GOMES DA SILVA FREITAS | 224364022800000 | 2017/014944-7 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| GLAUCIA FERNANDA PEREIRA GOMES DA SILVA FREITAS | 545102008201001 | 2017/014944-7 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| GLAUCIA FERNANDA PEREIRA GOMES DA SILVA FREITAS | 446458017701058 | 2017/014944-7 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| GLAUCIA FERNANDA PEREIRA GOMES DA SILVA FREITAS | 444336005101210 | 2017/014944-7 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| GLAUCIA FERNANDA PEREIRA GOMES DA SILVA FREITAS | 446458017701029 | 2017/014944-7 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| GLAUCIA FERNANDA PEREIRA GOMES DA SILVA FREITAS | 444336005101242 | 2017/014934-8 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |

| Interessado | Reg.Cadastral | Processo | Assunto | Despacho |
|------------------------------------------------------------------|------------------|---------------|-------------------------------------------------|------------------------------------|
| GRAEL CONSTRUTORA LTDA - ME | 361470066201002 | 2017/008832-2 | CONSTRUCAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| GRAEL CONSTRUTORA LTDA - ME | 361470066201003 | 2017/008832-2 | RESIDENCIAL/COMERCIAL CONSTRUCAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| GRAEL CONSTRUTORA LTDA - ME | 361470066201001 | 2017/008832-2 | RESIDENCIAL/COMERCIAL CONSTRUCAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| GRAFICA E EDITORA C&E YURI LTDA - ME | 143606 | 2017/022316-8 | BAIXA | INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. |
| GRAMADOS DE SOROCABA LOTEADORA LTDA | 645246020600000 | 2017/030011-5 | INTIMACAO/LIMPEZA | COMUNICACAO |
| GRAMADOS DE SOROCABA LOTEADORA LTDA | 645246025900000 | 2017/030010-7 | TERRENO | COMUNICACAO |
| GRAMADOS DE SOROCABA LOTEADORA LTDA | 645246016200000 | 2017/030081-8 | INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO | COMUNICACAO |
| GREGORY ROBERTO DE PONTES OLIVEIRA 39345539824 ME | 311963 | 2017/026161-4 | BAIXA | INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. |
| GUILHERME LUQUES BILBAU | 463342021300000 | 2017/014945-4 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| GUSTAVO BERMUDES | 272298004101000 | 2017/023830-7 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| GUSTAVO LUIS DO CARMO DUARTE | 441450024201018 | 2017/014945-4 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| GUSTAVO MARINHO YOGI | 264338045001000 | 2016/016691-4 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| HAJO RABE | 656143080800000 | 2017/032392-7 | RECOLHIMENTO DE ITBI | HOMOLOGADO ITBI |
| HAMILTON FERNANDO KLINKE | 563376057301000 | 2014/035587-6 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| HAMILTON GONELLA | 11032005858 | 2017/034064-0 | SOLICITACAO | DEFERIDO |
| HB TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - ME | 326188 | 2017/022893-6 | BAIXA | INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA |
| HELIO MARREGA & CIA LTDA ME | 111457 | 2017/025543-4 | BAIXA | NOTIFICACAO |
| HELIO MARREGA & CIA LTDA ME | 111457 | 2017/025543-4 | BAIXA | INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. |
| HENRIQUE DOS SANTOS FLORES | 345237002801000 | 2014/004981-8 | LEGALIZACAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA | 341145034401000 | 2017/033599-6 | LEGALIZACAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| HERMINIO HENRIQUE BOVOLENTA | 464460015001000 | 2015/011894-1 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| HEVERTON LUIZ GOMES MARTINS | 645349020901000 | 2014/007148-1 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| HILKIAS FERREIRA DE QUEIROZ | 756374062301000 | 2017/009401-5 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| HOSANA RORIGUES PEREIRA HEREDIA | 673130003101002 | 2017/023827-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| HOSANA RORIGUES PEREIRA HEREDIA | 673251016101000 | 2017/023827-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| HOSANA RORIGUES PEREIRA HEREDIA | 675469026000000 | 2017/023827-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| HOSANA RORIGUES PEREIRA HEREDIA | 771479010300000 | 2017/023827-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| HOSANA RORIGUES PEREIRA HEREDIA | 673293018501000 | 2017/023827-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| HOSANA RORIGUES PEREIRA HEREDIA | 673244004201000 | 2017/023827-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| HOSANA RORIGUES PEREIRA HEREDIA | 6732870314001000 | 2017/023827-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| HOSANA RORIGUES PEREIRA HEREDIA | 673264011701000 | 2017/023827-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| HOSANA RORIGUES PEREIRA HEREDIA | 673264011101000 | 2017/023827-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| IM RISK CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME | 144050 | 2017/020632-0 | BAIXA | INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA |
| INGRID TARGAS | 565135032901000 | 2014/006084-9 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| INOVE DOVIGO PUBLICIDADE & MARKETING EIRELI - ME | 241166101301000 | 2015/011896-6 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| INSTITUICAO EDUCACIONAL FONAR | 321006 | 2017/027095-3 | NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO | COMUNICACAO |
| INSTITUICAO EDUCACIONAL FONAR | 321006 | 2017/027093-8 | NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO | COMUNICACAO |
| INSTITUICAO EDUCACIONAL FONAR | 321006 | 2017/027094-6 | NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO | COMUNICACAO |
| INSTITUICAO EDUCACIONAL WLASAN | 320571 | 2017/007482-7 | NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO | COMUNICACAO |
| INSTITUTO VAI - VALORIZANDO A AUTONOMIA DOS INDIVIDUOS | 331583 | 2017/024081-6 | BAIXA | INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA |
| INTER CLIMA COMERCIO E SERVICOS DE AR CONDICIONADO LTDA - EPP | 312612 | 2017/013019-9 | ACAO FISCAL | COMUNICACAO |
| IRENE SEBASTIAO MARQUES | 353221015701000 | 2017/031880-2 | ISENCAO DE IMPOSTOS | DEFERIDO |
| ISABELA GAZETA FURLANES | 333414011301023 | 2017/014944-7 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| ISRAEL THIAGO DOS REIS DA SILVA 34595486812 - ME | 344982 | 2017/025567-3 | BAIXA | INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. |
| IVO ASSEITUNO ESPIGARES | 352308018901000 | 2015/034380-4 | DEVOLUCAO DE CARNE | DEFERIDO |
| IVO ASSEITUNO ESPIGARES | 07006462800 | 2015/034380-4 | DEVOLUCAO DE CARNE | COMUNICACAO |
| IVO ASSEITUNO ESPIGARES | 352308018901000 | 2010/019310-1 | LEGALIZACAO | COMUNICACAO |
| IZIS DE CERQUEIRA CESAR ME | 142627 | 2017/025697-8 | BAIXA | INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA |
| JAIR GOMES | 451118024101000 | 2017/018942-7 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| JANE DA SILVA PINTO | 563378217001000 | 2017/014944-7 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| JARDIM DAS PALMEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 476180009000000 | 2017/028202-4 | INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO | COMUNICACAO |
| JARDIM DAS PALMEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 476160055400000 | 2017/022066-9 | INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO | COMUNICACAO |
| JARDIM DAS PALMEIRAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 476180009700000 | 2017/028200-8 | INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO | COMUNICACAO |
| JARDIM MONTE CARLO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 533117021700000 | 2017/033328-0 | CORRECAO DE | DEFERIDO |
| JARDIPLAN URBANIZACAO E PAISAGISMO LTDA | 800016 | 2017/002960-7 | ALÍQUOTA/REVISAO EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS | COMUNICACAO |
| JERRI ADRIANI DELPHINO | 343223052201000 | 2014/006329-8 | LEGALIZACAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| JESSE ANTUNES DE OLIVEIRA | 361264082401000 | 2015/001696-2 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| JESUS & SILVA SOROCABA LTDA. | 100750 | 2017/034064-0 | SOLICITACAO | COMUNICACAO |
| J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA | 351380035100000 | 2017/023379-5 | INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO | COMUNICACAO |
| JOAO ANTONIO MARTINS | 441190039601037 | 2017/031458-7 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| JOAO ANTONIO MARTINS | 432403019901031 | 2017/031458-7 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| JOAO ANTONIO MARTINS | 441190039601054 | 2017/031458-7 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| JOAO BOSCO RIBEIRO | 345333025201000 | 2013/005103-0 | CERTIDAO DE ITBI ZERO | COMUNICACAO |
| JOAO FERREIRA DE CASTRO | 643429058801000 | 2014/007618-3 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| JOAO MARCELO VALADARES | 674215009300000 | 2017/029692-5 | IMPORT.PAGA DE IPTU | INDEFERIDO |
| JOAO MENDES DOS SANTOS | 462240004101000 | 2017/028544-9 | IMPORT.PAGA DE IPTU | SOLICITA PROVIDENCIAS |
| JOAO RICARDO MOURA FEITOSA | 345360026101000 | 2013/001041-6 | CERTIDAO DE ITBI ZERO | COMUNICACAO |
| JOAO ROBERTO DE QUEIROZ | 344399090401000 | 2017/031403-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| JOAQUIM ANTONIO CARDOSO | 653417037801000 | 2015/018715-1 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| JOAQUIM FABRI | 445447005001000 | 2017/014945-4 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| JOEL DE ALMEIDA | 545136038201000 | 2016/003055-7 | DESMEMBRAMENTO | COMUNICACAO |
| JOEL NISHIDA | 674114028401000 | 2017/033466-8 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| JOEL RAMOS PINTO | 466121049401000 | 2003/016593-0 | LEGALIZACAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |

| Interessado | Reg.Cadastral | Processo | Assunto | Despacho |
|-------------------------------------------------|------------------|---------------|--------------------------------------|------------------------------------|
| JOICE FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA | 30676110800 | 2017/034589-6 | ALTERACAO DO RESPONSABIL LEGAL | SOLICITA PROVIDENCIAS |
| JOPANA COMERCIO DE TINTAS LTDA | 545173033001001 | 2017/010477-2 | CONSTRUCAO GALPAO/SALAO/BARRACAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| JORGE BISPO DE SOUZA OLIVEIRA | 643366005701000 | 2015/011892-5 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| JOSE ANTONIO DE MELLO | 246488018501000 | 2013/019789-0 | CERTIDAO DE ITBI ZERO | COMUNICACAO |
| JOSE ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA | 3532210034001002 | 2005/013743-9 | CORRECAO DE AREA | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| JOSE ANTONIO DE SOUZA OLIVEIRA | 353221003401000 | 2005/013743-9 | CORRECAO DE AREA | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| JOSE ANTONIO GONCALVES ROMERO | 333438031201000 | 2017/031840-6 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| JOSE ANTONIO SCHITINI | 763146043201000 | 1999/004631-0 | CONSTRUCAO INDUSTRIAL | COMUNICACAO |
| JOSE AUGUSTO ALVES NETO | 354332026401000 | 2003/005826-7 | CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| JOSE BERNARDINO DE FREITAS NETO | 561319008400000 | 2013/011413-5 | REGULARIZACAO FUNDIARIA | COMUNICACAO |
| JOSE CARLOS DE SALES JUNIOR | 355342019001000 | 2015/011743-0 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| JOSE CARLOS OCCON | 553431007001000 | 2017/014945-4 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| JOSE CARLOS REGIS | 421432010601000 | 2014/005789-4 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| JOSE DE MORAES JUNIOR | 345336022701000 | 2013/018850-1 | CERTIDAO DE ITBI ZERO | COMUNICACAO |
| JOSE DEGINALDO FEITOSA | 654321036501000 | 2015/019590-7 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| JOSE DOMINGOS DA SILVA | 451448001901000 | 1986/018000-0 | CONSTRUCAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| JOSE ERIVALDO MOURATO | 465210028301000 | 2017/031161-7 | RECOLHIMENTO DE ITBI | HOMOLOGADO ITBI |
| JOSE ERNANDO E DA SILVA | 451334147901000 | 2017/023830-7 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| JOSE FERNANDES XAVIER | 673134010601000 | 2015/002696-1 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| JOSE GILSON MATIAS | 363129022401000 | 2014/001221-2 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| JOSE HILARIO BIANCHI | 642364011201000 | 2014/007622-5 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| JOSE LIVERSINO ALVES | 551477001500000 | 2003/020271-7 | LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) | COMUNICACAO |
| JOSE LUIZ FERREIRA | 331248025600000 | 2017/028140-6 | DESMEMBRAMENTO | COMUNICACAO |
| JOSE LUIZ FERREIRA | 331248026200000 | 2017/028140-6 | DESMEMBRAMENTO | COMUNICACAO |
| JOSE LUIZ PACCOS | 436274033401000 | 2015/006272-7 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| JOSE LUIZ ROCHA DE OLIVEIRA - ME | 311221 | 2017/025900-6 | BAIXA | INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. |
| JOSE MARIA RODRIGUES | 556385039101000 | 2016/024288-9 | AUTENTICACAO DE PLANTAS | COMUNICACAO |
| JOSE MARIO BIASOTTO | 554362008301000 | 2014/007122-6 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| JOSE MILTON RODRIGUES | 443123037100000 | 2017/027462-5 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| JOSE PERES MOLINA | 03882314834 | 2017/014586-6 | AUTO DE INFRACAO / MULTA | COMUNICACAO |
| JOSE RENATO NUNES | 334301047601000 | 2015/012956-7 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| JOSE RIBAMAR DE CARVALHO | 673249033500000 | 2017/014944-7 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| JOSE ROBERTO BARROS | 246467023701000 | 2013/018831-1 | CERTIDAO DE ITBI ZERO | COMUNICACAO |
| JOSE ROBERTO DA SILVA COSTA | 345337021801000 | 2013/019351-9 | CERTIDAO DE ITBI ZERO | COMUNICACAO |
| JOSE THEODORO MENDES JUNIOR | 421451040701000 | 2016/013064-7 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| JOSE VITORIO MAZON | 05319999801 | 2010/021669-6 | NAO INCIDENCIA DE ITBI | COMUNICACAO |
| JOSLAINE DE ALMEIDA BARROS GIANOLA | 466221033701000 | 2017/014944-7 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| JUAN CARVAJAL JIMENEZ | 656102009301000 | 2015/017547-9 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| JUDIT RAMOS DE BARROS | 456118016500000 | 2017/030894-4 | CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS | DEFERIDO |
| JULIA DOS SANTOS FORIONI | 541162035101000 | 2000/021743-0 | LEGALIZACAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| JULIANA C. M. BONILLIA CARVALHO E/OU | 464482024601000 | 2014/007130-9 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| JULIETA DE JESUS PEDRO | 343402004900000 | 2004/003664-2 | LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) | COMUNICACAO |
| JULIO CESAR AMANCIO BATISTA | 38513659843 | 2017/032361-2 | COMERCIO/ATIVIDADE IRREGULAR | COMUNICACAO |
| JULIO CESAR DA COSTA DE OLIVEIRA | 38684921860 | 2017/032357-0 | COMERCIO/ATIVIDADE IRREGULAR | COMUNICACAO |
| JULIO CESAR DA SILVA SOARES | 365177003301000 | 2014/007127-5 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| JURANDIR FRAGOSO DE LABIO | 654321054500000 | 2017/014945-4 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| JURIMA MONTEIRO SILVA | 345381004901000 | 2013/002783-2 | CERTIDAO DE ITBI ZERO | COMUNICACAO |
| JUSCELINO MATOS DOS SANTOS | 772121042500000 | 2017/023827-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| JUSCELINO MENDES ISIDRO | 563338043900000 | 2017/014944-7 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| KARINA BACCINI DE OLIVEIRA GURGEL | 554376016801000 | 2017/031070-0 | IMPORT.PAGA DE IPTU | SOLICITA PROVIDENCIAS |
| KARL HEINZ AUGUST | 464461022201000 | 2014/007160-6 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| KATIA CILENE DURIGAN | 543277031101000 | 2014/004573-3 | LEGALIZACAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| KEITY PEREIRA SOUSA | 346477029501009 | 2017/031840-6 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| KENIA MALI XAVIER MALENTACHI | 466288034701000 | 2017/014944-7 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| KENNEDY RODRIGUES COSTA | 771456042000000 | 2017/023827-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| LAERCIO BATISTA QUEIROGA | 366429040901000 | 2000/001691-5 | LEGALIZACAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| LAIRCE DE ALMEIDA 75051303820 ME | 348655 | 2017/019495-5 | BAIXA | INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA |
| LAUDECI FERREIRA DA SILVA | 354377013701000 | 2016/024381-2 | SOLICITACAO | COMUNICACAO |
| LAURENTINO MARTINS JUNIOR | 555190004101000 | 2017/030369-7 | IMPORT.PAGA DE IPTU | COMUNICACAO |
| LAURY SOUTO DE QUEIROZ JUNIOR | 352477027701000 | 2017/014944-7 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| LEANDRO LOURENCO DE SOUZA | 264290029901000 | 2015/018244-2 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| LEANDRO LUCCHESI SOUZA | 262462020800000 | 2017/014945-4 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| LEILA APARECIDA MENDES DA C. REIS | 331124018901000 | 2015/001703-6 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| LEONARDO MAIA SILVA | 355350016100000 | 2017/027462-5 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM | 156233 | 2017/032677-1 | SOLICITACAO | COMUNICACAO |
| LIGIA PRADO RIBEIRO ME | 115023 | 2017/031352-2 | SOLICITACAO | COMUNICACAO |
| LILIAN CRISTINE DOS SANTOS | 346255025601000 | 2017/029594-3 | DESMEMBRAMENTO | COMUNICACAO |
| LLEIDA SOROCABA IDIOMAS LTDA - ME | 319960 | 2016/025062-7 | IMPORTANCIA PAGA | COMUNICACAO |
| LOURDES MARIA BARROS DE OLIVEIRA | 344144032301000 | 2017/014945-4 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| LOURIVALDO CARDOSO ALMEIDA E OUTRA | 465161055601000 | 2015/017549-5 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| LUCIA ANTUNES DO CARMO | 234336021001001 | 2017/002966-4 | SOLICITACAO | SOLICITA PROVIDENCIAS |
| LUCIA APARECIDA DA SILVA FARIAS | 674255033101000 | 2014/006076-5 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| LUCIA MARIA SANTOS | 345311001501000 | 2013/001069-7 | CERTIDAO DE ITBI ZERO | COMUNICACAO |
| LUCIANA MARIA BALSAMO | 645208053301000 | 2015/033361-5 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| LUCIANE MARIA FLORENCIO | 343199035901001 | 2017/027462-5 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| LUCIENA DOS SANTOS LOUREDO 14981581882 ME | 345141 | 2017/025568-1 | BAIXA | INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. |
| LUCILENE MACHADO DE SIQUEIRA | 532196023101000 | 2016/024295-4 | LEGALIZACAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| LUCINEIA APARECIDA DE LIMA | 262394007700000 | 2017/023830-7 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| LUIZA ANTONIA CANDIDO | 455414014001000 | 2017/023830-7 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| LUIZ ADRIANO SAMPAIO | 336250007901000 | 2015/017550-3 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| LUIZ CARLOS DE ALMEIDA | 244435004301000 | 2014/002807-7 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| LUIZ CARLOS RAMOS | 463194050701000 | 2017/000384-2 | LEGALIZACAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| LUIZ FERRE BRAZ | 532383007701000 | 2015/024520-7 | REGULARIZACAO | COMUNICACAO |

| Interessado | Reg.Cadastral | Processo | Assunto | Despacho |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| MARIA PEREIRA ALBANO PINTO MARIA SALETE DE MOURA FARIA | 345180024401000 20013202000185 | 2013/032798-4 2016/024606-2 | ISENÇÃO DE ITBI COMERCIO/ATIVIDADE IRREGULAR | COMUNICACAO COMUNICACAO |
| MARIANA BITTAR LOPES MARINA RIBEIRO MENDONCA DE MORAES | 464460024901000 343152017901000 | 2014/007137-4 2014/034478-9 | APROVE FÁCIL LEGALIZACAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| MARIO CESAR GROTTI DOS SANTOS MARIO ESVANIEL SIMONE FILHO | 446498024001000 341145025201000 | 2017/034474-1 2017/030823-3 | RECOLHIMENTO DE ITBI APROVE FÁCIL | SOLICITA PROVIDENCIAS CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| MARIO LUCIO MONTEIRO MARIO SALVATORI | 563378235901000 665385064101000 | 2015/006007-7 2016/034217-6 | APROVE FÁCIL ISENCAO DE IPTU (INCRA) | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO DEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA |
| MARIO SALVATORI MARIO SERGIO MENDES SOROCABA - ME | 665385064101000 305024 | 2015/036889-2 2017/0191110-0 | ISENCAO DE IPTU (INCRA) SOLICITACAO | INDEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA COMUNICACAO |
| MARISA APARECIDA DE PROENCA MARISA GONCALVES | 446278021401008 563173004401000 | 2017/031403-3 2016/016930-6 | ALTERACAO CADASTRAL APROVE FÁCIL | DEFERIDO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| MARLEI PONTES MONTEIRO MARLENE FERNANDES | 345360028601000 443418056301001 | 2013/001043-2 2016/020495-4 | NAO INCIDENCIA DE ITBI CONSTRUCAO | COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| MARLENE FERNANDES | 443418056301002 | 2016/020495-4 | RESIDENCIAL/COMERCIAL CONSTRUCAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| MARLENE FERNANDES | 443418056301003 | 2016/020495-4 | RESIDENCIAL/COMERCIAL CONSTRUCAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| MARLENE MOREIRA VIAN - ME MARTA MARIA DE NADAI | 046463 544440007901007 | 2017/025405-6 2017/031840-6 | BAIXA ALTERACAO CADASTRAL | INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA DEFERIDO |
| MASSAYUKI YONEMURA MATE MIX SUCOS LTDA | 355430051801000 097725 | 2017/017223-3 2017/023785-3 | RECOLHIMENTO DE ITBI BAIXA | HOMOLOGADO ITBI INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA |
| MATEUS SANTOS MATHEUS PIRES SIQUEIRA | 574381012801000 464450065001000 | 2013/008235-7 2016/029074-8 | LEGALIZACAO APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| MAUREN GABRIEL MAURICIO JOSE FRANCO DE MIRANDA - ME | 541213020801003 353722 | 2017/014945-4 2017/029764-2 | ALTERACAO CADASTRAL SOLICITACAO | DEFERIDO DEFERIDO |
| MAURICIO NASCIMENTO DE MORAES MAURICIO RODRIGUES | 642181036101000 642350005401000 | 2014/036324-3 2014/036334-2 | APROVE FÁCIL APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| MAURO DE LIMA MAURO FERNANDES DA COSTA | 345217005000000 653447020501000 | 2017/031403-3 2014/017523-3 | ALTERACAO CADASTRAL APROVE FÁCIL | GENERICO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| MAURO GOMES CARDOSO | 461392002600000 | 2015/037918-8 | INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO | COMUNICACAO |
| MERCEDES GOMES DA SILVA | 551466005300000 | 2003/020270-9 | LEGALIZACAO/AREAS PUBLICA(M.PR.2220) | COMUNICACAO |
| MESSIAS MARTINS TELES. MESSIAS VIEIRA MENDES E/OU | 108383 363481062401000 | 2017/032120-2 2014/006080-7 | BAIXA APROVE FÁCIL | COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| METALAC SPS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA MGT BOLINA ENGENHARIA LTDA | 062969 566299068000000 | 2017/034040-0 2014/023767-8 | SOLICITACAO RECOLHIMENTO DE ITBI | COMUNICACAO INDEFERIDO |
| MGT BOLINA ENGENHARIA LTDA MGT BOLINA ENGENHARIA LTDA | 566299070400000 566299081100000 | 2014/023767-8 2014/023767-8 | RECOLHIMENTO DE ITBI RECOLHIMENTO DE ITBI | INDEFERIDO INDEFERIDO |
| MGT BOLINA ENGENHARIA LTDA MGT BOLINA ENGENHARIA LTDA | 566299072800000 566299013100000 | 2014/023767-8 2014/023767-8 | RECOLHIMENTO DE ITBI RECOLHIMENTO DE ITBI | INDEFERIDO INDEFERIDO |
| MGT BOLINA ENGENHARIA LTDA MGT BOLINA ENGENHARIA LTDA | 566299010700000 566299010700000 | 2014/023767-8 2014/023767-8 | RECOLHIMENTO DE ITBI RECOLHIMENTO DE ITBI | INDEFERIDO COMUNICACAO |
| MGT BOLINA ENGENHARIA LTDA MGT BOLINA ENGENHARIA LTDA | 665105030101000 566299008300000 | 2014/023767-8 2014/023767-8 | RECOLHIMENTO DE ITBI RECOLHIMENTO DE ITBI | INDEFERIDO INDEFERIDO |
| MICHAEL AMERICO DA ROCHA 21401495800 ME MIKHAEL NICOLAS EL HADI | 19152716000132 443123051400000 | 2017/023965-1 2017/029740-2 | NOTIFICAÇÃO SOLICITACAO | COMUNICACAO COMUNICACAO |
| MIKHAEL NICOLAS EL HADI MIKHAEL NICOLAS EL HADI | 443123004400000 344296901500000 | 2017/029740-2 2017/029740-2 | SOLICITACAO SOLICITACAO | COMUNICACAO COMUNICACAO |
| MIKHAEL NICOLAS EL HADI MIKHAEL NICOLAS EL HADI | 443123005600000 443123003200000 | 2017/029740-2 2017/029740-2 | SOLICITACAO SOLICITACAO | COMUNICACAO COMUNICACAO |
| MIKHAEL NICOLAS EL HADI MILTON MASATOMI NAGAMATSU | 443123002000000 645105018516028 | 2017/029740-2 2017/031840-6 | SOLICITACAO ALTERACAO CADASTRAL | COMUNICACAO DEFERIDO |
| MILTON RIBEIRO DOS SANTOS MIRIAM DOS REIS | 365479001700000 442177020701022 | 2017/023830-7 2017/031403-3 | ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO DEFERIDO |
| MIRIAM DOS REIS MIRIAM DOS REIS | 445247034601006 333469018301000 | 2017/031403-3 2017/014945-4 | ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO DEFERIDO |
| MISAEL SANTANA DE ALMEIDA MIYUKI HIGA AFONSO - ME | 674207004301000 148889 | 2015/014958-1 2017/026481-6 | APROVE FÁCIL REGULARIZACAO/ATIVIDADE | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO SOLICITA PROVIDENCIAS |
| MOACIR RIBEIRO DA SILVA MONICA DE CAMILLIS | 674116044801000 764397016800000 | 2014/001686-6 2017/028823-7 | APROVE FÁCIL INTIMACAO/LIMPEZA TERRENO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO |
| MUSTAFA EMPREENDIMIENTOS LTDA MVE EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPACOES LTDA | 10448708000163 433217074002060 | 2011/014657-8 2017/031382-9 | NAO INCIDENCIA DE ITBI RECOLHIMENTO DE ITBI | INDEFERIDO SOLICITA PROVIDENCIAS |
| MVE EMPREENDIMIENTOS E PARTICIPACOES LTDA NAIARA CORDEIRO SMANIOTI 35716081860 ME | 433217074002069 315458 | 2017/031382-9 2017/021806-9 | RECOLHIMENTO DE ITBI BAIXA | HOMOLOGADO ITBI INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA |
| NANCI CATARINA MURAI NANCI CATARINA MURAI | 332278038501002 332278038501003 | 2016/007409-2 2016/007409-2 | CONSTRUCAO CONSTRUCAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| NANCI CATARINA MURAI NANCI CATARINA MURAI | 332278038501001 332278038501009 | 2016/007409-2 2016/007409-2 | CONSTRUCAO CONSTRUCAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| NANCI CATARINA MURAI NANCI CATARINA MURAI | 332278038501006 332278038501007 | 2016/007409-2 2016/007409-2 | CONSTRUCAO CONSTRUCAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| NANCI CATARINA MURAI NANCI CATARINA MURAI | 332278038501005 332278038501010 | 2016/007409-2 2016/007409-2 | CONSTRUCAO CONSTRUCAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| NANCI CATARINA MURAI NANCI CATARINA MURAI | 332278038501008 332278038501004 | 2016/007409-2 2016/007409-2 | CONSTRUCAO CONSTRUCAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| NANCY PILAR MIRANDA DE VILLAREJOS - ME NATALINO MOREIRA | 313747 466359032901000 | 2017/025588-9 2017/014945-4 | BAIXA ALTERACAO CADASTRAL | INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. DEFERIDO |
| NELSON ABILIO NELSON TESSARI | 443123051400000 675403026401000 | 2017/029740-2 2014/007142-4 | SOLICITACAO APROVE FÁCIL | COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| NET CONTROL TREINAMENTO E ACESSORIA EM CONTROLE DE EMERGENCIAS LTDA - EPP | 319156 | 2017/012143-8 | SIMPLES NACIONAL | COMUNICACAO |
| NEUSA LEME DE BARROS NEUSA MEIRA | 363486035201000 353189045900000 | 2014/002316-9 2005/018090-0 | APROVE FÁCIL ALTERACAO CADASTRAL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO SOLICITA PROVIDENCIAS |
| NILVA RIBEIRO CAMPOS NILZA CAVALCANTE DE LIMA | 361222032201000 563384015300000 | 2017/023830-7 2017/023827-3 | ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO DEFERIDO |
| NILZA CAVALCANTE DE LIMA NOEMI OTAVIANO OLIVEIRA | 563376024900000 345338005701000 | 2017/023827-3 2013/020789-7 | ALTERACAO CADASTRAL CERTIDAO DE ITBI ZERO | DEFERIDO COMUNICACAO |
| NORMA REGINA OLIVEIRA BUENO CAMARGO | 343189 | 2017/031978-4 | SOLICITACAO | COMUNICACAO |

| Interessado | Reg.Cadastral | Processo | Assunto | Despacho |
|--------------------------------------------------------------------------|-----------------|---------------|--------------------------------|--------------------------------|
| 08543354803 - ME | | | | |
| NORMA SANS | 345133025301000 | 2017/031876-0 | ISENCAO DE IMPOSTOS | INDEFERIDO |
| ODAIR SEGATI | 355365016701000 | 2014/006073-2 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| OLAVO FELIX CINTRA FILHO | 365125000101000 | 2015/009085-0 | CORRECAO DE LANCAMENTO | COMUNICACAO |
| OLIVER PACHECO | 011925 | 2017/034184-6 | ALTERACAO CADASTRAL | COMUNICACAO |
| ONDINA ANGELICA DE PAULA | 345133027001000 | 2013/025211-7 | CERTIDAO DE ITBI ZERO | COMUNICACAO |
| OPEN - ORGANIZACAO, PROJETOS E EMPREENDIMENTOS NUTRICIONAIS EIRELI - EPP | 08352863000130 | 2013/033674-6 | SOLICITA LICENCA/FUNCIONAMENTO | COMUNICACAO |
| ORLANDO MARIA DA SILVA | 345311030301000 | 2013/001066-3 | CERTIDAO DE ITBI ZERO | COMUNICACAO |
| OSMAR PROVASI | 433356012601000 | 2015/016526-4 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| OURO ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA | 432387069801000 | 2013/014243-3 | CONSTRUCAO COMERCIAL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| PALOMA FERREIRA TAVARES ME | 345222 | 2017/025721-6 | BAIXA | INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. |
| PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 361459057300000 | 2015/037560-8 | DESMEMBRAMENTO | COMUNICACAO |
| PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 361459051600000 | 2015/037560-8 | DESMEMBRAMENTO | COMUNICACAO |
| PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 361467050400000 | 2015/037560-8 | DESMEMBRAMENTO | COMUNICACAO |
| PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 361467049000000 | 2015/037560-8 | DESMEMBRAMENTO | COMUNICACAO |
| PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 361467066600000 | 2015/037560-8 | DESMEMBRAMENTO | COMUNICACAO |
| PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 361459034700000 | 2015/037560-8 | DESMEMBRAMENTO | COMUNICACAO |
| PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 361459031700000 | 2015/037560-8 | DESMEMBRAMENTO | COMUNICACAO |
| PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 361467054200000 | 2015/037560-8 | DESMEMBRAMENTO | COMUNICACAO |
| PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 361467060000000 | 2015/037560-8 | DESMEMBRAMENTO | COMUNICACAO |
| PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 361459032100000 | 2015/037560-8 | DESMEMBRAMENTO | COMUNICACAO |
| PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 361459034100000 | 2015/037560-8 | DESMEMBRAMENTO | COMUNICACAO |
| PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 361459051000000 | 2015/037560-8 | DESMEMBRAMENTO | COMUNICACAO |
| PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 361467044000000 | 2015/037560-8 | DESMEMBRAMENTO | COMUNICACAO |
| PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 361467058600000 | 2015/037560-8 | DESMEMBRAMENTO | COMUNICACAO |
| PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 361467066000000 | 2015/037560-8 | DESMEMBRAMENTO | COMUNICACAO |
| PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 361459065900000 | 2015/037560-8 | DESMEMBRAMENTO | COMUNICACAO |
| PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 361467053600000 | 2015/037560-8 | DESMEMBRAMENTO | COMUNICACAO |
| PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 361467059200000 | 2015/037560-8 | DESMEMBRAMENTO | COMUNICACAO |
| PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 361459031100000 | 2015/037560-8 | DESMEMBRAMENTO | COMUNICACAO |
| PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 361459065300000 | 2015/037560-8 | DESMEMBRAMENTO | COMUNICACAO |
| PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 361459018200000 | 2015/037560-8 | DESMEMBRAMENTO | COMUNICACAO |
| PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 361459033700000 | 2015/037560-8 | DESMEMBRAMENTO | COMUNICACAO |
| PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 361467056000000 | 2015/037560-8 | DESMEMBRAMENTO | COMUNICACAO |
| PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 361467045100000 | 2015/037560-8 | DESMEMBRAMENTO | COMUNICACAO |
| PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 361467052400000 | 2015/037560-8 | DESMEMBRAMENTO | COMUNICACAO |
| PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 361459052300000 | 2015/037560-8 | DESMEMBRAMENTO | COMUNICACAO |
| PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 361459035700000 | 2015/037560-8 | DESMEMBRAMENTO | COMUNICACAO |
| PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 361459049800000 | 2015/037560-8 | DESMEMBRAMENTO | COMUNICACAO |
| PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 361459050400000 | 2015/037560-8 | DESMEMBRAMENTO | COMUNICACAO |
| PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 361467053000000 | 2015/037560-8 | DESMEMBRAMENTO | COMUNICACAO |
| PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 361467051000000 | 2015/037560-8 | DESMEMBRAMENTO | COMUNICACAO |
| PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 361467055400000 | 2015/037560-8 | DESMEMBRAMENTO | COMUNICACAO |
| PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 361467047700000 | 2015/037560-8 | DESMEMBRAMENTO | COMUNICACAO |
| PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 361459018800000 | 2015/037560-8 | DESMEMBRAMENTO | COMUNICACAO |
| PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 09170612000105 | 2017/014934-8 | ALTERACAO CADASTRAL | INDEFERIDO |
| PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 361459032700000 | 2015/037560-8 | DESMEMBRAMENTO | COMUNICACAO |
| PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 361459029600000 | 2015/037560-8 | DESMEMBRAMENTO | COMUNICACAO |
| PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 361459047700000 | 2015/037560-8 | DESMEMBRAMENTO | COMUNICACAO |
| PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 361459033100000 | 2015/037560-8 | DESMEMBRAMENTO | COMUNICACAO |
| PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 361467048400000 | 2015/037560-8 | DESMEMBRAMENTO | COMUNICACAO |
| PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | 361467054800000 | 2015/037560-8 | DESMEMBRAMENTO | COMUNICACAO |

| Interessado | Reg.Cadastral | Processo | Assunto | Despacho |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| IMOBILIARIOS LTDA PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS | 09170612000105 | 2015/037563-2 | DESMEMBRAMENTO | DEFERIDO |
| IMOBILIARIOS LTDA PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS | 361459035100000 | 2015/037560-8 | DESMEMBRAMENTO | COMUNICACAO |
| IMOBILIARIOS LTDA PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS | 361459048300000 | 2015/037560-8 | DESMEMBRAMENTO | COMUNICACAO |
| IMOBILIARIOS LTDA PARQUE SAO BENTO EMPREENDIMENTOS | 361459056700000 | 2015/037560-8 | DESMEMBRAMENTO | COMUNICACAO |
| IMOBILIARIOS LTDA PATRICIA PETRIN PAULA CRISTINA LOPES | 563151021201000 315261 | 2016/007395-3 2017/023246-6 | APROVE FÁCIL CANCELAMENTO DE INSCRICAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO NOTIFICACAO |
| PAULA CRISTINA LOPES | 315261 | 2017/023246-6 | CANCELAMENTO DE INSCRICAO | COMUNICACAO |
| PAULA GRACIANE TORSONI SILVA ME PAULO HENRIQUE SOARES PAULO LEITE JUNIOR | 350384 462164007301000 345361035401000 | 2017/029967-1 2015/015327-8 2013/002800-4 | FISCALIZACAO APROVE FÁCIL CERTIDAO DE ITBI ZERO | COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO |
| PAULO PINTO DE MELLO PAULO SERGIO FRANZONI PAULO TEIXEIRA | 763442002201000 555420034301000 784403045601000 | 2017/012909-2 2017/027462-5 2017/028179-4 | LEGALIZACAO ALTERACAO CADASTRAL APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO DEFERIDO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| PEDRO AUGUSTO BONI RUAS PEDRO DUARTE PEDRO GOES NASCIMENTO | 432236007401000 452424019100000 345136004901000 | 2017/031840-6 2017/004264-2 2013/027003-6 | ALTERACAO CADASTRAL SOLICITACAO CERTIDAO DE ITBI ZERO | DEFERIDO INDEFERIDO COMUNICACAO |
| PEDRO LUIZ ALVES DE CARVALHO PEDRO LUIZ ALVES DE CARVALHO PEDRO MANCIO FILHO | 421416014000000 331377015301005 465264003101000 | 2017/014945-4 2017/014945-4 2014/006792-7 | ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL LEGALIZACAO | DEFERIDO DEFERIDO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO | 441140039900000 | 2009/019769-0 | CONCESSAO DIREITO REAL DE USO | COMUNICACAO |
| POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO | 441140060000000 | 2009/019769-0 | CONCESSAO DIREITO REAL DE USO | COMUNICACAO |
| POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO | 441140048300000 | 2009/019769-0 | CONCESSAO DIREITO REAL DE USO | COMUNICACAO |
| PREDIAL NOVO MUNDO LTDA PRISCILLA MARIN DEMANT ARBEX PRYSMIAN CABOS E SISTEMAS DO BRASIL SA. | 474196000200000 363401041701000 075715 | 2016/034936-1 2014/002825-9 2017/025366-0 | ISENCAO DE IPTU (INCRA) APROVE FÁCIL SOLICITACAO | INDEFERIDO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO SOLICITA PROVIDENCIAS |
| PUBLICIDADE KLIMES SAO PAULO LTDA QUELBE LUCIANO CARDOSO QUITERIA LOPES DOS SANTOS | 62528369001281 563364020001000 464121019301000 | 2016/031852-3 2015/006519-1 2014/031913-8 | FISCALIZACAO APROVE FÁCIL APROVE FÁCIL | COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| R M DOS SANTOS RODRIGUES CONSTRUCOES ME RAFAEL CARLOS SOUTO RAFAEL ZANETTE SAYDEL | 331771 29170272824 653253034401000 | 2017/013029-8 2017/025446-0 2015/008627-0 | CONCESSAO DIREITO REAL DE USO FISCALIZACAO APROVE FÁCIL | COMUNICACAO COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| RAILTON RIBEIRO DOS SANTOS RAISSA CANSANI GOGOSZ 3977748833 ME REGIANE DE SIQUEIRA SOUZA | 331308034401000 327960 563376046301000 | 2017/023784-6 2017/023784-6 2014/036337-5 | LEGALIZACAO BAIXA APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| REGINA MARCIA DA SILVA FERNANDES REGINALDO ALVES DA SILVA REINALDO DIAS PIERINI | 345115011701000 365209012401000 346373004900000 | 2013/027942-5 2014/007145-7 2017/014945-4 | CERTIDAO DE ITBI ZERO APROVE FÁCIL ALTERACAO CADASTRAL | COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO DEFERIDO |
| REINALDO ROSA RENATA AYRES MIYAMOTO RENATO PACCIULO DE SOUZA LIMA | 454337012401000 120758 421424043601000 | 2017/016503-9 2017/032120-2 2014/007631-6 | APROVE FÁCIL BAIXA APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| RESICONTROL SOLUCOES AMBIENTAIS SA RESIDENCIAL FAZENDA SAO JOSE EMPREENDEMENTOS SPE LTDA | 098449 352978 | 2017/032520-3 2017/027903-8 | SOLICITACAO FISCALIZACAO | COMUNICACAO COMUNICACAO |
| RICARDO DORATIOTTO NEVES RICARDO DOS SANTOS RICARDO HIRAMATSU KIMURA | 563394037801000 361264094001000 645105018501006 | 2016/029077-1 2014/007123-4 2017/014944-7 | APROVE FÁCIL APROVE FÁCIL ALTERACAO CADASTRAL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO DEFERIDO |
| RICARDO HIRAMATSU KIMURA RICARDO PEREIRA DA SILVA RITA DE CASSIA MIRANDA | 422129040503030 475167029001001 442212050301000 | 2017/014944-7 2017/031458-7 2017/023827-3 | ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO DEFERIDO DEFERIDO |
| ROBERTA SANCHES BRISOLA ROBERTO ANTONIO DO NASCIMENTO ROBERTO AYUB ELIAS | 353178010401000 576426010501000 421405035501000 | 2017/014944-7 2014/007632-4 2011/034435-5 | ALTERACAO CADASTRAL APROVE FÁCIL ISENCAO DE IMPOSTOS | DEFERIDO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO |
| ROBERTO CARLOS FERNANDES ROBERTO NAUFAL RODNEIA LIMA CAVALCANTE CARNIATO | 645364010301000 363481026201000 563338046900000 | 2009/004777-0 2014/001682-5 2017/031840-6 | CONSTR/AMPLIACAO E REGULARIZACAO APROVE FÁCIL ALTERACAO CADASTRAL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO GENERICO |
| RODOLFO MASCELLA E OUTROS RODRIGO ALVES DA SILVA RODRIGO GARCIA OLIVEIRA | 542105019301000 456493152001012 353963 | 2011/004416-1 2017/014945-4 2017/032120-2 | LEGALIZACAO ALTERACAO CADASTRAL BAIXA | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO DEFERIDO COMUNICACAO |
| RODRIGO JOSE DE OLIVEIRA RODRIGO LEAMARI OLIVEIRA RODRIGUES LEAO DA TRINDADE | 464174015801000 784345002101000 152699 | 2013/008642-4 2015/018719-3 2017/033881-8 | LEGALIZACAO APROVE FÁCIL SOLICITACAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO DEFERIDO |
| ROGERIO DA SILVA ROCHA ROGERIO DOS SANTOS SILVA ROGERIO FERREIRA DE CARVALHO | 563398024001000 363408011801000 366253010100000 | 2015/014587-8 2017/023830-7 2017/014944-7 | APROVE FÁCIL ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO DEFERIDO GENERICO |
| RONALDO APARECIDO BERTOLDO RONALDO APARECIDO MACIEL 32391574894 ME ROSALVO VIEIRA DA SILVA | 476336005901000 315865 771405006700000 | 2014/007125-9 2017/025413-0 2017/027462-5 | APROVE FÁCIL BAIXA ALTERACAO CADASTRAL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. DEFERIDO |
| ROSANGELA SOUZA DE ANDRADE ROSEMEIRE LUCIA DOS REIS 18243094814 - ME ROSENI AP. DE O. DO NASCIMENTO | 262463026900000 323329 773119023100000 | 2017/031458-7 2017/025591-3 2017/023827-3 | ALTERACAO CADASTRAL BAIXA ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. DEFERIDO |
| ROSENILDA LUZIA DA SILVA ROSILENE FERREIRA ROSA RUSE GOLDMAN | 366388134809007 244395024001000 444491039501000 | 2017/023830-7 2014/007140-8 2016/024283-0 | ALTERACAO CADASTRAL APROVE FÁCIL LEGALIZACAO | DEFERIDO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| SAMM - SOCIEDADE DE ATIVIDADES EM MULTIMIDIA LTDA. SAMUEL AMANCIO DOS SANTOS | 801016 771456009001000 464348023201000 | 2017/002960-7 2017/014945-4 2017/015472-8 | EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS ALTERACAO CADASTRAL | COMUNICACAO DEFERIDO HOMOLOGADO ITBI |
| SAMUEL RIBEIRO STEFANI SANDRA ARAUJO SANDRA DE OLIVEIRA PINHEIRO | 341176004701000 766161033800000 345318002401000 | 2017/014945-4 2017/014945-4 2013/019698-3 | ALTERACAO CADASTRAL ALTERACAO CADASTRAL CERTIDAO DE ITBI ZERO | DEFERIDO DEFERIDO COMUNICACAO |
| SANDRA MARIA MATTAVELLI SANDRA REGINA ROMA MARTINS SANDRA VALERIA REZENDE 07196108850 ME | 355150005001000 16770832000127 264123013800000 | 2015/008520-7 2017/006087-5 2017/023830-7 | APROVE FÁCIL FISCALIZACAO ALTERACAO CADASTRAL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO COMUNICACAO DEFERIDO |

| | | | | |
|-------------------------------------------------------------|------------------|---------------|------------------------------------|------------------------------------|
| SERGIO DA SILVA | 346345012701000 | 2015/000627-8 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| SERGIO DONIZETE DE OLIVEIRA | 563306008601000 | 2014/007136-6 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| SERGIO PONTALI JUNIOR | 466245020101000 | 2014/001705-4 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| SERGIO RICARDO SOARES | 17729179822 | 2017/029522-4 | COMERCIO/ATIVIDADE IRREGULAR | COMUNICACAO |
| SERGIO RUBIO JACOB | 363432009401000 | 2017/013770-7 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| S.G.P. HOTEL LTDA | 653148021001000 | 2017/015199-7 | SOLICITACAO | COMUNICACAO |
| SHIRLEI FIGUEIREDO DA SILVA | 099407 | 2017/023923-0 | CANCELAMENTO DE INSCRICAO | SOLICITA PROVIDENCIAS |
| SIDNEI AUGUSTO CARNIATO | 563338046900000 | 2017/031840-6 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| SIDNEY MONTESSANTI | 771479032001001 | 2016/024478-6 | LEGALIZACAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| SIDNEY MONTESSANTI | 771479032001002 | 2016/024478-6 | LEGALIZACAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| SILVANA DA SILVA ALMEIDA - ME | 146590 | 2017/026481-6 | REGULARIZACAO/ATIVIDADE /INSCRICAO | SOLICITA PROVIDENCIAS |
| SILVIO MODESTO | 456468213604004 | 2015/012836-1 | RECOLHIMENTO DE ITBI | SOLICITA PROVIDENCIAS |
| SIMONE RODRIGUES VIEIRA | 451222045000000 | 2017/031458-7 | ALTERACAO CADASTRAL | GENERICO |
| SOC.DE MELHORAMENTOS DO JD RESID.VILLAGE VERT | 107551 | 2017/022436-4 | ALTERACOES | SOLICITA PROVIDENCIAS |
| SODEXO DO BRASIL COMERCIAL LTDA | 49930514000135 | 2017/000949-2 | SOLICITACAO | COMUNICACAO |
| SOLANGE FERNANDES DA ROCHA | 545447017001000 | 2017/031840-6 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| SONIA MARIA DA SILVA MENDES | 246482030701000 | 2013/002943-2 | CERTIDAO DE ITBI ZERO | COMUNICACAO |
| TAIS DA SILVA NASCIMENTO | 363478029600000 | 2017/023827-3 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| TALITA DA CRUZ MACHADO | 462275029501000 | 2017/031458-7 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S/A-TELESP | 444462046001000 | 2007/011290-9 | REGULARIZACAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| TEREZA EUFRASIO DO NASCIMENTO PEREIRA | 463342023401001 | 2017/023830-7 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| TEREZINHA ANTUNES DE OLIVEIRA | 345313036301000 | 2013/005093-3 | CERTIDAO DE ITBI ZERO | COMUNICACAO |
| THAIS GOMES NOGUEIRA | 226357023600000 | 2017/027462-5 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| TIAGO SILVESTRE PAGANELI | 364187023601000 | 2017/026633-2 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| TRANSPORTADORA BIANCAR LTDA ME | 800007 | 2017/002960-7 | EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS | COMUNICACAO |
| TURBSERV ENGENHARIA DE MANUTENCAO LTDA | 140114 | 2012/006518-0 | CONCESSAO DE INCENTIVOS FISCAIS | COMUNICACAO |
| UMBERTO DE LIMA | 127400 | 2017/032120-2 | BAIXA | COMUNICACAO |
| UMBERTO LIMA | 102310 | 2017/032120-2 | BAIXA | COMUNICACAO |
| UNICLINICAS SOROCABA SS LTDA | 446369027301000 | 2014/015920-3 | REFORMA / AMPLIACAO | COMUNICACAO |
| WAGNER JOSE MARIANO PEDROSO | 3411740033001000 | 2016/029076-3 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| VALCIR FABRIS | 5421560030001000 | 2015/016820-1 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| VALCIR FABRIS | 542156001001000 | 2015/016818-5 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| VALCIR FABRIS | 542156002001000 | 2015/016821-9 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| VALCIR FABRIS | 542156021201000 | 2015/016819-3 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| VALCIR FABRIS | 542156006301000 | 2015/017558-6 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| VALDECIR FRANCISCO DA SILVA | 05804053892 | 2017/032360-4 | COMERCIO/ATIVIDADE IRREGULAR | COMUNICACAO |
| VALDIR DELGADO | 466246044201000 | 2015/013430-2 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| VALDOMIRO DE ANDRADE | 351199014801000 | 2016/035117-7 | SOLICITACAO | COMUNICACAO |
| VALE VERDE JK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA | 801396 | 2017/000949-2 | SOLICITACAO | COMUNICACAO |
| VALQUIRIA OLIVEIRA | 366388134804012 | 2017/034395-8 | ISENCAO DE IMPOSTOS | INDEFERIDO |
| VANDELSON SILVA CABRAL | 352362039001000 | 2015/002258-0 | LEGALIZACAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| VANDERSON CESAR BOSCHETTI | 165312 | 2017/032120-2 | BAIXA | COMUNICACAO |
| VANESSA ALVES DE ALMEIDA E CIA LTDA - ME | 347691 | 2017/025132-6 | BAIXA | INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. |
| VANGUARDA CONSTRUCOES E SERVICOS DE CONSERVACAO VIARIA LTDA | 800019 | 2017/002960-7 | EMISSAO DE GUIAS/RECIBOS | COMUNICACAO |
| VANILDO GONCALVES RODRIGUES | 345336001501000 | 2013/018841-0 | CERTIDAO DE ITBI ZERO | COMUNICACAO |
| V.C.A. SILVA - ME | 317690 | 2017/013030-6 | ACAO FISCAL | COMUNICACAO |
| VERA LUCIA DE MELO LIMA | 343220000101009 | 2017/027462-5 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| VERA LUCIA DE SOUSA | 476440016101002 | 2017/011802-0 | CONSTRUCAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| VERA LUCIA DE SOUSA | 476440016101001 | 2017/011802-0 | CONSTRUCAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| VERA LUCIA VIUDES PETROCCHI | 4324500646001001 | 2017/014945-4 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| VERA LUCIA VIUDES PETROCCHI | 4324500646001004 | 2017/014945-4 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| VERA LUCIA VIUDES PETROCCHI | 434226030901002 | 2017/014945-4 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| VERA LUCIA VIUDES PETROCCHI | 434226030901001 | 2017/014945-4 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| VERA LUCIA VIUDES PETROCCHI | 434226030901003 | 2017/014945-4 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| VERA LUCIA VIUDES PETROCCHI | 4324500646001003 | 2017/014945-4 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| VICENTE DE CAMILLIS NETO | 764398028501000 | 2015/007562-0 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| VILSON MORENO | 546284021201000 | 2014/005217-6 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| VINICIUS DEPOLITO DE ALMEIDA | 3343050283001000 | 2015/015751-9 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| VINICIUS RIBEIRO ALVES BORGES | 783443023401000 | 2015/008041-4 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| VINICIUS VIVIAN VASSALLO | 346390016801007 | 2017/023261-5 | RECOLHIMENTO DE ITBI | HOMOLOGADO ITBI |
| VIPE ENGENHARIA E IMOVEIS LTDA | 434246023700000 | 2017/033483-3 | RECOLHIMENTO DE ITBI | HOMOLOGADO ITBI |
| VIRGINIA LUZIA DE OLIVEIRA | 351288000301207 | 2017/023830-7 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| VIRTUAL DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA ME | 337056 | 2017/023846-3 | BAIXA | INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. |
| VIVA BEM CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME | 341486 | 2017/024684-7 | BAIXA | INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. |
| VIVIAN RAFFA ACAUI RIBEIRO | 305275 | 2017/021132-0 | SOLICITACAO | INFORMADO CANCELAMENTO DE I.M. |
| VIVIANE CAMILO ROSA | 364346023801000 | 2014/007616-7 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| VOTORANTIM S.A. | 034070490000151 | 2017/033349-6 | ISENCAO DE IMPOSTOS | SOLICITA PROVIDENCIAS |
| WAGNER DE SOUZA DE ALMEIDA E OUTRA | 563363005101000 | 2015/015330-2 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| WAGNER RIBEIRO DA SILVA JUNIOR | 352177034000000 | 2017/031840-6 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| WAGNER TOASSA | 346436001200000 | 2017/031574-1 | ALTERACAO CADASTRAL | COMUNICACAO |
| WALDOMIRO GOMES DE ALMEIDA | 771423003700000 | 2016/033731-7 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| WALDOMIRO GOMES DE ALMEIDA | 771420027000000 | 2016/033731-7 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | DEFERIDO |
| WALDOMIRO GOMES DE ALMEIDA | 771423003700000 | 2016/033731-7 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| WALDOMIRO GOMES DE ALMEIDA | 771420027000000 | 2016/033731-7 | REVISAO/CORRECAO DE LANCAMENTO | INDEFERIDO |
| WALK COMERCIO DE MOTOS LTDA | 089639 | 2017/014329-1 | NOTA FISCAL / CREDENCIAMENTO | COMUNICACAO |
| WALMIR BRITO DE MEDEIROS | 365403023101000 | 2015/012963-3 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| WALTER VIDAL OCANHA | 656352016601000 | 2015/008205-5 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| WARLEI RANIELI SILVA FREITAS | 365212005001000 | 2014/006053-4 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| WELLINGTON AIRES PINTO | 643252004701000 | 2015/018248-3 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| WELLINGTON DE HOLANDA LIMA | 355347020401000 | 2015/009031-4 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| WERIDES BENEDITO LEME | 452353006301000 | 2016/028345-3 | IMPORT.PAGA DE IPTU | COMUNICACAO |
| WILLIAM DE CAMPOS | 037049 | 2017/015549-3 | BAIXA | INF. CANCELAMENTO DE I.M. c/ MULTA |
| WILLIAM POSSATTI | 364385041501000 | 2014/006072-4 | APROVE FÁCIL | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| WILSON FERNANDES | 436328023701009 | 2017/014945-4 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| WILSON FERNANDES | 444395025601081 | 2017/014945-4 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| WILSON FERNANDES | 543187011701000 | 2017/014945-4 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| WILSON FERNANDES | 444395025601010 | 2017/014945-4 | ALTERACAO CADASTRAL | DEFERIDO |
| WILSON JOSE PENGO | 334377038601000 | 2016/028902-1 | DESMEMBAMENTO | COMUNICACAO |
| WILSON ROBERTO DE LIMA | 365171000100000 | 2016/033607-9 | ISENCAO DE IPTU (INCRA) | INDEFERIDO EXPLORACAO AGRICOLA |
| WLADIMIR MOSCA JUNIOR | 565477016501000 | 2017/014571-8 | CONSTRUCAO | CADASTRAMENTO DE CONSTRUCAO |
| W-TUR HOTEIS E SIMILARES LTDA | 444336008601000 | 2017/016087-3 | SOLICITACAO | COMUNICACAO |
| ZILDA SOARES RIBEIRO (CPF:020.711.908-23) | 331169009301000 | 2013/034372-6 | ISENÇÃO DE ITBI | COMUNICACAO |

JULIANA COSTA MARTINS FERNANDES
SEF/DTMA/SEEAV
 Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos
 Sorocaba, 8 de novembro de 2017



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 31/10/2017 - 07/11/2017

Folha

1 / 4

Data

08/11/2017 14:35

A prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parágrafo 1º da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos Tributos abaixo relacionados de seus respectivos avisos de lançamento (carnês/ recibos diversos) e vencimentos. Os carnês/ recibos diversos serão entregues de forma simples pelos Correios, nos endereços para correspondência constante do Cadastro Municipal, a época de suas emissões.

| PROPR./COMPROMISSARIO | ENDEREÇO | DOCTO | TRIBUTO | VENC TO |
|------------------------------------------|--------------------------------|----------|-----------------|------------|
| ADAIR PINTO DE CAMARGO | RUA JOAO NOBREGA DE ALMEIDA, 6 | 70221917 | LICENÇA OBRA | 06/12/2017 |
| ADEMAR GOMES PINHEIRO | RUA CARMELINA GARCIA LOMBARDI, | 70146617 | LICENÇA OBRA | 06/12/2017 |
| ADILSON ALVES RIBEIRO | RUA SILVIA RUBINATO COCONEZ, 7 | | | |
| ADRIANA DE BARROS PIMENTEL | RUA ELISABETH VAIS, 141 | 70207117 | LICENÇA OBRA | 06/12/2017 |
| AGUINALDO VAZ DE ALMEIDA FILHO | RUA NAO INFORMADO, 0 S/N | 70144717 | HON. ADVOC. | 10/11/2017 |
| AILTON RODRIGO LOPES PEREIRA | RUA ERICO VERISSIMO, 91 | 69847917 | LICENÇA OBRA | 01/12/2017 |
| ALEXANDRE NORIZETI DE CARVALHO BAPTISTA | ALAMEDA ALECRIM, 66 CASA 1 RES | 69845317 | CERTIDÃO | 03/11/2017 |
| ALFREDO BAUER | AVENIDA ANTONIO CARLOS COMITRE | 69814117 | FUNDO MUN SAUDE | 30/11/2017 |
| ALINE MUZEL GOMES | RUA MARTINS DE OLIVEIRA, 197 | 70294217 | FUNDO MUN SAUDE | 07/12/2017 |
| ANDRE LUIZ DE SOUZA | AVENIDA PAULO EMANUEL DE ALMEI | 69829717 | MULTA QUEIMADA | 30/11/2017 |
| ANDREA CRISTINA APARECIDA RODRIGUES | RUA DARCI DE ALMEIDA SILVESTRI | 69745517 | FUNDO MUN SAUDE | 30/11/2017 |
| ANDREA CRISTINA APARECIDA RODRIGUES | RUA DARCI DE ALMEIDA SILVESTRI | 70210317 | CÓPIAS | 06/12/2017 |
| ANDREA MENDONCA DE CIRQUEIRA | RUA ANTONIO MIGUEL PEREIRA, 13 | 70310017 | CERTIDÃO | 09/11/2017 |
| ANIBAL DA CONCEICAO PINHO | TRAVESSA MACEIO, 31 | | | |
| ANTONIO JOSE SIQUEIRA | RUA LUIZ RICARDO MAFFEI, 1385 | 70224117 | LICENÇA OBRA | 06/12/2017 |
| ANTONIO PEREIRA CAETANO DE ARAUJO | RUA MARIA CEZARINA DA COSTA, 8 | | | |
| ANTONIO RICARDO R. GOMES | RUA PAES DE LINHARES, 243 | 70282117 | CERTIDÃO | 10/11/2017 |
| ARI JOSE DE GODOI | RUA SOFIA MITELMAO, 262 | 69829617 | MULTA QUEIMADA | 30/11/2017 |
| ARI PEDRICO | RUA PROF FRONTINO BRASIL, 67 | 70026917 | LICENÇA OBRA | 06/12/2017 |
| ARLENE MATTUCCI DOMINGUES | RUA CORONEL CAVALHEIROS, 173 S | 69966717 | FUNDO MUN SAUDE | 06/12/2017 |
| ARLENE MATTUCCI DOMINGUES | RUA CORONEL CAVALHEIROS, 173 S | 69946817 | FUNDO MUN SAUDE | 01/12/2017 |
| ASSIS ESTEVAM GOMES | RUA JOAO HANNICKEL, 77 | 69811117 | M.I.CONTR.FLORA | 30/11/2017 |
| BENEDITA DE MELO PEREIRA | RUA JOSE AUGUSTO DE MOURA, 206 | 70152417 | LICENÇA OBRA | 06/12/2017 |
| BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAU | AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIR | 69807917 | FUNDO MUN SAUDE | 30/11/2017 |
| BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAU | AVENIDA DOUTOR ARMANDO PANNUNZ | 69808617 | FUNDO MUN SAUDE | 30/11/2017 |
| BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAU | AVENIDA ITAVUVU, 3373 QUIOSQUE | 69808817 | FUNDO MUN SAUDE | 30/11/2017 |
| BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAU | RUA DOM FRADIQUE DE TOLEDO, 44 | 69809117 | FUNDO MUN SAUDE | 30/11/2017 |
| BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAU | AVENIDA ITAVUVU, 3373 LOJA 400 | 69808917 | FUNDO MUN SAUDE | 30/11/2017 |
| BK BRASIL OPERACAO E ASSESSORIA A RESTAU | AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIR | 69808017 | FUNDO MUN SAUDE | 30/11/2017 |
| BRASIL CAPTIONS-PROJETOS SOCIAIS LTDA | AVENIDA ITAVUVU, 11777 SALA 15 | | | |
| BRAZ JOSE DOS SANTOS MACIEL | RUA JOSE BATISTA DE FREITAS, 5 | 69994717 | PREST CONTAS | 08/11/2017 |
| BRUNA LOPES TRENCH TEIXEIRA | RUA FERNANDO SILVA, 119 | 69835117 | CERTIDÃO | 02/11/2017 |
| BRUNO LIZIERO FIORELLO | RUA ROMEU DO NASCIMENTO, 280 A | 69846217 | CERTIDÃO | 03/11/2017 |
| CAMF CONSTRUCOES LTDA | RUA NORUEGA, 234 ANDAR 1 | 70236817 | CERTIDÃO | 09/11/2017 |
| CASTANHEIRA PARTIC. E NEGOCIOS LTDA | RUA SETE DE SETEMBRO, 287 APTO | 70205617 | LICENÇA OBRA | 06/12/2017 |
| CELSO MATEUS BIDINOTI | ALAMEDA DAS VIOLETAS, 384 | 69829117 | M.I.CONTR.FLORA | 30/11/2017 |
| CELSO MATEUS BIDINOTI | ALAMEDA DAS VIOLETAS, 384 | 69829417 | M.I.CONTR.FLORA | 30/11/2017 |
| CELSO MATEUS BIDINOTI | ALAMEDA DAS VIOLETAS, 384 | 69828717 | M.I.CONTR.FLORA | 30/11/2017 |
| CENTRO HIPICO PAGLIATO EIRELI - EPP | RUA ANTONIO APARECIDO FERRAZ, | | | |
| CLAUDEMIR VITALINO | RUA JOAO DE ALMEIDA MELCES, 60 | 70279617 | LICENÇA OBRA | 07/12/2017 |
| CLAUDEMIR VITALINO | RUA JOAO DE ALMEIDA MELCES, 60 | 70211517 | LICENÇA OBRA | 06/12/2017 |
| CLAUDIO GARCIA | RUA PEDRO NUNES DE MELLO, 28 | 69820417 | M.I.CONTR.FLORA | 30/11/2017 |
| CLAUDIONOR APARECIDO DA SILVA | TRAVESSA VALSA DOS NAMORADOS, | 69829917 | M.I.CONTR.FLORA | 30/11/2017 |
| CLEUSA ODETE GREGORIO 17831664874 - ME | RUA PANAMA, 157 SALA 00000 AND | | | |
| COMERCIAL ZENA MOVEIS SOCIEDADE LIMITADA | RUA JOSE BONIFACIO, 18 SALA 00 | | | |
| COMERCIO DE SUCATAS E TRANSPORTES GAGLIA | RUA LUIZ RICARDO MAFFEI, 395 | 69966417 | DÉBITO ISSQN | 30/11/2017 |
| COMERCIO DE SUCATAS E TRANSPORTES GAGLIA | RUA LUIZ RICARDO MAFFEI, 395 | | | |
| COMODITTA CASA DE REPOUSO EIRELLI | RUA JOAO WAGNER WEY, 1147 | | | |
| COMUNIDADE RELIGIOSA PAX | RUA EPITACIO PESSOA, 240 | 70210817 | SEPULTURAS | 06/12/2017 |
| CONDOMINIO EDIFICIO THE FIRST CONVENTION | AVENIDA PROFESSORA IZORAIDA MA | 69941317 | CERTIDÃO | 03/11/2017 |
| CONSTRUTORA PLANETA LTDA | RUA OCTAVIANO GOZZANO, 325 SAL | 70218117 | CERTIDÃO | 08/11/2017 |
| CONTEMAR AMBIENTAL COMERCIO DE CONTAINER | AVENIDA GEORG SCHAEFFLER, 1985 | 69833817 | CERTIDÃO | 02/11/2017 |
| CYNTIA WATANABE | RUA CORONEL CAVALHEIROS, 173 A | 69966617 | FUNDO MUN SAUDE | 06/12/2017 |
| CYNTIA WATANABE | RUA CORONEL CAVALHEIROS, 173 A | 69946917 | FUNDO MUN SAUDE | 01/12/2017 |
| D RECREACAO LTDA - ME | RUA JOSE GAGLIARDI, 62 | 69822417 | M.ATRASO ME/EPP | 30/11/2017 |
| DAMTS PARTICIPACOES LTDA EPP | RUA ANTONIO PEREZ HERNANDEZ, 3 | 69966917 | LICENÇA OBRA | 06/12/2017 |
| DANIELA PARRA BRITO OLIVEIRA HENRIQUES | RUA CORONEL CAVALHEIROS, 173 | 69966817 | FUNDO MUN SAUDE | 06/12/2017 |
| DANIELA PARRA BRITO OLIVEIRA HENRIQUES | RUA CORONEL CAVALHEIROS, 173 | 69947017 | FUNDO MUN SAUDE | 01/12/2017 |
| DANIELE GOMES DA CRUZ | RUA DOUTOR PEDRO MESQUITA, 68 | 70147017 | LICENÇA OBRA | 06/12/2017 |
| DCA ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI - EP | RUA AUGUSTO LIPPEL, 1900 BL C | | | |
| DIA BRASIL SOCIEDADE LTDA | RUA PROFESSOR ARISTIDES DE CAM | 69944617 | CERTIDÃO | 03/11/2017 |
| DIEGO DE ALBUQUERQUE | RUA MARCELINO ZONTA, 265 | 69746517 | CERTIDÃO | 02/11/2017 |
| DJAILDO ALVES SOBRINHO | RUA LEVINA DENIZ DE OLIVEIRA, | 69967717 | LICENÇA OBRA | 06/12/2017 |
| DOMINGOS JOSE DE OLIVEIRA 59204974834 ME | RUA JACY DE SOUZA, 25 | 70266417 | MULTA MEI | 07/12/2017 |
| DORIVAL PINTO | RUA LUIZ GONZAGA ABBUD, 35 | 70047517 | LICENÇA OBRA | 06/12/2017 |
| DOUGLAS VIDAL MAIA | AVENIDA ADAMANTINA, 207 | 70146217 | LICENÇA OBRA | 06/12/2017 |
| DZL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA | RUA LUIZ MAHUAD, 16 | 70202517 | LICENÇA OBRA | 06/12/2017 |
| ECHOS MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA | RUA AFONSO PEDRAZZI, 180 SALA | 70293917 | FUNDO MUN SAUDE | 07/12/2017 |
| ECHOS MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA | RUA AFONSO PEDRAZZI, 180 SALA | 70294017 | FUNDO MUN SAUDE | 07/12/2017 |
| EDINO DE ABREU | AVENIDA SANTA CRUZ, 1574 | 70314817 | CERTIDÃO | 09/11/2017 |
| E.D.S. EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA | RUA ANTONIO SOARES LEITAO, 192 | 70317017 | I.T.B.I. | 28/11/2017 |
| EDSON DEL DOTTORE | AVENIDA SAO PAULO, 5235 CASA 6 | 69835217 | CERTIDÃO | 02/11/2017 |
| EDUARDO PROENCA SANTOS | RUA ANESIA FELICIANO BARBOSA A | 70226817 | CERTIDÃO | 08/11/2017 |
| EDUARDO PROENCA SANTOS | RUA ANESIA FELICIANO BARBOSA A | 70315717 | CERTIDÃO | 09/11/2017 |



PREFEITURA DE SOROCABA

SECRETARIA DA FAZENDA

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 31/10/2017 - 07/11/2017

Folha 2 / 4
Data 08/11/2017 14:35

| | | | | |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS IPATINGA LT ESTER DA S. GOULART - ME | AVENIDA DOUTOR EUGENIO SALERNO RUA DOUTOR ALVARO SOARES, 225 | 70320117 | CERTIDÃO | 09/11/2017 |
| EVEREST CONSTRUCOES LTDA EYE CENTER OFTALMOLOGIA S/S LTDA FABIO FLORIDO | RUA NATAL, 128 SALA 00000 ANDA RUA GERALDO LIMA, 107 RODOVIA RAPOSO TAVARES, KM 107 | 70237017 70219117 | CERTIDÃO FUNDO MUN SAUDE | 09/11/2017 06/12/2017 |
| FERNANDO ALMUDIN FERREIRA FERNANDO ALMUDIN FERREIRA FILOMENO INACIO NETO ME | RUA ANTONIO MAXIMO, 62 RUA ANTONIO MAXIMO, 62 RUA ALCINO OLIVEIRA ROSA, 200 | 70144817 70144617 | LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA | 06/12/2017 06/12/2017 |
| FLAVIO PIETRO KAIN FLORISVALDO NATALINO DE CAMPOS FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS G.A.C. - CLINICA DE DERMATOLOGIA E PSIUQ GEORGIA RENATA DE ARAUJO ME | AVENIDA LUIZ FERNANDO WALTER, RUA SILVA BARROS, 554 RUA BENTO MANOEL RIBEIRO, 204 AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO K RUA ZEFERINO XAVIER DE FARIA, AVENIDA ITAVUVU, 2046 | 69809017 69947617 70207917 70165117 | MULTA QUEIMADA M.I.POLUICAO LICENÇA OBRA FUNDO MUN SAUDE | 30/11/2017 01/12/2017 06/12/2017 06/12/2017 |
| GHIMPER ESPORTES E ACADEMIA LTDA ME GILDEMAR DE SOUZA FERREIRA | RUA JOSE MARIA RASZL, 22 | | | |
| GINEIS FELTRIN JUNIOR GISLAINE YONASHIRO GRAMADOS DE SOROCABA LOTEADORA LTDA GRAMADOS DE SOROCABA LOTEADORA LTDA GRAMADOS DE SOROCABA LOTEADORA LTDA GRAMADOS DE SOROCABA LOTEADORA LTDA | RUA BIANCA EVA IORIO BADRA, 65 RUA SANTOS DE OLIVEIRA, 250 AVENIDA PEDRO MASCAGNI, 650 AVENIDA PEDRO MASCAGNI, 650 AVENIDA PEDRO MASCAGNI, 650 RUA JOSE ANTONIO LOURENCO, 36 | 69806517 84071216 70218717 | M.I.CONTR.FLORA MULTA QUEIMADA MULTA LIMPEZA | 30/11/2017 30/11/2017 06/12/2017 |
| HABITENGE ENGENHARIA LTDA ME HOTEL DAN INN ANHANGUERA LTDA HOTEL NACIONAL INN - CAMPINAS LTDA HT4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTD HUawei DO BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA IGT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA ILDEU CARDOSO DA SILVA IM RISK CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME INTER CLIMA COMERCIO E SERVICOS DE AR CO | RUA NAO INFORMADO, 0 RUA BENJAMIM FRANKLIM, 582 AVENIDA DR AFONSO VERGUEIRO, 1 AVENIDA PEREIRA DA SILVA, 209 AVENIDA JEROME CASE, 2600 RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 229 SA RUA PROFESSORA MARIA DE LOURDE RUA ALVARO TEIXEIRA DE SOUZA L RUA MIGUEL FELIPE GATTAZ, 14 S | 70223117 69834317 69835017 69835717 70310817 69825417 69844117 69746717 | MULTA CONTRATO IPTU/TAXAS IPTU/TAXAS CERTIDÃO CERTIDÃO CERTIDÃO CERTIDÃO M.ATRASO ME/EPP | 06/12/2017 30/11/2017 30/11/2017 02/11/2017 09/11/2017 02/11/2017 30/11/2017 30/11/2017 |
| IZIS DE CERQUEIRA CESAR ME JAIR VIEIRA DE ANDRADE JARDIM DAS PALMEIRAS EMPREENDIMENTOS IMO JARDIM DAS PALMEIRAS EMPREENDIMENTOS IMO JARDIM DAS PALMEIRAS EMPREENDIMENTOS IMO JARDIM DAS PALMEIRAS EMPREENDIMENTOS IMO JARDIM DAS PALMEIRAS EMPREENDIMENTOS IMO JARDIM DAS PALMEIRAS EMPREENDIMENTOS IMO JCB DO BRASIL LTDA JEFFERSON APARECIDO GRIFFO J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA J.F. EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA | RUA FRANCA PINTO, 993 APTO 52 RUA SEBASTIANA DE JESUS, 0 LOT RUA MIGUEL AMATO, 35 RUA MIGUEL AMATO, 35 AVENIDA NOVE DE JULHO, 5966 AN AVENIDA NOVE DE JULHO, 5966 AN RUA JOSE GUERREIRO, 365 RUA JOSE GUERREIRO, 365 AVENIDA JOSEPH CYRIL BAMFORD, RUA RIBEIRAO PRETO, 6 RUA NOVE DE JULHO, 5966 11° RUA NOVE DE JULHO, 5966 11 | 70153017 70154017 69944317 | M.ATRASO ME/EPP LICENÇA OBRA MULTA LIMPEZA | 06/12/2017 06/12/2017 01/12/2017 |
| JHONATAN ALVES SILVA JOAO DE TOLEDO MARTINS JONATAS RODRIGUES DE OLIVEIRA JOSE ADEMIR LEITE DE MOURA JOSE BELLO NETO JOSE BELLO NETO JOSE CAMARGO TAVARES JOSE CARLOS DE MORAES JOSE LOPEZ LORENTE JOSE LUIZ PETRIN JOSE PERES MOLINA | AVENIDA NOVE DE JULHO, 5966 AN RUA JOSE GUERREIRO, 365 RUA JOSE GUERREIRO, 365 AVENIDA JOSEPH CYRIL BAMFORD, RUA RIBEIRAO PRETO, 6 RUA NOVE DE JULHO, 5966 11° RUA NOVE DE JULHO, 5966 11 RUA MINISTRO SALGADO FILHO, 50 AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES D RUA ILHA BELA, 4 Q. D L.19 RUA MARIA CONCEICAO ALVARENGA, RUA SALVADOR DA CRUZ, 131 RUA SALVADOR DA CRUZ, 131 RUA DR RIVALDO COSTA OLIVEIRA, RUA LAUREANO DA SILVEIRA BALDY RUA VICENTE DECARIA, 757 APTO ESTRADA DO DINORAH, 1815 QUADR RUA CHILE, 507 | 69844217 | MULTA LIMPEZA | 01/12/2017 |
| JOSE VIEIRA STROMBECK JOSE WALTER JOSE WALTER JULIA DOS SANTOS FORIONI JULIO CESAR AMANCIO BATISTA | RUA JOSE GUERREIRO, 365 AVENIDA JOSEPH CYRIL BAMFORD, RUA RIBEIRAO PRETO, 6 RUA NOVE DE JULHO, 5966 11° RUA NOVE DE JULHO, 5966 11 RUA MINISTRO SALGADO FILHO, 50 AVENIDA DOUTOR ARMANDO SALES D RUA ILHA BELA, 4 Q. D L.19 RUA MARIA CONCEICAO ALVARENGA, RUA SALVADOR DA CRUZ, 131 RUA SALVADOR DA CRUZ, 131 RUA DR RIVALDO COSTA OLIVEIRA, RUA LAUREANO DA SILVEIRA BALDY RUA VICENTE DECARIA, 757 APTO ESTRADA DO DINORAH, 1815 QUADR RUA CHILE, 507 RUA JOSE PEREIRA DOS SANTOS, 1 RUA JOAO BARBARESCO, 197 RUA JOAO BARBARESCO, 197 RUA OSWALDO CRUZ, 66 RUA JOAQUIM ROQUE DE OLIVEIRA, ESTRADA JOSE CELESTE, 361 PEDR AVENIDA BARAO TATUI, 540 JD. S RUA ELIO RABANO SANCHES, 441 RUA DOUTOR NICOLAU ALONSO MART RUA FIRMINO MINELLI, 654 RUA DOM BENJAMIN DE SOUZA GOME ESTRADA CAPITAL BARDUINO, 3001 RUA GOIAS, 724 RUA GOIAS, 724 RUA ANA CARMELA JURADO FERRO, RUA ORLANDO MAS, 633 RUA BENEDITO CARLOS DIAS, 59 | 70017217 70316617 70150717 70115717 | MULTA LIMPEZA CERTIDÃO LICENÇA OBRA MULTA LIMPEZA | 06/12/2017 09/11/2017 06/12/2017 06/12/2017 |
| JOSE VIEIRA STROMBECK JOSE WALTER JOSE WALTER JULIA DOS SANTOS FORIONI JULIO CESAR AMANCIO BATISTA | RUA JOSE PEREIRA DOS SANTOS, 1 RUA JOAO BARBARESCO, 197 RUA JOAO BARBARESCO, 197 RUA OSWALDO CRUZ, 66 RUA JOAQUIM ROQUE DE OLIVEIRA, ESTRADA JOSE CELESTE, 361 PEDR AVENIDA BARAO TATUI, 540 JD. S RUA ELIO RABANO SANCHES, 441 RUA DOUTOR NICOLAU ALONSO MART RUA FIRMINO MINELLI, 654 RUA DOM BENJAMIN DE SOUZA GOME ESTRADA CAPITAL BARDUINO, 3001 RUA GOIAS, 724 RUA GOIAS, 724 RUA ANA CARMELA JURADO FERRO, RUA ORLANDO MAS, 633 RUA BENEDITO CARLOS DIAS, 59 | 275009314 70220917 70219317 70294317 | MULTA QUEIMADA LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA IPTU/TAXAS | 30/11/2017 06/12/2017 06/12/2017 30/11/2017 |
| JULIO JULIO MINERACAO LTDA KARINA CIRINO DIAS LOPES LAZARO FRANCISCO AYRES LEVI RODRIGUES MUNHOZ LINENCIO JOSE DE SANTANA LIVALDO CESAR DE LIMA LOJAS UNIAO 1A99 LTDA LUCIA MARIA AP A SILVEIRA LUCIA MARIA AP A SILVEIRA LUIZ TEIXEIRA CABRAL LUZIA APARECIDA CARDIA MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS | ESTRADA JOSE CELESTE, 361 PEDR AVENIDA BARAO TATUI, 540 JD. S RUA ELIO RABANO SANCHES, 441 RUA DOUTOR NICOLAU ALONSO MART RUA FIRMINO MINELLI, 654 RUA DOM BENJAMIN DE SOUZA GOME ESTRADA CAPITAL BARDUINO, 3001 RUA GOIAS, 724 RUA GOIAS, 724 RUA ANA CARMELA JURADO FERRO, RUA ORLANDO MAS, 633 RUA BENEDITO CARLOS DIAS, 59 | 69969317 70315117 69967417 70143417 70143017 70222317 70284117 69817617 69817517 69843317 70307317 | CERTIDÃO FUNDO MUN SAUDE LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA FUNDO MUN SAUDE M.I.CONTR.FLORA M.I.CONTR.FLORA CERTIDÃO HON. ADVOC. | 08/11/2017 07/12/2017 06/12/2017 06/12/2017 06/12/2017 06/12/2017 07/12/2017 30/11/2017 30/11/2017 03/11/2017 17/11/2017 |
| MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS MARCELINO DE ALMEIDA MARCIA REGINA STEFAN MARCOS ANTONIO DOS SANTOS | RUA BENEDITO CARLOS DIAS, 59 RUA ANTONIO TADEI, 53 RUA JOAO PERES RAMOS FILHO, 53 RUA SANTO MINELLO, 33 | 69836517 70145017 69844417 | MULTA LEI 1437 LICENÇA OBRA CERTIDÃO | 30/11/2017 06/12/2017 03/11/2017 |
| MARCOS CESAR SANTANNA MARIA APARECIDA DA SILVA MARIA APARECIDA RUBERTI MARQUES | RUA VIDAL DE NEGREIROS, 259 RUA SANTO MENON, 75 RUA REINERO CORRADINI, 165 S/N | 69934417 69747517 | CERTIDÃO LICENÇA OBRA | 03/11/2017 30/11/2017 |
| MARIA APARECIDA RUBERTI MARQUES MARIA DE FATIMA DE PROENCA DANTAS MARIA DO SOCORRO F. M. DE MOURA | RUA REINERO CORRADINI, 165 S/N RUA PROFESSOR TOLEDO, 98 RUA OCTAVIANO GOZZANO, 103 APT | 69828317 70212717 70203617 | MULTA LEI 1437 FUNDO MUN SAUDE LICENÇA OBRA | 30/11/2017 06/12/2017 06/12/2017 |



PREFEITURA DE SOROCABA

SECRETARIA DA FAZENDA

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Período Lançamento: 31/10/2017 - 07/11/2017

Folha 3 / 4
Data 08/11/2017 14:35

| | | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| MARIA HELENA DE OLIVEIRA VIEIRA MARIA HELENA DE OLIVEIRA VIEIRA | RUA LEOPOLDO DE LIMA MELO, 495 RUA LEOPOLDO DE LIMA MELO, 495 | 69843117 | MULTA LIMPEZA | 01/12/2017 |
| MARIA LUIZA RODRIGUES DA SILVA CONSTRUÇO | RUA MARCOLINO ZACCARIOTTO, 217 | | | |
| MARIA ORLANDA DE OLIVEIRA CASSU MARIA SALETE DE MOURA FARIA | RUA OCTACILIO ANDRIES, 577 RUA DOUTOR WALDEMAR DE OLIVEIR | 69843217 | CERTIDÃO | 03/11/2017 |
| MATE MIX SUCOS LTDA MAURO GOMES CARDOSO MAURO GOMES CARDOSO | RUA MARIA MORON MORAD, 242 RUA R. MAMONEIRA, 103, 11F, 10 RUA R. MAMONEIRA, 103, 11F, 10 | 69748217 69938417 | M.ATRASO ME/EPP MULTA LIMPEZA | 30/11/2017 01/12/2017 |
| MAURO RAMOS DOS SANTOS MCB SERVICOS MEDICOS LTDA MEMORIAL ADMINISTRACAO EMPREENDIMENTOS L MGT BOLINA ENGENHARIA LTDA | RUA VIRGINIA BOMPANI SALVESTRI AVENIDA PRESIDENTE JUSCELINO K RUA COMENDADOR VICENTE AMARAL, RUA COMENDADOR ABILIO SOARES, | 70312617 69968317 70211217 | CERTIDÃO FUNDO MUN SAUDE SEPULTURAS | 09/11/2017 06/12/2017 06/12/2017 |
| MGT BOLINA ENGENHARIA LTDA MGT BOLINA ENGENHARIA LTDA | RUA COMENDADOR ABILIO SOARES, RUA COMENDADOR ABILIO SOARES, | 70312117 | I.T.B.I. | 28/11/2017 |
| MGT BOLINA ENGENHARIA LTDA MGT BOLINA ENGENHARIA LTDA | RUA COMENDADOR ABILIO SOARES, RUA COMENDADOR ABILIO SOARES, | 70315217 | I.T.B.I. | 28/11/2017 |
| MGT BOLINA ENGENHARIA LTDA MGT BOLINA ENGENHARIA LTDA MGT BOLINA ENGENHARIA LTDA | RUA COMENDADOR ABILIO SOARES, RUA COMENDADOR ABILIO SOARES, RUA COMENDADOR ABILIO SOARES, | 70311117 70312817 | I.T.B.I. I.T.B.I. | 28/11/2017 28/11/2017 |
| MGT BOLINA ENGENHARIA LTDA MGT BOLINA ENGENHARIA LTDA MGT BOLINA ENGENHARIA LTDA MGT BOLINA ENGENHARIA LTDA | RUA COMENDADOR ABILIO SOARES, RUA COMENDADOR ABILIO SOARES, RUA COMENDADOR ABILIO SOARES, RUA COMENDADOR ABILIO SOARES, | 70314017 70310717 70309417 | I.T.B.I. I.T.B.I. I.T.B.I. | 28/11/2017 28/11/2017 28/11/2017 |
| MGT BOLINA ENGENHARIA LTDA MICHAEL AMERICO DA ROCHA 21401495800 ME | RUA COMENDADOR ABILIO SOARES, RUA ALFREDO FERNANDES, 62 | | | |
| MIKE WILLIAM VIEIRA MITSUL SUZUKI MITSUL SUZUKI MONICA DE CAMILLIS | RUA SERAFINA MILEGO LATORRE, 2 RUA CATULO DA PAIXAO CEARENSE, RUA CATULO DA PAIXAO CEARENSE, RUA AUGUSTO ROLIM LOUREIRO, 10 | 70113717 69943017 69943117 | LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA | 06/12/2017 01/12/2017 01/12/2017 |
| NEIVA VERA DOS S. DOMINGUES NET CONTROL TREINAMENTO E ASSESSORIA EM | RUA ALZIRA CAMILO, 123 RUA ANTONIO ANTUNES DE ALMEIDA | 70280617 | LICENÇA OBRA | 07/12/2017 |
| NOTRE DAME INTERMEDICA SAUDE S.A NUCLEON-RADIOTERAPIA E FISICA MEDICA LTD OPEN - ORGANIZACAO, PROJETOS E EMPREENDI | RUA AFONSO PEDRAZZI, 180 AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 773 RUA SALIBA MOTTA, 350 | 70307717 69834017 | FUNDO MUN SAUDE FUNDO MUN SAUDE | 07/12/2017 30/11/2017 |
| ORGANIZACAO SOROCABANA SEOL EMPREENDIMEN PATRICIA MARIA SORANZ OLIVEIRA PAULA GRACIANE TORSONI SILVA ME | RUA DOUTOR ALVARO GUIAO, 193 Q RUA PEDROSO DE BARROS, 35 AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADIL | 70210617 69816417 | SEPULTURAS MULTA QUEIMADA | 20/11/2017 30/11/2017 |
| PAULO ROBERTO DOS SANTOS PAULO ROBERTO DOS SANTOS PAULO ROBERTO DOS SANTOS PEDRO ALVES DA ROCHA PIRAMIDE CONSTRUÇOES. SANEAMENTO E LOCAC PUBLICIDADE KLIMES SAO PAULO LTDA | RUA BENEDITO GALDINO DE BARROS RUA BENEDITO GALDINO DE BARROS RUA BENEDITO GALDINO DE BARROS RUA OSWALDO BASTOS, 250 RUA NORUEGA, 234 RUA JOSIAS FERRAZ DE CAMARGO, | 70223817 70222617 70223217 69816517 70236417 | LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA MULTA QUEIMADA CERTIDÃO | 06/12/2017 06/12/2017 06/12/2017 30/11/2017 09/11/2017 |
| QUARTEL 7 B POLICIA M INTERIOR QUARTEL 7 B POLICIA M INTERIOR RAFAEL CARLOS SOUTO | RUA BENTO MANOEL RIBEIRO, 209 RUA BENTO MANOEL RIBEIRO, 209 RUA SEVERO PEREIRA, 44 | 70158017 70157917 | LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA | 30/11/2017 06/12/2017 |
| RAFAEL GARCIA FURTADO JUNIOR RAFAEL GARCIA FURTADO JUNIOR RAISSA CANSANI GOGOSZ 39777748833 ME RCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTI RESIDENCIAL FAZENDA SAO JOSE EMPREENDIME | RUA VISC RIO BRANCO, 38 RUA VISC RIO BRANCO, 38 RUA NARCISO TEDESCO, 138 SALA AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 685 S RUA SANTA TEREZINHA, 74 SALA 0 | 70217917 70217617 69814217 70084517 | LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA MULTA MEI CERTIDÃO | 06/12/2017 06/12/2017 30/11/2017 08/11/2017 |
| ROBSON DE ALMEIDA ROCHEL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. ROCHEL USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA EPP ROGERIO SILVA DE LIMA ROMAO LOPES ELES RONALDO DOS SANTOS RUBBERPLASTIC COMERCIO DE BORRACHAS RUBENS JOSE PAULASSI RUBENS JOSE PAULASSI SADRAQUE DA SILVA CRUZ SERGIO RICARDO SOARES | AVENIDA DR ULYSSES GUIMARAES, RUA ITAPEVA, 164 RUA ITAPEVA, 154 RUA AMADEU PERSIO BATTAGLINI, RUA DOUTOR FERNANDO SANTOS, 19 RUA ABIMAEI CARLOS DE CAMPOS, RUA FRANCISCO MONTEIRO DE CARV AVENIDA DOUTOR ARMANDO PANNUNZ AVENIDA DOUTOR ARMANDO PANNUNZ RUA DECIO DE OLIVEIRA ROSA, 15 RUA COMENDADOR VICENTE AMARAL, | 70206417 70301517 70293517 70150917 69967117 70145617 70089217 70215817 70216917 70158417 | LICENÇA OBRA DAM-ANAL.LIC.AM DAM-ANAL.LIC.AM LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA LICENÇA OBRA TAXA APRENSAO | 06/12/2017 07/12/2017 07/12/2017 06/12/2017 06/12/2017 06/12/2017 06/12/2017 06/12/2017 06/12/2017 09/11/2017 |
| SILENE DE CASSIA L.P.DE GOES SILVIA SOBRAL O.R.A. BAUER SILVINO CARVALHO DANTAS SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS IND SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S.A SOCIA-SOCIEDADE COMERCIAL E ADMINISTRACA SODEXO DO BRASIL COMERCIAL LTDA | RUA JAIRO MENICONI, 10 S/N RUA CESARIO MOTA, 3 RUA PROFESSOR TOLEDO, 98 RUA EMILIO KERCH DE MENEZES, AVENIDA DOUTOR AFONSO VERGUEIR AVENIDA COMENDADOR PEREIRA INA AVENIDA IBIRAPUERA, 1196 | 69830617 70280017 70212517 70146817 70217217 70279817 | CERTIDÃO HON. ADVOC. FUNDO MUN SAUDE LICENÇA OBRA CERTIDÃO CERTIDÃO | 02/11/2017 17/11/2017 06/12/2017 06/12/2017 08/11/2017 09/11/2017 |
| START MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA EPP STEMA ALIMENTOS LTDA - ME SUPERMERCADO LUZIO LTDA SYLVIA MARIA DE OLIVEIRA QUARTIM BA TECSIS TECNOLOGIA E SISTEMAS AVANCADOS S THIAGO JOSEPHER DE OLIVEIRA TIM CELULAR S.A. TONI ALVES DOS SANTOS TRANSAMERICA COMERCIAL E SERVICOS LTDA TRIMAC ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTD | AVENIDA CORONEL NOGUEIRA PADIL AVENIDA COMENDADOR PEREIRA INA RUA PASCHOAL AUGUSTO VERLANGIE RUA SETE DE SETEMBRO, 792 APTO AVENIDA JEROME CASE, 3000 AVENIDA DOUTOR ARMANDO PANNUNZ AVENIDA GIOVANNI GRONCHI, 7143 RUA CELINA DE BARROS SILVEIRA, AVENIDA PROFESSORA IZORAIDA MA AVENIDA PEREIRA DA SILVA, 1222 | 70306317 69825517 69844717 70224417 69845117 70151817 70203217 69811817 69940717 69942917 | DAM-CERTI.DIS CERTIDÃO M.I.CONTR.FLORA LICENÇA OBRA CERTIDÃO LICENÇA OBRA HON. ADVOC. MULTA QUEIMADA CERTIDÃO LICENÇA OBRA | 07/12/2017 02/11/2017 01/12/2017 06/12/2017 03/11/2017 06/12/2017 17/11/2017 30/11/2017 03/11/2017 01/12/2017 |

| | | | | |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------|--------------------------|
| VA II EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE L VALDECIR FRANCISCO DA SILVA | RUA SIR ALEXANDER FLEMING, 310 RUA OVIDIO CORREA, 82 | 70226417 | CERTIDÃO | 08/11/2017 |
| VALE VERDE JK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARI | CALCADA ALDEBARA, 152 SALA 2 | | | |
| VALID SOLUCOES E SERVICOS DE SEGURANCA E VALTER DE SOUZA SILVA | RUA LAURA MAIELLO KOOK, 511 BL RUA LUIZ VOLPI FLORIO, 250 | 69944017 69809217 | FUNDO MUN SAUDE M.I.CONTR.FLORA | 01/12/2017 30/11/2017 |
| VANESSA MAIA PATRICIO | RUA JUVENTINA DOS SANTOS MATOS | 70203817 | LICENÇA OBRA | 06/12/2017 |
| VERA LUCIA DIAS DE SOUZA | AVENIDA WASHINGTON LUIZ, 845 | 69814917 | CERTIDÃO | 02/11/2017 |
| VERBO COMUNICA LTDA EPP | RUA PORPHYRIO LOUREIRO, 581 SA | 70311717 | DAM-CERTI.DIS | 07/12/2017 |
| VITOR SILVEIRA MEDEIROS | RUA PROFESSOR ROQUE AYRES DE O | 70151417 | LICENÇA OBRA | 06/12/2017 |
| V.L.C.S.P.E. EMPREEND E PART LTDA | RUA DOUTOR EDUARDO DE SOUZA AR | 69967017 | LICENÇA OBRA | 06/12/2017 |
| VP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA | RUA SIR ALEXANDER FLEMING, 310 | 70226517 | CERTIDÃO | 08/11/2017 |
| WAGNER TOASSA | AVENIDA DR ARMANDO SALES DE OL | | | |
| YKK DO BRASIL LTDA | AVENIDA COMENDADOR CAMILLO JUL | 69847717 | LICENÇA OBRA | 01/12/2017 |
| ZELLO INDUSTRIA GRAFICA LTDA | AVENIDA BOSCHETTI, 112 112 FUN | 69844017 | MULTA CONTRATO | 01/12/2017 |
| 3R INCORPORADORA LTDA. | AVENIDA PAULO EMANUEL DE ALMEI | 70292317 | LICENÇA OBRA | 07/12/2017 |

JULIANA COSTA MARTINS FERNANDES SEF/DTMA/SEEAV

Chefe da Seção de Emissão e Entrega de Avisos
Sorocaba, 8 de novembro de 2017

SEFAZ

Secretaria da Fazenda

Edital DFT – 032/2017 Processo nº 2017/013.025-6

Interessado: ALAN MEDINA CANDIDO 34599009890 ME
Cadastro mobiliário: 319.234
Termo de Encerramento de Ação Fiscal nº 2017/001716 A
Notificamos o contribuinte ALAN MEDINA CANDIDO 34599009890 ME, sobre o encerramento do procedimento fiscal de auditoria de insuficiência de recolhimento – diferença de alíquota para retenção na fonte – Simples Nacional, determinado conforme ordem de serviço 2017/001716.
Foi apurado débito no período fiscalizado de 01/2014 a 12/2014, no valor de R\$ 11.482,13, o qual foi lançado por meio do auto de infração SN nº 2017/001716A.
Publique-se,
Sorocaba, 07 de novembro de 2017.
Luciane Ap. de Souza Molleta - Auditora Fiscal de Tributos Municipais - Mat. 42.279-2

Edital DFT – 031/2017 Processo nº 2017/012.147-9

Interessado: VAGNER DA SILVA GERMANO ME
Cadastro mobiliário: 325.317
Termo de Encerramento de Ação Fiscal nº 2017/001390 A
Notificamos o contribuinte VAGNER DA SILVA GERMANO ME, sobre o encerramento do procedimento fiscal de auditoria de insuficiência de recolhimento – diferença de alíquota para retenção na fonte – Simples Nacional, determinado conforme ordem de serviço 2017/001390.
Foi apurado débito no período fiscalizado de 01/2014 a 12/2014, no valor de R\$ 17.910,49, o qual foi lançado por meio do auto de infração SN nº 2017/001390A.
Publique-se,
Sorocaba, 07 de novembro de 2017.
Luciane Ap. de Souza Molleta - Auditora Fiscal de Tributos Municipais - Mat. 42.279-2

SERH

Secretaria de
Recursos Humanos

COMUNICADO SERH Nº 39, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017. SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO

A Secretaria de Recursos Humanos comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico.
A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 09/2017.
DATA: 13/11/2017
HORÁRIO: 18h
LOCAL: Prefeitura de Sorocaba – Auditório (Andar Térreo)
Orientações:
1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;
2 – O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de

Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);
3 – O candidato deverá apresentar Carteira de Identidade (RG). A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, com firma reconhecida, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas.
MÁRIO LUIZ NOGUEIRA BASTOS
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

SEDU

Secretaria da Educação

EDITAL SEDU/GS nº 06/2017 CONCURSO DE REMOÇÃO – SUPORTE PEDAGÓGICO

VIVIANE SCALISE LIBERATOSCIOLI ARRUDA, Secretária de Educação em substituição, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à Instrução SEDU/GS nº 12/2017 e Comunicado SEDU/GS nº 85/2017, divulga o resultado da classificação inicial e vagas potenciais do concurso de remoção para os titulares de cargos de Suporte Pedagógico, integrantes da carreira do magistério público municipal de Sorocaba, para o ano de 2017.
O resultado com a relação nominal dos servidores e relação de vagas encontra-se publicado no site da Secretaria da Educação, da Prefeitura de Sorocaba: <http://educacao.sorocaba.sp.gov.br>.
Do prazo para apresentação de recurso:
Fica estabelecido a data de 13/11/2017 para apresentação de recurso.
Os interessados poderão apresentar recurso na seguinte conformidade:
– Preenchimento de formulário próprio a ser entregue na Secretaria de Recursos Humanos, DPCONV, no horário das 09h às 16h (Prefeitura de Sorocaba – 1º andar).
Sorocaba, 08 de novembro de 2017.
VIVIANE SCALISE LIBERATOSCIOLI ARRUDA
Secretária de Educação em substituição

EDITAL SEDU/GS nº 07/2017 CONCURSO DE REMOÇÃO – DOCENTES

VIVIANE SCALISE LIBERATOSCIOLI ARRUDA, Secretária de Educação em substituição, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento à Instrução SEDU/GS nº 13/2017 e Comunicado SEDU/GS nº 86/2017, divulga o resultado da classificação inicial e vagas potenciais do concurso de remoção para os titulares de cargos docentes, integrantes da carreira do magistério público municipal de Sorocaba, para o ano de 2017.
O resultado com a relação nominal dos servidores e relação de vagas encontra-se publicado no site da Secretaria da Educação, da Prefeitura de Sorocaba: <http://educacao.sorocaba.sp.gov.br>.
Do prazo para apresentação de recurso:
Fica estabelecido a data de 13/11/2017 para apresentação de recurso.
Os interessados poderão apresentar recurso na seguinte conformidade:
– Preenchimento de formulário próprio a ser entregue na Secretaria de Recursos Humanos, DPCONV, no horário das 09h às 16h (Prefeitura de Sorocaba – 1º andar).
Sorocaba, 08 de novembro de 2017.
VIVIANE SCALISE LIBERATOSCIOLI ARRUDA
Secretária de Educação em substituição

SELCSecretaria de Licitações
e contratos**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL Nº 387/2017

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 062/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO SE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

VALOR: R\$ 6.238.110,00 (SEIS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E OITO MIL, CENTO E DEZ REAIS) DOTAÇÃO:

130100.3.3.90.39.19.06.181.8002.2027 /190100.3.3.90.39.19.15.452.5003.2033

090200.3.3.90.39.19.15.451.8003.2307 /050100.3.3.90.39.19.04.122.7001.2074

120100.3.3.90.39.19.04.122.7007.2079 /080100.3.3.90.39.19.08.244.4001.2064

060100.3.3.90.39.19.13.392.3001.2055 /140100.3.3.90.39.19.18.541.5006.2242

070100.3.3.90.39.19.11.333.6003.1005 /110100.3.3.90.39.19.27.812.3002.2035

170100.3.3.90.39.19.04.122.7006.2018 /160100.3.3.90.39.19.03.092.7002.2044

100400.3.3.90.39.19.12.361.2002.2061 /130100.3.3.90.39.19.06.183.8002.2029

150100.3.3.90.39.19.16.482.5002.2011 /100400.3.3.90.39.19.12.365.2002.2184

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

REGIANE CHRISTINA FLORENTINO FRASSATO

SEÇÃO DE PREGÕES



PREFEITURA DE SOROCABA

COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ITENS DE FARMÁCIA BÁSICA.Processo CPL nº. 573/2017
SIM nº.758/2017

Entre o Município de Sorocaba, por meio de sua Prefeitura, CNPJ nº. 46.634.044/0001-74, com sede nesta cidade - Alto da Boa Vista, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Secretário da Saúde, Sr. **Ademir Hiromu Watanabe** brasileiro residente e domiciliado nesta cidade e **KATIA CILENE DIAS QUARANTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ME**, CNPJ no MF nº. 24.614.797/0001-85, Inscrição Estadual nº 669.986.319.118, com sede nesta Cidade, à Rua Santa Alves de Almeida, 213, sala 01, Jardim Flamboyant, neste ato representada pelo Sr. Marbidelli Telini Junior, Representante Comercial, portador do RG nº. 28.706.197-8 e CPF nº. 292.821.048-26, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, é lavrado o presente ajuste, nos termos do **PREGÃO PRESENCIAL nº. 091/2017**, e Normas Gerais da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, conforme normas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA 01. DO OBJETO

- 1.1. Obriga-se a detentora do Registro de Preços ao fornecimento de medicamentos itens de farmácia básica, para atender a rede municipal de saúde, item 06, conforme especificações, quantidades e condições constantes nesta Ata de Preços e proposta apresentada.

CLÁUSULA 02. DO PREÇO REGISTRADO**2.1. Item 06- ÁCIDO FÓLICO 0,2 MG/ML**

- Marca: AFOLIC/NATULAB
- Preço unitário: **R\$ 6,0345**(Seis Reais, Trezentos e Quarenta e Cinco Milésimos de Reais).
- Quantidade: 500 (quinhentos) Frascos

CLÁUSULA 03. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. Esta Ata terá validade de **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura.
- 3.2. Assinar este registro de preços dentro de no máximo **03 (três) dias úteis** após convocação feita pela Prefeitura, sob pena de multa prevista no subitem 10.2.6, sem prejuízo das demais sanções previstas na LEI 8.666/93 e 10.520/02.
- 3.3. **Apresentar, no ato da assinatura deste Registro de Preço, declaração de que não se enquadra nas vedações previstas no artigo 1º do Decreto Municipal 20.786/13.**
- 3.4. A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles possam advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada, ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

www.sorocaba.sp.gov.br

- 3.5. Esta ata de registro de preços, durante a sua vigência, não poderá ser utilizada por qualquer órgão de entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.

CLÁUSULA 04. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 4.1. Entregar os medicamentos na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, à Rua Comandante Salgado, nº. 2443 - Complexo Paulista / Galpão B14 (recebimento de material) - Jd. Prestes de Barros, no horário das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, de Segunda a Sexta-feira.
- 4.2. A Secretaria da Saúde, responsável pela destinação dos medicamentos, os solicitará através de autorização de fornecimento, e os mesmos deverão ser entregues no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento da comunicação.
- 4.2.1. A detentora poderá propor prazo diverso do indicado no item anterior, podendo ser aceito ou não pela Prefeitura.
- 4.2.2. O recebimento será dado nos termos do Art.73 da Lei 8.666/93.
- 4.2.3. A Prefeitura comunicará previamente quaisquer alterações na programação de entrega, quanto às quantidades ou demais aspectos previstos.
- 4.3. O prazo de validade dos medicamentos deverá ser de no mínimo **2/3 da vida útil do produto**.
- 4.4. No ato de entrega a Detentora deverá apresentar:
- 4.4.1. Na embalagem individual e trazer impressa a identificação qualitativa e quantitativa, nº. do lote, data de fabricação, data de expedição, nº R.M.S. e com prazo de validade indicado no item 4.3 e conter inscrita de forma destacada e de difícil remoção, a frase "**VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO**", ou expressão equivalente, de acordo com o tamanho da embalagem.
- 4.4.1.1. Serão admitidos para cada entrega apenas 02 (dois) números de lotes.
- 4.4.2. A falta desses requisitos acarretará a devolução dos medicamentos e aplicação da multa.
- 4.5. A critério exclusivo da Prefeitura poderá ser tolerado atraso na entrega dos medicamentos se ocorrerem motivos relevantes que o justifique.
- 4.6. Entregar os medicamentos de acordo com a qualidade, característica e marca apresentada na proposta e constante deste contrato, bem como amostra aprovada, sendo vedada qualquer substituição sem prévia concordância da Prefeitura.
- 4.7. Qualquer alteração deverá ser comunicada à Secretaria da Saúde, através de ofício ou pelos telefones (15) 3238-2336 / 3238-2350, para aprovação ou concordância desta Prefeitura.

www.sorocaba.sp.gov.br

- 4.8. Em havendo descontinuidade na produção ou fabricação dos medicamentos, comunicar tal fato à Prefeitura, acompanhado de declaração da empresa fornecedora ou do próprio fabricante, de que não mais os produz, com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**, enviando amostra e documentos do qual pretende fornecer em substituição, sem que o preço seja superior ao constante de sua proposta, ficando a critério da Prefeitura aceitá-lo ou não.
- 4.9. A Prefeitura rejeitará, no todo ou em parte, os medicamentos que estiverem em desacordo com as especificações deste Registro de Preços.
- 4.10. A quantidade inicialmente prevista poderá sofrer alterações, a maior ou a menor, conforme art.65 da Lei 8.666/93.
- 4.11. Substituir mediante "**Notificação**", no prazo ali indicado, às suas expensas, no total ou em parte os medicamentos, quando não obedecerem às condições de qualidade ou estiverem em desacordo com o aqui exigido.

CLÁUSULA 05. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1. **Recebimento Provisório:** provisoriamente, **pelo responsável por seu recebimento (no verso da nota fiscal)**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.
- 5.2. **Recebimento Definitivo:** definitivamente, **pelo responsável por sua fiscalização**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

CLÁUSULA 06. DA REVISÃO DE PREÇOS

- 6.1. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados poderão estar superiores aos praticados no mercado, ficando a **DETENTORA**, em caso de redução, ainda que em caráter temporário, obrigada a comunicar ao fiscalizador deste contrato ou ao órgão elaborador desta Ata de Registro de Preços e o novo preço, que substituirá o preço então registrado.
- 6.2. Independente de solicitação da **DETENTORA**, o preço registrado e constante deste contrato poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão responsável convocar a **DETENTORA** para estabelecer o novo valor, conforme disposto nos artigos 15 a 17 do Decreto Municipal 18.475/10.
- 6.3. Os preços registrados poderão ser majorados mediante solicitação da **DETENTORA**, desde que seu pedido esteja acompanhado de documentos que comprovem a **variação anormal** de preços do mercado, tais como Notas Fiscais, de aquisição dos medicamentos acabados, matérias-primas ou outros julgados necessários pela Prefeitura, conforme disposto no artigo 15 do Decreto Municipal 18.475/10.
- 6.4. Os novos preços somente serão válidos após a sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e retroagirão à data do pedido de adequação de preços formulado pela **DETENTORA**, para efeito do pagamento de fornecimento porventura contratado após o citado pedido.

www.sorocaba.sp.gov.br

CLÁUSULA 07. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 7.1. São obrigações da DETENTORA, além das previstas neste Registro de Preços e na proposta apresentada no certame, as seguintes:
- 7.1.1. Cumprir fielmente esta Ata de forma que os serviços sejam prestados com excelência dentro das condições estabelecidas neste instrumento e também das determinadas pela fiscalização;
- 7.1.2. Ressarcir a PREFEITURA pelos danos causados a esta ou a terceiros, decorrentes de atos praticados por seus empregados/prepostos, obrigando-se a requerer a exclusão da lide, para a PREFEITURA, caso esta seja citada para responder a processo judicial que tenha por objetivo danos ou prejuízos de sua responsabilidade;
- 7.1.3. Recolher os tributos que tenham como base de cálculo a presente Ata, inclusive a contribuição previdenciária de seus empregados/prepostos, autônomos e empresários, comprovando recolhimento desta junto a PREFEITURA, se assim requisitado;
- 7.1.4. Fiscalizar o perfeito cumprimento deste contrato, cabendo-lhe o ônus decorrente de qualquer descumprimento, sem prejuízo da fiscalização a ser exercida pela PREFEITURA.
- 7.1.5. Atender as convocações dos órgãos de controle interno para expor os fatos conforme a verdade, prestando as informações que lhe forem solicitadas e colaborar para o esclarecimento dos procedimentos administrativos, sob pena de incorrer em infração contratual.
- 7.2. São obrigações e responsabilidades da PREFEITURA:
- 7.2.1. Fiscalizar os atos, com base nesta Ata, de responsabilidade da DETENTORA de modo a assegurar que sejam realizados de forma satisfatória;
- 7.2.2. Comunicar à DETENTORA a ocorrência de qualquer problema que possa influenciar no regular cumprimento desta Ata;
- 7.2.3. Cumprir com as obrigações estabelecidas neste instrumento e seu(s) Anexo(s).

CLÁUSULA 08. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será feito na última sexta-feira do trintídio (período de 30 dias), após cada entrega dos medicamentos e a apresentação do Documento Fiscal, conferido e liberado pelo setor responsável, através de conta bancária devidamente cadastrada na Secretaria da Fazenda, valendo como recibo o comprovante do depósito.
- 8.1.1. Além do arquivo eletrônico do documento fiscal, a Detentora deverá encaminhar o mesmo (Danfe) impresso acompanhado da entrega dos medicamentos.
- 8.1.2. O arquivo eletrônico do documento fiscal deverá ser enviado para o seguinte e-mail: nfe_ses_almojarifado@sorocaba.sp.gov.br.
- 8.1.3. O vencimento do Documento Fiscal dar-se-á somente após cada entrega e não da emissão do mesmo.

www.sorocaba.sp.gov.br

4

- 9.5. Judicialmente, nos termos da legislação.

CLÁUSULA 10. DAS MULTAS E SANÇÕES

- 10.1. Multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor deste contrato ou instrumento equivalente por dia, até 10 (dez) dias de atraso na entrega dos medicamentos.
- 10.2. Pelo inadimplemento de qualquer condição ou cláusula, ou pela inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, garantida a defesa prévia:
- 10.2.1. Advertência;
- 10.2.2. Multa de 1% (um por cento) do valor deste contrato ou instrumento equivalente por dia de atraso, até 10 (dez) dias, pela não substituição dos medicamentos que não estiver de acordo com o aqui exigido.
- 10.2.3. Multa de 1% (um por cento) do valor deste contrato ou instrumento equivalente a cada interrupção no fornecimento, até 10 (dez) dias e por até 02 (duas) vezes consecutivas, levando após a rescisão.
- 10.2.4. Multa de 1% (um por cento) do valor deste contrato ou instrumento equivalente por dia, até 10 (dez) dias pelo descumprimento a qualquer outra cláusula.
- 10.2.5. Decorridos os dez dias previstos no item 10 e subitens, ou em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a Prefeitura a aplicar as sanções aqui previstas, este contrato ou instrumento equivalente poderá ser rescindido, caso em que será cobrada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total.
- 10.2.6. A recusa em assinar este registro de preço, ou o seu não comparecimento para assinatura no prazo aqui previsto, caracterizará descumprimento integral das obrigações aqui assumidas, sujeitando-a ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor total da proposta.
- 10.2.6.1. Na hipótese do subitem 10.2.6 a Prefeitura poderá convocar a empresa imediatamente classificada ou revogar a licitação sem que caiba aos licitantes direito a indenização de qualquer espécie (artigos 64 e 81 da LEI 8.666/93).
- 10.3. Sem prejuízo das sanções previstas no item 10 e subitens, poderão ser aplicadas à inadimplente, outras contidas na LEI 8.666/93 e 10.520/02.
- 10.4. A rescisão dar-se-á, se ocorrer qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 incisos da LEI 8.666/93 e será formalmente motivado nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 10.5. A aplicação das penalidades supramencionadas não exonera à inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.
- 10.6. Além das multas que serão aplicadas à inadimplente, as irregularidades mencionadas nos itens anteriores serão anotadas na respectiva ficha cadastral.

www.sorocaba.sp.gov.br

6

- 8.2. O pagamento deverá ser aguardado em carteira, nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64.
- 8.3. Deverá constar no documento fiscal o n.º da CPL 0573/2017, n.º do empenho, bem como Banco Santander, n.º da Agência Bancária 1599 e n.º da Conta Corrente 13000836-9, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informação fundamental.
- 8.4. Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado, a partir da apresentação do documento corrigido.
- 8.5. Em caso de solicitação de antecipação de pagamento, do prazo previsto no item 8.1, aprovada pela administração, deverá a Detentora conceder à Prefeitura desconto de 3% (três por cento) sobre o valor da fatura.
- 8.6. Por eventuais atrasos de pagamentos não ocasionados pela Detentora, a Prefeitura pagará juros de 1% (um por cento) ao mês calculado entre a data do vencimento da obrigação e aquela do seu efetivo pagamento.
- 8.7. A Detentora não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverá tolerar os possíveis atrasos de pagamentos, nos termos previstos no artigo 78, inciso XV, da Lei.

CLÁUSULA 09. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito e por ato unilateral por escrito nos casos de:
- 9.1.1. DEIXAR de aceitar este contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a PREFEITURA não acatar sua justificativa.
- 9.1.2. DESCUMPRIR as obrigações constantes deste Registro de Preços.
- 9.1.3. HOUVER razões de interesse público, devidamente motivado e justificado pela PREFEITURA.
- 9.1.4. FICAR constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.2. A PREFEITURA comunicará o cancelamento do preço registrado, se ocorrer os casos aqui previstos, pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos.
- 9.3. SENDO ignorado, incerto ou inacessível o endereço de qualquer detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da última publicação.
- 9.4. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de contratação, desde que haja conveniência para a PREFEITURA.

www.sorocaba.sp.gov.br

5

CLÁUSULA 11. DA FISCALIZAÇÃO

- 11.1. A Prefeitura designará as Sras. Isabelle Cobianchi Pereira Ferreira (Farmacêutica Supervisora da Área da Saúde e Daniela Maria Fernandes Coura (Coordenadora da Central de Abastecimento Farmacêutico), para representá-la na qualidade de fiscalizadoras do registro de preços. As fiscalizadoras poderão designar outros funcionários para auxiliá-las no exercício da fiscalização.
- 11.1.1. Se houver alteração da fiscalizadora, o setor responsável deverá comunicar a esta Secretaria.
- 11.1.1.1. A alteração será formalizada por apostilamento, assinado pela Secretária de Licitações e Contratos.
- 11.2. Ao término deste Registro de Preços, as fiscalizadoras informarão sobre o desempenho da detentora por meio do Termo de Recebimento Definitivo e Encerramento do Contrato, cuja finalidade será o fornecimento de Atestado de Capacidade Técnica, que por ventura vier a ser solicitado.

CLÁUSULA 12. DA RESCISÃO

- 12.1. A rescisão dar-se-á desde que, ocorra falência ou dissolução da Detentora, deixe a mesma de cumprir qualquer exigência desta Ata, ficando a rescisão neste caso a critério da Prefeitura.

CLÁUSULA 13. DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO EM CASO DE RESCISÃO.

- 13.1. Em caso de rescisão, a Detentora reconhece integralmente os direitos da Prefeitura previstos no artigo 77 e seguintes da Lei 8.666/93, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que a rescisão possa acarretar.

CLÁUSULA 14. DA VINCULAÇÃO

- 14.1. O presente instrumento fica vinculado ao Pregão Presencial nº 091/2017 (Processo CPL 573/2017), e a proposta da Detentora integra o registro de preços.

CLÁUSULA 15. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 15.1. A presente Ata é regida pelas normas da Lei de Licitações e Contratos e Decreto Municipal 18.475/10, além de, nas omissões, ser subsidiariamente regulado pelos Códigos Civil e de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA 16. DAS CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

- 16.1. Fica a Detentora obrigada a manter durante toda a execução deste Registro de Preços, todas as condições de habilitação e de qualificação exigidas.

www.sorocaba.sp.gov.br

7

CLÁUSULA 17. DO FORO

17.1. Elegem o Foro da Comarca de Sorocaba para solução de quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata.

E, por estar assim justo e contratado, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de outubro de 2017, 364º ano da Fundação de Sorocaba.


Ademir Hiromu Watanabe
SECRETÁRIO DA SAÚDE


Marbidelli Telini Junior
KATIA CILENE DIAS QUARANTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ME

Testemunhas:

01) Débora Cristina Kofke Ikeda

02) Claudia Patrício Pereira

www.sorocaba.sp.gov.br

8

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CNPJ Nº: 46.634.044/0001-74

CONTRATADA: KATIA CILENE DIAS QUARANTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ME

CNPJ Nº 26.614.797/0001-85

CONTRATO Nº 758/2017 - CPL 573/2017 – PP 091/2017.

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2017 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE ITENS DE FARMÁCIA BÁSICA – ITEM 06

VALOR: R\$ 3.017,25 (TRES MIL, DEZESSETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 25 de outubro de 2017.


Ademir Hiromu Watanabe
SECRETÁRIO DA SAÚDE
awatanabe@sorocaba.sp.gov.br

www.sorocaba.sp.gov.br

9

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: KATIA CILENE DIAS QUARANTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ME

CONTRATO Nº 754/2017 - CPL 573/2017 – PP 091/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITEM 06

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Sorocaba, 25 de outubro de 2017.

CONTRATANTE

Nome e cargo: **Ademir Hiromu Watanabe (Secretário da Saúde)**
E-mail institucional: awatanabe@sorocaba.sp.gov.br
E-mail pessoal: awatanabe2014@gmail.com

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome e cargo: **Marbidelli Telini Junior (Representante Comercial)**
E-mail institucional: licita@indimed.com.br
E-mail pessoal: licita@indimed.com.br

Assinatura: _____

www.sorocaba.sp.gov.br

10



Ind Med

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Ref.: **PROÇÃO PRESENCIAL Nº 091/2017**
PROCESSO Nº 0537/2017

Encerramento: Dia 18 de Agosto de 2017 às 08:30h

Objetivo: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE- ITENS DE FARMÁCIA NÃO BÁSICA.

PROPOSTA AUTORIZADA DE PREÇOS

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vs. Sas. Nossa Proposta de Preços relativa à licitação em referência, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

| |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Item 6 – Quantidade: 500 – Ácido Fólico 0,2mg/ml – Frascos c/ 30ml |
| Apresentação: Caixa c/ 100 frascos c/ 30ml |
| MARCA: Afolic Infantil Fabricante: Natulab S/A Procedência: Nacional |
| Registro MS: 1.3841.0045.009-7 |
| Valor unitário: R\$ 6,0345 (seis reais e trezentos e quarenta e cinco milésimos de reais) |
| Valor Total: R\$ 3.017,25 (três mil e dezessete reais e vinte e cinco centavos) |

Valor Total da Proposta: R\$ 3.017,25 (três mil e dezessete reais e vinte e cinco centavos)

- **Validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias, contados da data da sua apresentação.
- **Pagamento:** 30 (trinta) dias, conforme edital
- **Prazo de Entrega:** 5 (cinco) dias, conforme edital.
- **Local de entrega:** Conforme edital
- **Validade do produtos:** 2/3 validade de fabricação, conforme edital

"PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO".

Katia Cilene Dias Quaranta Distribuidora de Medicamentos ME - CNPJ 24.614.797/0001-85
Rua Santa Alves de Almeida nº 213 Jardim Flamboyant CEP 18074-589 – Sorocaba – São Paulo
Telefone (15) 3326-3998 / e-mail: licita@indimed.com.br

COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE - ITENS DE FARMÁCIA BÁSICA.

Processo CPL nº. 0656/2017
SIM nº. 889/2017

Entre o Município de Sorocaba, por meio de sua Prefeitura, CNPJ nº. 46.634.044/0001-74, com sede nesta cidade - Alto da Boa Vista, denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Secretário da Saúde, **Sr. Ademir Hiromu Watanabe** e **KÁTIA CILENE DIAS QUARANTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-ME**, CNPJ no MF nº. 24.614.797/0001-85, Inscrição Estadual nº. 669.986.319.118, com sede na cidade de Sorocaba-SP, à Rua Santa Alves de Almeida, nº 213 - Sala 01, Jardim Flamboyant, neste ato representada pelo **Sr. Marbidelli Telini Júnior (Procurador)**, portador do RG nº. 28.706.197-8 e CPF nº. 292.821.048-26, doravante denominada simplesmente **DETENTORA**, é lavrado o presente ajuste, nos termos do **PREGÃO PRESENCIAL nº. 103/2017**, e Normas Gerais da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, conforme normas e condições a seguir descritas:

CLÁUSULA 01. DO OBJETO

- 1.1. Obriga-se a detentora do Registro de Preços o fornecimento de medicamentos itens de farmácia básica, para atender a rede municipal de saúde, **item 08**, conforme especificações, quantidades e condições constantes nesta Ata de Preços e proposta apresentada.

CLÁUSULA 02. DO PREÇO REGISTRADO

2.1. Item 08: SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL

- Marca: **HIDRAPLEX**
- Preço unitário: **R\$ 0,4899 (quatro mil, oitocentos e noventa e nove centésimos de milésimos de real)**
- Quantidade: **60.000 (sessenta mil) envelopes**

CLÁUSULA 03. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. Esta Ata terá validade de **12 (doze) meses** a partir da data de sua assinatura.
- 3.2. Assinar este registro de preços dentro de no máximo **03 (três) dias úteis** após convocação feita pela Prefeitura, sob pena de multa previsto no subitem 10.2.6, sem prejuízo das demais sanções previstas na LEI 8.666/93 e 10.520/02.
- 3.3. **Apresentar, no ato da assinatura deste Registro de Preço, declaração de que não se enquadra nas vedações previstas no artigo 1º do Decreto Municipal 20.786/13.**
- 3.4. A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles possam advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada, ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

www.sorocaba.sp.gov.br

- 3.5. Esta ata de registro de preços, durante a sua vigência, não poderá ser utilizada por qualquer órgão de entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório.

CLÁUSULA 04. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 4.1. Entregar os medicamentos na Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF, à Rua Comandante Salgado, nº. 2443 - Complexo Paulista / Galpão B14 (recebimento de material) - Jd. Prestes de Barros, no horário das 8:00h às 12:00h e das 13:00h às 16:00h, de Segunda a Sexta-feira.
- 4.2. A Secretaria da Saúde, responsável pela destinação dos medicamentos, os solicitará através de autorização de fornecimento, e os mesmo deverão ser entregues no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis** após o recebimento da comunicação.
- 4.2.1. A detentora poderá propor prazo diverso do indicado no item anterior, podendo ser aceito ou não pela Prefeitura.
- 4.2.2. O recebimento será dado nos termos do Art.73 da Lei 8.666/93.
- 4.2.3. A Prefeitura comunicará previamente quaisquer alterações na programação de entrega, quanto às quantidades ou demais aspectos previstos.
- 4.3. O prazo de validade dos medicamentos deverá ser de no mínimo **2/3 da vida útil do produto, na data da entrega.**
- 4.4. No ato de entrega a Detentora deverá apresentar:
- 4.4.1. Na embalagem individual e trazer impressa a identificação qualitativa e quantitativa, nº. do lote, data de fabricação, data de expedição, nº R.M.S. e com prazo de validade indicado no item 4.3 e conter inscrita de forma destacada e de difícil remoção, a frase "**VENDA PROIBIDA PELO COMÉRCIO**", ou expressão equivalente, de acordo com o tamanho da embalagem.
- 4.4.1.1. Serão admitidos para cada entrega apenas 02 (dois) números de lotes.
- 4.4.2. A falta desses requisitos acarretará a devolução dos medicamentos e aplicação da multa.
- 4.5. A critério exclusivo da Prefeitura poderá ser tolerado atraso na entrega dos medicamentos se ocorrerem motivos relevantes que o justifique.
- 4.6. Entregar os medicamentos de acordo com a qualidade, característica e marca apresentada na proposta e constante deste contrato, bem como amostra aprovada, sendo vedada qualquer substituição sem prévia concordância da Prefeitura.
- 4.7. Qualquer alteração deverá ser comunicada à Secretaria da Saúde, através de ofício ou pelos telefones (15) 3238-2336 / 3238-2350, para aprovação ou concordância desta Prefeitura.

www.sorocaba.sp.gov.br

- 4.8. Em havendo descontinuidade na produção ou fabricação dos medicamentos, comunicar tal fato à Prefeitura, acompanhado de declaração da empresa fornecedora ou do próprio fabricante, de que não mais os produz, com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**, enviando amostra e documentos do qual pretende fornecer em substituição, sem que o preço seja superior ao constante de sua proposta, ficando a critério da Prefeitura aceitá-lo ou não.

- 4.9. A Prefeitura rejeitará, no todo ou em parte, os medicamentos que estiverem em desacordo com as especificações deste Registro de Preços.

- 4.10. A quantidade inicialmente prevista poderá sofrer alterações, a maior ou a menor, conforme art.65 da Lei 8.666/93.

- 4.11. Substituir mediante "**Notificação**", no prazo ali indicado, às suas expensas, no total ou em parte os medicamentos, quando não obedecerem às condições de qualidade ou estiverem em desacordo com o aqui exigido.

CLÁUSULA 05. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 5.1. **Recebimento Provisório:** provisoriamente, **pelo responsável por seu recebimento (no verso da nota fiscal)**, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação.

- 5.2. **Recebimento Definitivo:** definitivamente, **pelo responsável por sua fiscalização**, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

CLÁUSULA 06. DA REVISÃO DE PREÇOS

- 6.1. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados poderão estar superiores aos praticados no mercado, ficando a **DETENTORA**, em caso de redução, ainda que em caráter temporário, obrigada a comunicar ao fiscalizador deste contrato ou ao órgão elaborador desta Ata de Registro de Preços e o novo preço, que substituirá o preço então registrado.

- 6.2. Independente de solicitação da **DETENTORA**, o preço registrado e constante deste contrato poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo ao órgão responsável convocar a **DETENTORA** para estabelecer o novo valor, conforme disposto nos artigos 15 a 17 do Decreto Municipal 18.475/10.

- 6.3. Os preços registrados poderão ser majorados mediante solicitação da **DETENTORA**, desde que seu pedido esteja acompanhado de documentos que comprovem a variação anormal de preços do mercado, tais como Notas Fiscais, de aquisição dos medicamentos acabados, matérias-primas ou outros julgados necessários pela Prefeitura, conforme disposto no artigo 15 do Decreto Municipal 18.475/10.

- 6.4. Os novos preços somente serão válidos após a sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo e retroagirão à data do pedido de adequação de preços formulado pela **DETENTORA**, para efeito do pagamento de fornecimento porventura contratado após o citado pedido.

www.sorocaba.sp.gov.br

CLÁUSULA 07. DA OBRIGAÇÃO DAS PARTES

- 7.1. São obrigações da **DETENTORA**, além das previstas neste Registro de Preços e na proposta apresentada no certame, as seguintes:

- 7.1.1. Cumprir fielmente esta Ata de forma que os serviços sejam prestados com excelência dentro das condições estabelecidas neste instrumento e também das determinadas pela fiscalização;

- 7.1.2. Ressarcir a **PREFEITURA** pelos danos causados a esta ou a terceiros, decorrentes de atos praticados por seus empregados/prepostos, obrigando-se a requerer a exclusão da lide, para a **PREFEITURA**, caso esta seja citada para responder a processo judicial que tenha por objetivo danos ou prejuízos de sua responsabilidade;

- 7.1.3. Recolher os tributos que tenham como base de cálculo a presente Ata, inclusive a contribuição previdenciária de seus empregados/prepostos, autônomos e empresários, comprovando recolhimento desta junto a **PREFEITURA**, se assim requisitado;

- 7.1.4. Fiscalizar o perfeito cumprimento deste contrato, cabendo-lhe o ônus decorrente de qualquer descumprimento, sem prejuízo da fiscalização a ser exercida pela **PREFEITURA**.

- 7.1.5. Atender as convocações dos órgãos de controle interno para expor os fatos conforme a verdade, prestando as informações que lhe forem solicitadas e colaborar para o esclarecimento dos procedimentos administrativos, sob pena de incorrer em infração contratual.

- 7.2. São obrigações e responsabilidades da **PREFEITURA**:

- 7.2.1. Fiscalizar os atos, com base nesta Ata, de responsabilidade da **DETENTORA** de modo a assegurar que sejam realizados de forma satisfatória;

- 7.2.2. Comunicar à **DETENTORA** a ocorrência de qualquer problema que possa influenciar no regular cumprimento desta Ata;

- 7.2.3. Cumprir com as obrigações estabelecidas neste instrumento e seu(s) Anexo(s).

CLÁUSULA 08. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será feito na **última sexta-feira do trintídio (período de 30 dias), após cada entrega dos medicamentos** e a apresentação do Documento Fiscal, conferido e liberado pelo setor responsável, através de conta bancária devidamente cadastrada na Secretaria da Fazenda, valendo como recibo o comprovante do depósito.

- 8.1.1. Além do arquivo eletrônico do documento fiscal, a Detentora deverá encaminhar o mesmo (Danfe) impresso acompanhado da entrega dos medicamentos.

- 8.1.2. O arquivo eletrônico do documento fiscal deverá ser enviado para o seguinte e-mail: nfe_ses_almoxarifado@sorocaba.sp.gov.br.

www.sorocaba.sp.gov.br

- 8.1.3. O vencimento do Documento Fiscal dar-se-á somente após cada entrega e não da emissão do mesmo.
- 8.2. O pagamento deverá ser aguardado em carteira, nos termos da Lei Federal n.º. 4.320/64.
- 8.3. Deverá constar no documento fiscal o nº. da CPL 0656/2017, nº. do empenho, bem como Banco Santander, da Agência Bancária nº 1599 e da Conta Corrente nº 13000836-9, sem os quais o pagamento ficará retido por falta de informação fundamental.
- 8.4. Se forem constatados erros no Documento Fiscal, suspender-se-á o prazo de vencimento previsto, voltando o mesmo a ser contado, a partir da apresentação do documento corrigido.
- 8.5. Em caso de solicitação de antecipação de pagamento, do prazo previsto no item 8.1, aprovada pela administração, deverá a Detentora conceder à Prefeitura desconto de 3% (três por cento) sobre o valor da fatura.
- 8.6. Por eventuais atrasos de pagamentos não ocasionados pela Detentora, a Prefeitura pagará juros de 1% (um por cento) ao mês calculado entre a data do vencimento da obrigação e aquela do seu efetivo pagamento.
- 8.7. A Detentora não poderá suspender o cumprimento de suas obrigações e deverá tolerar os possíveis atrasos de pagamentos, nos termos previstos no artigo 78, inciso XV, da Lei.

CLÁUSULA 09. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito e por ato unilateral por escrito nos casos de:
- 9.1.1. DEIXAR de aceitar este contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a PREFEITURA não acatar sua justificativa.
- 9.1.2. DESCUMPRIR as obrigações constantes deste Registro de Preços.
- 9.1.3. HOUVER razões de interesse público, devidamente motivado e justificado pela PREFEITURA.
- 9.1.4. FICAR constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 9.2. A PREFEITURA comunicará o cancelamento do preço registrado, se ocorrer os casos aqui previstos, pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos.
- 9.3. SENDO ignorado, incerto ou inacessível o endereço de qualquer detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da última publicação.

www.sorocaba.sp.gov.br

5

- 9.4. Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de contratação, desde que haja conveniência para a PREFEITURA.
- 9.5. Judicialmente, nos termos da legislação.

CLÁUSULA 10. DAS MULTAS E SANÇÕES

- 10.1. Multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do valor deste contrato ou instrumento equivalente por dia, até 10 (dez) dias de atraso na entrega dos medicamentos.
- 10.2. Pelo inadimplemento de qualquer condição ou cláusula, ou pela inexecução total ou parcial, a Prefeitura aplicará as seguintes sanções, de acordo com a infração cometida, garantida a defesa prévia:
- 10.2.1. Advertência;
- 10.2.2. Multa de 1% (um por cento) do valor deste contrato ou instrumento equivalente por dia de atraso, até 10 (dez) dias, pela não substituição dos medicamentos que não estiver de acordo com o aqui exigido.
- 10.2.3. Multa de 1% (um por cento) do valor deste contrato ou instrumento equivalente a cada interrupção no fornecimento, até 10 (dez) dias e por até 02 (duas) vezes consecutivas, levando após a rescisão.
- 10.2.4. Multa de 1% (um por cento) do valor deste contrato ou instrumento equivalente a cada por dia, até 10 (dez) dias pelo descumprimento a qualquer outra cláusula.
- 10.2.5. Decorridos os dez dias previstos no item 10 e subitens, ou em caso de falta grave ou reincidência dos motivos que levaram a Prefeitura a aplicar as sanções aqui previstas, este contrato ou instrumento equivalente poderá ser rescindido, caso em que será cobrada a multa de 20% (vinte por cento) do valor total.
- 10.2.6. A recusa da detentora em assinar este registro de preço, ou o seu não comparecimento para assinatura no prazo aqui previsto, caracterizará descumprimento integral das obrigações aqui assumidas, sujeitando-a ao pagamento de multa de 20% (vinte por cento) do valor total da proposta.
- 10.2.6.1. Na hipótese do subitem 10.2.6 a Prefeitura poderá convocar a empresa imediatamente classificada ou revogar a licitação sem que caiba aos licitantes direito a indenização de qualquer espécie (artigos 64 e 81 da LEI 8.666/93).
- 10.3. Sem prejuízo das sanções previstas no item 10 e subitens, poderão ser aplicadas à inadimplente, outras contidas na LEI 8.666/93 e 10.520/02.
- 10.4. A rescisão dar-se-á, se ocorrer qualquer das hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 incisos da LEI 8.666/93 e será formalmente motivado nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

www.sorocaba.sp.gov.br

6

- 10.5. A aplicação das penalidades supramencionadas não exonera à inadimplente de eventual ação por perdas e danos que seu ato ensejar.
- 10.6. Além das multas que serão aplicadas à inadimplente, as irregularidades mencionadas nos itens anteriores serão anotadas na respectiva ficha cadastral.

CLÁUSULA 11. DA FISCALIZAÇÃO

- 11.1. A Prefeitura designará a Sra. Isabelle Cobiانchi Pereira Ferreira (Supervisora de Área de Assistência Farmacêutica) e a Sra. Daniela Maria Fernandes Coura Coordenadora de Abastecimento Farmacêutico), para representá-la na qualidade de fiscalizadoras do registro de preços. As fiscalizadoras poderão designar outros funcionários para auxiliá-las no exercício da fiscalização.
- 11.1.1. Se houver alteração das fiscalizadoras, o setor responsável deverá comunicar a esta Secretaria.
- 11.1.1.1. A alteração será formalizada por apostilamento, assinado pela Secretária de Licitações e Contratos.
- 11.2. Ao término deste Registro de Preços, as fiscalizadoras informarão sobre o desempenho da detentora por meio do Termo de Recebimento Definitivo e Encerramento do Contrato, cuja finalidade será o fornecimento de Atestado de Capacidade Técnica, que por ventura vier a ser solicitado.

CLÁUSULA 12. DA RESCISÃO

- 12.1. A rescisão dar-se-á desde que, ocorra falência ou dissolução da Detentora, deixe a mesma de cumprir qualquer exigência desta Ata, ficando a rescisão neste caso a critério da Prefeitura.

CLÁUSULA 13. DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO EM CASO DE RESCISÃO.

- 13.1. Em caso de rescisão, a Detentora reconhece integralmente os direitos da Prefeitura previstos no artigo 77 e seguintes da Lei 8.666/93, sem prejuízo de indenização por perdas e danos que a rescisão possa acarretar.

CLÁUSULA 14. DA VINCULAÇÃO

- 14.1. O presente instrumento fica vinculado ao Pregão Presencial nº 103/2017 (Processo CPL 0656/2017), e a proposta da Detentora integra o registro de preços.

CLÁUSULA 15. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- 15.1. Esta presente Ata é regida pelas normas da Lei de Licitações e Contratos e Decreto Municipal 18.475/10, além de, nas omissões, ser subsidiariamente regulado pelos Códigos Civil e de Defesa do Consumidor.

www.sorocaba.sp.gov.br

7

CLÁUSULA 16. DAS CONDIÇÕES DA HABILITAÇÃO

- 16.1. Fica a Detentora obrigada a manter durante toda a execução desta Ata, todas as condições de habilitação e de qualificação exigida.

CLÁUSULA 17. DO FORO

- 17.1. Elegem o Foro da Comarca de Sorocaba para solução de quaisquer dúvidas oriundas da presente Ata.

E, por estar assim justo e contratado, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Palácio dos Tropeiros, em 25 de Outubro de 2017, 364º ano da Fundação de Sorocaba.

Ademir Hiromu Watanabe
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Marbidelli Telini Júnior
KÁTIA CILENE DIAS QUARANTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-ME

Testemunhas:

01) Silvana de Cássia Ravanelli

02) Débora Cristina Koike Ikeda

www.sorocaba.sp.gov.br

8

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CNPJ Nº: 46.634.044/0001-74

CONTRATADA: KÁTIA CILENE DIAS QUARANTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-ME

CNPJ: Nº 24.614.797/0001-85

CONTRATO: Nº 889/2017 - CPL 656/2017 – PP 103/2017.

DATA DA ASSINATURA: 25/10 /2017 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE ITENS FARMÁCIA BÁSICA – ITEM 08

VALOR: R\$ 29.394,00 (VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 25 de outubro de 2017.

Ademir Hiromu Watanabe
SECRETÁRIO DA SAÚDE
awatanabe@sorocaba.sp.gov.br



www.sorocaba.sp.gov.br

9

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: KÁTIA CILENE DIAS QUARANTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-ME

CONTRATO: Nº 889/2017 - CPL 656/2017 – PP 103/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE ITENS FARMÁCIA BÁSICA – ITEM 08

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o art. 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Sorocaba, 25 de outubro de 2017.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Ademir Hiromu Watanabe (Secretário da Saúde)
E-mail institucional: awatanabe@sorocaba.sp.gov.br
E-mail pessoal: awatanabe2014@gmail.com

Assinatura: _____

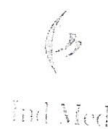
CONTRATADA

Nome e cargo: Marbidelli Telini Júnior (Procurador)
E-mail institucional: licita@indmed.com.br
E-mail pessoal: licita@indmed.com.br

Assinatura: _____

www.sorocaba.sp.gov.br

10



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2017
PROCESSO Nº 0656/2017

Encerramento: Dia 24 de Agosto de 2017 às 08:30h

Objetivo: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE- ITENS DE FARMÁCIA NÃO BÁSICA.

PROPOSTA ATUALIZADA DE PREÇOS

Apresentamos e submetemos à apreciação de Vs. Sas. Nossa Proposta de Preços relativa à licitação em referência, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na sua preparação.

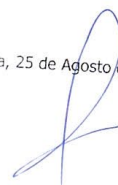
| |
|------------------------------------------------------------------------------------------|
| Item 8 – Quantidade: 60.000 – Sais para Reidratação |
| Apresentação: Caixa c/ 50 envelopes c/ 27,9g |
| MARCA: Hidraplex Fabricante: Natulab S/A Procedência: Nacional |
| Registro MS: Isento RDC 199 |
| Valor unitário: R\$ 0,4899 (quatro mil e oitocentos e noventa e nove milésimos de reais) |
| Valor Total: R\$ 29.394,00 (vinte e nove mil e trezentos e noventa e quatro reais) |

Valor Total da Proposta: R\$ 29.394,00 (vinte e nove mil e trezentos e noventa e quatro reais).

- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data da sua apresentação.
- Pagamento: 30 (trinta) dias, conforme edital
- Prazo de Entrega: 5 (cinco) dias, conforme edital.
- Local de entrega: Conforme edital
- Validade do produtos: 2/3 validade de fabricação, conforme edital

“PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO”

Sorocaba, 25 de Agosto de 2017



Maria Clara Rereira de Souza Telini
Analista de Licitação
RG: 50.477.107-3

Katia Cilene Dias Quaranta Distribuidora de Medicamentos ME - CNPJ 24.614.797/0001-85
Rua Santa Alves de Almeida nº 213 Jardim Flamboyant CEP 18074-589 – Sorocaba – São Paulo
Telefone (15) 3326-3998 / e-mail: licita@indmed.com.br

24.614.797/0001-85
Katia Cilene Dias Quaranta
Distribuidora de Medicamentos - ME
Rua Santa Alves de Almeida, 213 - Sala 01
Jardim Flamboyant - CEP: 18.074-589
SOROCABA - SP



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA
ESTADO DE SÃO PAULO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2017
PROCESSO Nº 0656/2017

Encerramento: Dia 24 de Agosto de 2017 às 08:30h

Objetivo: DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE- ITENS DE FARMÁCIA NÃO BÁSICA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO E DOS DADOS BANCÁRIOS

Responsável: Katia Cilene Dias Quaranta Distribuidora de Medicamentos ME
CNPJ: 24.614.797/0001-85
Insc. Estadual: 669.986.319.118
Endereço: Rua Santa Alves de Almeida nº 213, Jardim Flamboyant, CEP 18074-589, Sorocaba-SP
Telefone/Fax: (15) 3326-3998

Responsável pela Assinatura: Marbidelli Telini Júnior
Cargo: Representante Comercial
RG: 28.706.197-8
CPF: 292.821.048-26
E-mail: licita@indmed.com.br

Banco Santander 033, Agência: 1599, C/C 13000836-9

Sorocaba, 23 de Agosto de 2017



Maria Clara Rereira de Souza Telini
Analista de Licitação
RG: 50.477.107-3

Katia Cilene Dias Quaranta Distribuidora de Medicamentos ME - CNPJ 24.614.797/0001-85
Rua Santa Alves de Almeida nº 213 Jardim Flamboyant CEP 18074-589 – Sorocaba – São Paulo
Telefone (15) 3326-3998 / e-mail: licita@indmed.com.br

24.614.797/0001-85
Katia Cilene Dias Quaranta
Distribuidora de Medicamentos - ME
Rua Santa Alves de Almeida, 213 - Sala 01
Jardim Flamboyant - CEP: 18.074-589
SOROCABA - SP

ERRATA

Conforme o edital 73/2017, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente faz saber as Organizações que estão aptas a captar recursos para que haja a execução dos projetos no ano de 2018. Será respeitado o prazo para recurso, segundo o referido edital.

APROVADOS - APTOS A CAPTAR RECURSOS

| | Nome do Projeto | Organização | Observação |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------|
| 01 | A psicomotricidade e a dinâmica familiar para crianças comTEA | Associação Amigos dos Autistas de Sorocaba | APROVADO |
| 02 | AmPARAR para TransFORMAR | Lar Casa Bela | APROVADO COM RESSALVA |
| 03 | Ampliando Possibilidade | Associação Dom Luciano | APROVADO |
| 04 | Brinquedoteca no Serviço de Pediatria | GPACI | APROVADO COM RESSALVA |
| 05 | Caminho de Graças | Casa Nossa Senhora das Graças | APROVADO COM RESSALVA |
| 06 | Colorindo a Vida | CIM Mulher | APROVADO |
| 07 | Luz, Câmera e Ação | Ação Comunitária Inhayba | APROVADO |
| 08 | Molecada de Paz | Centro Social São José | APROVADO |
| 09 | Nós Artísticos | Instituto Humberto de Campos | APROVADO |
| 10 | Paz para Todos | SOS | APROVADO COM RESSALVA |
| 11 | Programa de Estimulação Essencial: Promoção do Apoio Sócio Familiar na Primeira Infância | Creche Especial Maria Claro | APROVADO |
| 12 | Projeto Renovar Papo Aberto | Lar Escola Monteiro Lobato | APROVADO |
| 13 | ValorizaMENTE | Associação Educacional e Beneficente Refúgio | APROVADO COM RESSALVA |
| 14 | VenSer Jovem | Associação Bom Pastor | APROVADO |

INDEFERIDOS

| | | | |
|----|--------------------------------------|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01 | APADAS | Oras, direis ouvir estrelas | Não apresentou psicólogo no RH – item obrigatório das prioridades apontadas. |
| 02 | Associação Criança Feliz de Sorocaba | Valorização da Vida | Não apresenta passeio cultural – item obrigatório das prioridades apontadas. |
| 03 | Bethel Casas Lares | Acolher para a Vida | Não apresentou psicólogo no RH – item obrigatório das prioridades apontadas. |
| 04 | Liga Sorocaba de Boxe | Boxe: Uma Luz para o Futuro | 1. Não apresenta passeio cultural – item obrigatório das prioridades apontadas. 2. Projeto é o mesmo programa cadastrado no CMDCA na documentação apresentada para recadastramento; 3. As atividades propostas não contemplam 2 prioridades apontadas no edital; 4. Apresentou em formulário do edital anterior; 5. Nota do Projeto abaixo da nota de corte. |
| 05 | Casa Transitória André Luiz | Projeto Sophia | 1. Nota do Projeto abaixo da nota de corte; 2. Projeto é o mesmo programa cadastrado no CMDCA na documentação apresentada para recadastramento; 3. As atividades propostas não contemplam 2 prioridades apontadas no edital; |
| 06 | COESO | CirCOESO | 1. Não apresenta passeio cultural – item obrigatório das prioridades apontadas. 2. As atividades propostas não contemplam 2 prioridades apontadas no edital; 3. Nota do Projeto abaixo da nota de corte. |
| 07 | Associação Bola da Vez | Vivendo Valores no Esporte IX | 1. Nota do Projeto abaixo da nota de corte; 2. Projeto é o mesmo programa cadastrado no CMDCA na documentação apresentada para recadastramento; 3. As atividades propostas não contemplam 2 prioridades apontadas no edital; |

| | | | |
|----|---------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 08 | Casa do Menor de Sorocaba | Reestruturação da Casa do Menor de Sorocaba | 1. Não apresenta passeio cultural – item obrigatório das prioridades apontadas. 2. As atividades propostas não contemplam 2 prioridades apontadas no edital; 3. Nota do Projeto abaixo da nota de corte. |
| 09 | APM | Escola Integradora | 1. Cadastro da organização no CMDCA não foi autorizada pelo colegiado. |
| 10 | Associação Cultural Pintura Solidária | A Cor dando Vida | 1. Nota do Projeto abaixo da nota de corte; 2. As atividades propostas não trabalham de forma satisfatória e relevante a prioridade apontada; |
| 11 | Oficina Céu Azul | Ampliando Horizontes | 1. Nota do Projeto abaixo da nota de corte; 2. As atividades propostas não trabalham de forma satisfatória e relevante a prioridade apontada; |
| 12 | Centro Terapêutico Rancho Cambará | Cavalgando por Novos Caminhos | 1. Nota do Projeto abaixo da nota de corte; 2. As atividades propostas não trabalham de forma satisfatória e relevante a prioridade apontada; |

Comissão de Análise de Projetos.

Ursula Jacinto Medeiros
Presidente do CMDCA

**Área de Vigilância em Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária
R. Nain, 57 – Jd. Betânia
(Esquina com Av. Ipanema 5.001)
Tel.: (15) 3229-7307**

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,
Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 8.693/14

Catalent Brasil Ltda

Captação, tratamento e distribuição de água - poço 03

Avenida Jerome Case, 1277 - Éden, Sorocaba-SP

Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05

Deferido

2-Processo nº. 19.120/14

Metso Brasil Indústria e Comércio Ltda

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Avenida Independência, 2500 - Iporanga, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

de Aline Daher Canineo Silva

Deferido

3-Processo nº. 19.121/14

Metso Brasil Indústria e Comércio Ltda

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Avenida Independência, 2500 - Iporanga, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica

de Silvana Cristina Zucker Joaquim Lago

Deferido

4-Processo nº. 19.122/14

Metso Brasil Indústria e Comércio Ltda

Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Avenida Independência, 2500 - Iporanga, Sorocaba-SP

Alteração de Responsabilidade Legal

Deferido

5-Processo nº. 26.715/15

Gaioto Pães e Doces Ltda - ME

Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
Rua Mário Soave, 251 - Central Parque Sorocaba, Sorocaba-SP
Alteração de Razão Social
Deferido

6-Processo nº. 2.576/16

Refriso Refrigerantes Sorocaba Ltda

Captação, tratamento e distribuição de água - poço 01

Rua Coronel Nogueira Padilha, 2628 - Vila Hortência, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS 355220501-360-000029-2-5

Motivo: Poço tamponado

NR: Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

7-Processo nº. 3.379/16

Top Imagem Medicina Diagnóstica Ltda

Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia

Rua Cláudio Manoel da Costa, 57 - Bl. B - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Licença Inicial Raio X - Validade: 10/10/2018

Deferido nº CEVS 355220501-864-000959-1-5

8-Processo nº. 9.126/16

Catalent Brasil Ltda

Albergues assistenciais

Avenida Jerome Case, 1277 - Éden, Sorocaba-SP

Renovação do Cadastro, conforme Resolução SS-65/05

Deferido

9-Processo nº. 27.412/16

Vitamed Serviços Médicos Ltda - EPP

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/clínica/unidade ambulatorio tipo I

Rua Capitão Nascimento Filho, 101 - S.14, 23 e 24 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 04/09/2018

Deferido nº CEVS 355220501-863-001789-1-8

10-Processo nº. 28.561/16

Ana Paula Ribeiro Rodrigues

Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I

Rua Visconde do Rio Branco, 1010 - Vila Jardini, Sorocaba-SP

SES**Secretaria da Saúde**

Renovação Licença Estab. - Validade: 03/04/2018
Deferido nº CEVS 355220501-863-001593-1-0
Renovação Licença Raio X - Validade: 03/04/2018
Deferido nº CEVS 355220501-863-001594-1-7

11-Processo nº. 35.019/16
Vida Forte Nutrientes Indústria e Comércio de Produtos Naturais Ltda
Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Rua Terêncio Costa Dias, 469 - Jardim Bertanha, Sorocaba-SP
Coleta de Amostra - TCA nº 1329
Arquive-se

12-Processo nº. 1.193/17
KGR Comércio de Artigos para Festas Ltda - EPP
Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
Avenida Barão de Tatuí, 1377 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Deferido nº CEVS 355220501-472-000271-1-1

13-Processo nº. 1.515/17
Sílvia Batista Santos Sorocaba - ME
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Avenida Padre Joaquim Gonçalves Pacheco, 138 - Jardim São Paulo, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

14-Processo nº. 2.681/17
Chemunion Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água
Avenida Independência, 1501 - Iporanga, Sorocaba-SP
Alteração de Razão Social
Indeferido

15-Processo nº. 3.432/17
Weizur do Brasil Ltda
Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
Avenida Independência, 70 - Iporanga, Sorocaba-SP
Ampliação de atividade, classe e/ou categoria de produto
Deferido

16-Processo nº. 3.433/17
Weizur do Brasil Ltda
Fabricação de sabões e detergentes sintéticos
Avenida Independência, 70 - Iporanga, Sorocaba-SP
Ampliação de atividade, classe e/ou categoria de produto
Deferido

17-Processo nº. 3.555/17
Vânia Aparecida Rodrigues Lopes
Atividades de fonoaudiologia
Rua Joel Ribeiro, 140 - S.01 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 04/10/2018
Deferido nº CEVS 355220501-865-000092-1-0

18-Processo nº. 3.565/17
Ana Paula Ribeiro de Mello
Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I
Rua Visconde do Rio Branco, 1010 - Vila Jardim, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto
de Roberta Bueno Manis
Deferido

19-Processo nº. 3.631/17
Clínica Odontológica Alvarenga Ltda - ME
Atividade odontológica - policlínica odontológica
Avenida Mário Campolim, 417 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 02/08/2018
Deferido nº CEVS 355220501-863-001825-1-6
Renovação Licença Raio X - Validade: 02/08/2018
Deferido nº CEVS 355220501-863-001827-1-0
Renovação Licença Raio X - Validade: 02/08/2018
Deferido nº CEVS 355220501-863-001826-1-3

20-Processo nº. 3.810/17

Top Imagem Medicina Diagnóstica Ltda
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
Rua Cláudio Manoel da Costa, 57 - Bl. B - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto
de Valéria Martin Gradella Sales
Deferido

21-Processo nº. 3.826/17
Top Imagem Medicina Diagnóstica Ltda
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia/Unidade de apoio diagnóstico e terapia – SADT
Rua Cláudio Manoel da Costa, 57 - Bl. B - S.02, 05 e 11 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 10/10/2018
Deferido nº CEVS 355220501-864-000216-1-0

22-Processo nº. 3.829/17
Top Imagem Medicina Diagnóstica Ltda
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia/Unidade de apoio diagnóstico e terapia – SADT
Rua Cláudio Manoel da Costa, 57 - Bl. B - S. 02, 05 e 11 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto
de Valéria Martin Gradella Sales
Deferido

23-Processo nº. 3.832/17
Top Imagem Medicina Diagnóstica Ltda
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia/serviço de radiologia médica
Rua Cláudio Manoel da Costa, 57 - Bl. B - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 10/10/2018
Deferido nº CEVS 355220501-864-000217-1-7
Renovação Licença Raio X - Validade: 10/10/2018
Deferido nº CEVS 355220501-864-000219-1-1
Renovação Licença Raio X - Validade: 10/10/2018
Deferido nº CEVS 355220501-864-000222-1-7
Renovação Licença Raio X - Validade: 10/10/2018
Deferido nº CEVS 355220501-864-000223-1-4
Renovação Licença Raio X - Validade: 10/10/2018
Deferido nº CEVS 355220501-864-000226-1-6
Renovação Licença Raio X - Validade: 10/10/2018
Deferido nº CEVS 355220501-864-000227-1-3
Renovação Licença Raio X - Validade: 10/10/2018
Deferido nº CEVS 355220501-864-000921-1-8
Renovação Licença Raio X - Validade: 10/10/2018
Deferido nº CEVS 355220501-864-000923-1-2
Renovação Licença Raio X - Validade: 10/10/2018
Deferido nº CEVS 355220501-864-000925-1-7
Renovação Licença Raio X - Validade: 10/10/2018
Deferido nº CEVS 355220501-864-000926-1-4

24-Processo nº. 3.848/17
Gaioto Pães e Doces Ltda - ME
Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
Rua Mário Soave, 251 - Central Parque Sorocaba, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
Deferido

25-Processo nº. 3.849/17
Top Imagem Medicina Diagnóstica Ltda
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia/serviço de radiologia médica
Rua Cláudio Manoel da Costa, 57 - Bl. B - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto
de Monica Oliveira Bernardo
Deferido

26-Processo nº. 3.850/17
Top Imagem Medicina Diagnóstica Ltda
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia/Unidade de apoio diagnóstico e terapia – SADT
Rua Cláudio Manoel da Costa, 57 - Bl. B - S.02, 05 e 11 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto
de Monica Oliveira Bernardo
Deferido

27-Processo nº. 5.396/17
Fábio do Prado - ME
Mercearia
Rua Myrna Barbosa Raszl, 19 - Jardim Sorocaba Park, Sorocaba-SP

SES**Secretaria da Saúde**

Auto de Infração nº 12464 - A.I.P. nº 10098
 Penalidade: Multa

28-Processo nº. 7.764/17
 Pro Femme Diagnósticos Ltda
 Serviços de vacinação e imunização humana
 Avenida Domingos Júlio, 371 - 2º Andar/S.03 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
 Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS 355220501-863-001786-1-6
 Motivo: Encerramento das atividades

29-Processo nº. 7.866/17
 Gessica Carvalho Marcello de Carvalho Nutricionista - ME
 Atividades de profissionais da nutrição/serviço de nutrição
 Avenida Roberto Simonsen, 445 - S.06 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
 Alteração de Endereço
 Deferido

30-Processo nº. 8.330/17
 Adega para Todos Ltda - ME
 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
 Rua Manoel José da Fonseca, 21 - Centro, Sorocaba-SP
 Licença de Funcionamento
 Deferido nº CEVS 355220501-561-001029-1-1

31-Processo nº. 8.775/17
 Sérgio Protese Dentaria Ltda - ME
 Serviços de prótese dentária
 Rua Doutor Arthur Gomes, 133 - Térreo - Centro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 09/08/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-325-000025-1-8

32-Processo nº. 8.982/17
 Note Núcleo de Ortopedia e Traumatologia Esportiva Ltda - ME
 Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares/clínica/unidade ambulatorio tipo I
 Rua Caracas, 418 - Jardim América, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 09/10/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001776-1-0
 Renovação Licença Raio X - Validade: 09/10/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-863-001777-1-7

33-Processo nº. 8.983/17
 Note Núcleo de Ortopedia e Traumatologia Esportiva Ltda - ME
 Atividades de fisioterapia - serviço de fisioterapia
 Rua Caracas, 418 - Jardim América, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 09/10/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-865-000208-1-8

34-Processo nº. 9.048/17
 Maurício Vieira da Silva Sorocaba
 Comércio varejista de materiais de construção
 Avenida Ipanema, 3820 - Jardim Novo Horizonte, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 12269 - A.I.P. nº 10109
 Penalidade: Multa

35-Processo nº. 9.049/17
 Maurício Vieira da Silva Sorocaba
 Comércio varejista de materiais de construção
 Avenida Ipanema, 3820 - Jardim Novo Horizonte, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 12271 - A.I.P. nº 10108
 Penalidade: Multa

36-Processo nº. 9.050/17
 Hattori Sushi Bar Ltda - ME
 Restaurante
 Avenida Washington Luiz, 1381 - Jardim América, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 12365 - A.I.P. nº 10096
 Penalidade: Multa

37-Processo nº. 9.051/17
 Aleksandro Zanatta Ferreira - ME
 Captação, tratamento e distribuição de água
 Alameda Laurindo de Brito, 505 - Vila Leopoldina, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 12265 - A.I.P. nº 10104
 Penalidade: Multa

38-Processo nº. 9.052/17
 Laboratório Colpat Ltda - EPP
 Laboratórios de anatomia patológica e citológica
 Rua Fagundes Varela, 77 - Centro, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 12267 - A.I.P. nº 10103
 Penalidade: Multa

39-Processo nº. 9.056/17
 Mondicap Plastic Packaging Ltda
 Captação, tratamento e distribuição de água
 Avenida Jerome Case, 2360 - Éden, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 12272 - A.I.P. nº 10105
 Penalidade: Multa

40-Processo nº. 9.435/17
 Gonçalves & Galdino Sorocaba Eireli
 Restaurante e similares
 Rua Fausto Rodrigues de Oliveira, 489 - Anexo A - Parque São Bento, Sorocaba-SP
 Licença de Funcionamento
 Indeferido

41-Processo nº. 9.466/17
 Odair Meira Gonçalves
 Açougue
 Rua Benedita de Almeida, 175 - Sl. A - Jardim Novo Mundo, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 12486 - A.I.P. nº 10106
 Penalidade: Multa

42-Processo nº. 9.528/17
 Macer Droguistas Ltda
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
 Rua Doutor Álvaro Soares, 61 - Centro, Sorocaba-SP
 Renovação Licença Estab. - Validade: 25/10/2018
 Deferido nº CEVS 355220501-477-000082-1-4

43-Processo nº. 10.390/17
 BK Brasil Operação e Assessoria a Restaurantes S.A.
 Lancheonete, casas de chá, de sucos e similares
 Avenida São Paulo, 1149 - Lj. 04 - Vila Arruda, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 12465 - A.I.P. nº 10114
 Penalidade: Multa

44-Processo nº. 10.392/17
 G. Vidas Reabilitação Humana Ltda - ME
 Clínica para dependentes químicos
 Estrada do Império, 2160 - Brigadeiro Tobias, Sorocaba-SP
 Auto de Infração nº 11034 - A.I.P. nº 10102
 Penalidade: Multa

45-Processo nº. 11.186/17
 Farmácia Akemi da Silva Ori e Oliveira Ltda - ME
 Comércio varejista de medicamentos veterinários
 Avenida Washington Luiz, 1495 - Jardim América, Sorocaba-SP
 Concessão de AE / ANVISA
 Deferido

46-Processo nº. 11.214/17
 Refriso Refrigerantes Sorocaba Ltda
 Captação, tratamento e distribuição de água - poço 02
 Rua Coronel Nogueira Padilha, 2628 - Vila Hortência, Sorocaba-SP
 Alteração de Responsabilidade Legal
 Deferido

47-Processo nº. 11.216/17
 Refriso Refrigerantes Sorocaba Ltda
 Captação, tratamento e distribuição de água - poço 03
 Rua Coronel Nogueira Padilha, 2628 - Vila Hortência, Sorocaba-SP
 Alteração de Responsabilidade Legal
 Deferido

48-Processo nº. 11.217/17
 Refriso Refrigerantes Sorocaba Ltda
 Captação, tratamento e distribuição de água - poço 04
 Rua Coronel Nogueira Padilha, 2628 - Vila Hortência, Sorocaba-SP
 Alteração de Responsabilidade Legal
 Deferido

SES**Secretaria da Saúde**

49-Processo nº. 11.219/17

Refriso Refrigerantes Sorocaba Ltda

Captação, tratamento e distribuição de água - poço 05

Rua Coronel Nogueira Padilha, 2628 - Vila Hortência, Sorocaba-SP

Alteração de Responsabilidade Legal

Deferido

50-Processo nº. 11.220/17

Refriso Refrigerantes Sorocaba Ltda

Captação, tratamento e distribuição de água - poço 06

Rua Coronel Nogueira Padilha, 2628 - Vila Hortência, Sorocaba-SP

Alteração de Responsabilidade Legal

Deferido

51-Processo nº. 11.486/17

Ápice Café Ltda - EPP

Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Rua Eulália Silva, 214 - Jardim Faculdade, Sorocaba-SP

Licença Inicial Estab. - Validade: 27/10/2018

Deferido nº CEVS 355220501-561-001070-1-8

52-Processo nº. 12.309/17

Fábio Eduardo Caramante Pizzini

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/consultório isolado

Rua Doutor Arthur Martins, 32 - S.01 - Centro, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto

de Pedro Paulo de Oliveira Villa

Deferido

53-Processo nº. 12.311/17

Fábio Eduardo Caramante Pizzini

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/consultório isolado

Rua Doutor Arthur Martins, 32 - S.01 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 12/06/2018

Deferido nº CEVS 355220501-863-001433-1-6

54-Processo nº. 12.514/17

Instituto do Joelho de Sorocaba Ltda

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares/clínica/ambulatório I

Rua Santa Cruz, 285 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab.

Indeferido

55-Processo nº. 12.976/17

Supermercado e Distribuidora B.V.H. Ltda

Supermercado

Avenida Manoel de Camargo Sampaio, 770 - Vila Helena, Sorocaba-SP

Auto de Infração nº 12366 - A.I.P. nº 10119

Penalidade: Multa

NR: Está sendo republicado por ter saído anteriormente com incorreção.

56-Processo nº. 13.065/17

Hb Soluções Ltda - EPP

Testes e análises técnicas

Avenida São Paulo, 1875 - Bl. A - Além Ponte, Sorocaba-SP

Licença Inicial Estab. - Validade: 05/10/2018

Deferido nº CEVS 355220501-712-000005-1-5

57-Processo nº. 13.067/17

Hb Soluções Ltda - EPP

Testes e análises técnicas

Avenida São Paulo, 1875 - Bl. A - Além Ponte, Sorocaba-SP

Assunção de Responsabilidade Técnica

Indeferido

58-Processo nº. 13.554/17

Sandeleh Alimentos Ltda

Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito

Rodovia Raposo Tavares, s/n - km 86,5 - Bairro Inhaíba, Sorocaba-SP

Coleta de Amostra - TCA nº 1336

Arquive-se

59-Processo nº. 14.967/17

Alberto Henrique de Oliveira Pereira

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/consultório isolado

Rua Maria Soares Leitão, 41 - S.04 - Parque Campolim, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 09/10/2018

Deferido nº CEVS 355220501-863-001181-1-7

60-Processo nº. 15.033/17

Farmamed Drogaria Ltda

Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

Avenida Independência, 4764 - Éden, Sorocaba-SP

Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto

de Camila da Rocha Santos

Deferido

61-Processo nº. 15.886/17

CNH Industrial Brasil Ltda

Captação, tratamento e distribuição de água - poço 05

Avenida Jerome Case, 1801 - Éden, Sorocaba-SP

Alteração de Responsabilidade Legal

Deferido

62-Processo nº. 16.928/17

Totvs Serviços Médicos Ltda - EPP

Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/consultório isolado

Rua José Maria Hannickel, 150 - 1º Andar/S.15 - Jardim Portal da Colina, Sorocaba-SP

Licença Inicial Estab. - Validade: 19/10/2018

Deferido nº CEVS 355220501-863-002167-1-2

63-Processo nº. 17.366/17

Chemyunion Química Ltda

Captação, tratamento e distribuição de água

Avenida Independência, 1501 - Iporanga, Sorocaba-SP

Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS 355220501-360-000241-2-0

Motivo: Alteração de CNPJ

64-Processo nº. 17.369/17

Chemyunion Ltda

Captação, tratamento e distribuição de água

Avenida Independência, 1501 - Iporanga, Sorocaba-SP

Licença Inicial Estab. - Validade: 05/10/2018

Deferido nº CEVS 355220501-360-000274-1-3

65-Processo nº. 17.831/17

Emerson Roseiro Clínica Odontologia - ME

Atividade odontológica - clínica odontológica tipo I

Rua Sergipe, 51 - S.01, 02 e 03 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Estab. - Validade: 09/08/2018

Deferido nº CEVS 355220501-863-001490-1-2

Renovação Licença Raio X - Validade: 09/08/2018

Deferido nº CEVS 355220501-863-001492-1-7

Renovação Licença Raio X - Validade: 09/08/2018

Deferido nº CEVS 355220501-863-001491-1-0

Renovação Licença Raio X - Validade: 09/08/2018

Deferido nº CEVS 355220501-863-001493-1-4

66-Processo nº. 18.155/17

Supermercado Extrema Economia Eireli - ME

Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Rua Cônego Lúcio Floro Graziosi, 468 - Ipanema Ville, Sorocaba-SP

Licença Inicial Estab. - Validade: 04/10/2018

Deferido nº CEVS 355220501-471-000312-1-6

67-Processo nº. 18.164/17

Willian Wilke Chiquitano Batista Transporte - ME

Transporte rodoviário de produtos perigosos

Rua João Macedo dos Santos, 65 - Vila Teodolinda, Sorocaba-SP

Licença de Funcionamento

Indeferido

68-Processo nº. 18.686/17

RRBona Restaurante Sorocaba Ltda - EPP

Restaurante e similares

Rua Professor Toledo, 729 - Centro, Sorocaba-SP

Alteração de Razão Social

Deferido

69-Processo nº. 18.999/17

SES**Secretaria da Saúde**

Metso Brasil Indústria e Comércio Ltda
Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
Avenida Independência, 2500 - Éden, Sorocaba-SP
Incorporação
Deferido

70-Processo nº. 19.123/17
Odontodia Clínica Odontológica Ltda
Atividade odontológica - policlínica odontológica
Avenida General Osório, 1299 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 18/09/2018
Deferido nº CEVS 355220501-863-001227-1-8
Renovação Licença Raio X - Validade: 18/09/2018
Deferido nº CEVS 355220501-863-001228-1-5

71-Processo nº. 19.129/17
Mário Cañas Peccini
Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I
Rua Coronel Nogueira Padilha, 747 - Vila Hortência, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 04/10/2018
Deferido nº CEVS 355220501-863-000238-1-7

72-Processo nº. 20.704/17
Ana Paula Ribeiro Rodrigues
Atividade odontológica - consultório odontológico tipo I
Rua Visconde do Rio Branco, 1010 - Vila Jardim, Sorocaba-SP
Alteração de Razão Social
Deferido

73-Processo nº. 20.932/17
Secretaria de Estado da Saúde - Conjunto Hospitalar de Sorocaba
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Avenida Comendador Pereira Inácio, 564 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 100 folhas
Deferido

74-Processo nº. 20.933/17
Secretaria de Estado da Saúde - Conjunto Hospitalar de Sorocaba
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Avenida Comendador Pereira Inácio, 564 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
Deferido

75-Processo nº. 20.935/17
Secretaria de Estado da Saúde - Conjunto Hospitalar de Sorocaba
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Avenida Comendador Pereira Inácio, 564 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 100 folhas
Deferido

76-Processo nº. 20.937/17
Secretaria de Estado da Saúde - Conjunto Hospitalar de Sorocaba
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Avenida Comendador Pereira Inácio, 564 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 100 folhas
Deferido

77-Processo nº. 20.938/17
Secretaria de Estado da Saúde - Conjunto Hospitalar de Sorocaba
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Avenida Comendador Pereira Inácio, 564 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 100 folhas
Deferido

78-Processo nº. 21.088/17
L.M. Caramanti & Cia Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rodovia João Leme dos Santos, 103 - km 700 metros - Parque Reserva Fazenda Imperial, So-

rocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 17/08/2018
Deferido nº CEVS 355220501-477-000582-1-1

79-Processo nº. 21.482/17
P.H. Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Rua Doutor Américo Figueiredo, 344 - Jardim Simus, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 05/10/2018
Deferido nº CEVS 355220501-464-000095-1-2

80-Processo nº. 21.497/17
Santos Rodolpho & Melo Ltda - ME
Atividades veterinárias
Rua Escolástica Rosa de Almeida, 221 - Vila Carvalho, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 04/09/2018
Deferido nº CEVS 355220501-750-000018-1-3
Renovação Licença Raio X - Validade: 04/09/2018
Deferido nº CEVS 355220501-750-000019-1-0

81-Processo nº. 21.820/17
Farmamed Drogaria Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Independência, 4764 - Éden, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto de Fabiano Barros dos Santos
Deferido

82-Processo nº. 22.000/17
Serviços Integrados de Análises Ltda - EPP
Laboratórios clínicos
Avenida Washington Luiz, 197 - Jardim Emília, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS 355220501-864-000890-1-0
Motivo: Encerramento das atividades

83-Processo nº. 22.147/17
Bley Comércio de Produtos Médicos Hospitalares
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Avenida Doutor Armando Sales de Oliveira, 684 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 06/09/2018
Deferido nº CEVS 355220501-464-000092-1-0

84-Processo nº. 22.215/17
Alves Lima Comércio e Esterilização de Materiais Médicos Eireli
Atividades de limpeza não especificados anteriormente
Rua Manoel Peres Pinto, 84 - Jardim Siriema, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 29/09/2018
Deferido nº CEVS 355220501-812-000017-1-6

85-Processo nº. 22.495/17
Vinícius Moreno - ME
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Rua Coronel Nogueira Padilha, 20 - Vila Hortência, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 20/09/2018
Deferido nº CEVS 355220501-472-000292-1-1

86-Processo nº. 22.496/17
Júlio César Fernandes Sorocaba - ME
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Rua Coronel Nogueira Padilha, 20 - Vila Hortência, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

87-Processo nº. 22.594/17
Jefferson A. Amorim - ME
Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
Avenida Comendador Pereira Inácio, 175 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

88-Processo nº. 22.604/17
Gessica Carvalho Marcello de Carvalho Nutricionista - ME
Atividades de profissionais da nutrição/serviço de nutrição
Avenida Roberto Simonsen, 445 - S.06 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 15/09/2018

SES

Secretaria da Saúde

Deferido nº CEVS 355220501-865-000282-1-5

89-Processo nº. 22.675/17
Araújo & Souza Drogaria Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Sete de Setembro, 208 - Lj.05 - Centro, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 28/08/2018
Deferido nº CEVS 355220501-477-000458-1-0

90-Processo nº. 22.716/17
Vitor Camilo da Silva - ME
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Avenida Américo de Carvalho, 65 - S.08 - Jardim Europa, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS 355220501-561-000859-1-0
Motivo: Encerramento das atividades

91-Processo nº. 22.749/17
Edemir Glauzer 081.173.200-31 - ME
Comércio varejista de bebidas
Rua Antônio Piantore, 538 - Jardim São Guilherme, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 13/09/2018
Deferido nº CEVS 355220501-472-000290-1-7

92-Processo nº. 22.896/17
RVS Transportes Ltda - ME
Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
Rua Antônio Piantore, 173 - Jardim São Guilherme, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 25/09/2018
Deferido nº CEVS 355220501-493-000060-1-7

93-Processo nº. 22.934/17
Município de Sorocaba - Santa Casa de Sorocaba
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências/agência transfusional
Avenida São Paulo, 750 - Além Ponte, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

94-Processo nº. 22.938/17
Município de Sorocaba - Santa Casa de Sorocaba
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências/serviço de terapia antineoplástica
Avenida São Paulo, 750 - Além Ponte, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 02/08/2018
Deferido nº CEVS 355220501-861-000274-1-3

95-Processo nº. 22.938/17
Município de Sorocaba - Santa Casa de Sorocaba
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências/serviço de terapia antineoplástica
Avenida São Paulo, 750 - Além Ponte, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS 355220501-861-000274-1-3
Motivo: Decreto nº 23.063, de 15 de setembro de 2017

96-Processo nº. 22.938/17
Município de Sorocaba - Santa Casa de Sorocaba
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências/hospital geral
Avenida São Paulo, 750 - Além Ponte, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 09/08/2018
Deferido nº CEVS 355220501-861-000273-1-6

97-Processo nº. 22.938/17
Município de Sorocaba - Santa Casa de Sorocaba
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências/hospital geral
Avenida São Paulo, 750 - Além Ponte, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS 355220501-861-000273-1-6
Motivo: Decreto nº 23.063, de 15 de setembro de 2017

98-Processo nº. 22.941/17
Município de Sorocaba - Santa Casa de Sorocaba
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a

urgências/tomografia computadorizada
Avenida São Paulo, 750 - Além Ponte, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 07/08/2018
Deferido nº CEVS 355220501-861-000275-1-0

99-Processo nº. 22.941/17
Município de Sorocaba - Santa Casa de Sorocaba
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências/tomografia computadorizada
Avenida São Paulo, 750 - Além Ponte, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS 355220501-861-000275-1-0
Motivo: Decreto nº 23.063, de 15 de setembro de 2017

100-Processo nº. 22.943/17
Município de Sorocaba - Santa Casa de Sorocaba
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências/raio X - mamógrafo
Avenida São Paulo, 750 - Além Ponte, Sorocaba-SP
Licença Inicial Raio X - mamografia
Deferido

101-Processo nº. 22.944/17
Município de Sorocaba - Santa Casa de Sorocaba
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências/raio X - serviço de radiologia médica
Avenida São Paulo, 750 - Além Ponte, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS 355220501-861-000277-1-5
Cancelamento de Licença de Funcionamento Raio X / Desativação do CEVS 355220501-861-000279-1-0
Cancelamento de Licença de Funcionamento Raio X / Desativação do CEVS 355220501-861-000280-1-0
Cancelamento de Licença de Funcionamento Raio X / Desativação do CEVS 355220501-861-000281-1-8
Cancelamento de Licença de Funcionamento Raio X / Desativação do CEVS 355220501-861-000282-1-5
Cancelamento de Licença de Funcionamento Raio X / Desativação do CEVS 355220501-861-000283-1-2
Cancelamento de Licença de Funcionamento Raio X / Desativação do CEVS 355220501-861-000284-1-0
Motivo: Decreto nº 23.063, de 15 de setembro de 2017

102-Processo nº. 23.135/17
Hospital Samaritano Ltda
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências/serviço de radiologia médica
Rua Rodrigues Pacheco, 145 - Centro, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica de Antônio Alberto Moscatelli
Deferido

103-Processo nº. 23.136/17
Hospital Samaritano Ltda
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências/serviço de radiologia médica
Rua Rodrigues Pacheco, 145 - Centro, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica de André Luiz Correa
Deferido

104-Processo nº. 23.178/17
Macer Droguitas Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida São Paulo, 1134 - Além Ponte, Sorocaba-SP
Desinterdição de equipamento

105-Processo nº. 23.190/17
Onco Clínicas Especializadas Ltda
Serviços de quimioterapia/farmácia hospitalar
Rua Nicolau Pereira Campos Vergueiro, 75 - Centro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de medicamentos sujeitos a controle especial pela portaria 344/98, listas A3, B1 e B2, com 100 folhas
Deferido

106-Processo nº. 23.191/17
Onco Clínicas Especializadas Ltda
Serviços de quimioterapia/farmácia hospitalar

SES**Secretaria da Saúde**

Rua Nicolau Pereira Campos Vergueiro, 75 - Centro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de medicamentos sujeitos a controle especial pela portaria 344/98, listas A1 e A2, com 100 folhas
Deferido

107-Processo nº. 23.192/17
Onco Clínicas Especializadas Ltda
Serviços de quimioterapia/farmácia hospitalar
Rua Nicolau Pereira Campos Vergueiro, 75 - Centro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de medicamentos sujeitos a controle especial pela portaria 344/98, listas C1, C2, C4 e C5, com 100 folhas
Deferido

108-Processo nº. 23.294/17
Alessandro Gali de Brito
Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Rua Sérgio Labarca, 109 - Quiosque - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

109-Processo nº. 23.304/17
Notre Dame Intermédica Saúde S.A.
Serviços de quimioterapia/serviço de terapia antineoplástica
Rua Domingos Fernandes, 198 - Casa 01 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Emerson Neves dos Santos
Deferido

110-Processo nº. 23.305/17
Notre Dame Intermédica Saúde S.A.
Serviços de quimioterapia/serviço de terapia antineoplástica
Rua Domingos Fernandes, 198 - Casa 01 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Paulo Eduardo Bispo dos Santos Prado
Deferido

111-Processo nº. 23.569/17
Lanna Kellen Garcia Lopazio Sorocaba - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas - para drogarias
Rua Mário de Campos Lima, 852 - S.02 - Conjunto Habitacional Júlio de Mesquita Filho, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 18/09/2018
Deferido nº CEVS 355220501-477-000369-1-9

112-Processo nº. 23.766/17
AEDFB Entretenimento Ltda - EPP
Restaurante e similares
Rua Duque de Caxias, 279 - Esp. 01 - Vila Leão, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 29/08/2018
Deferido nº CEVS 355220501-561-001038-1-0

113-Processo nº. 23.998/17
Drogaria Farmamed Oeste Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas - para drogarias
Rua Doutor Américo Figueiredo, 260 - Jardim Simus, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto
de Flávia Gonzales de Faria Galdino
Deferido

114-Processo nº. 24.030/17
Augusto Rodolpho Neto Eireli - ME
Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
Rua Professor Osório Maia, 80 - Casa 02 - Vila Carvalho, Sorocaba-SP
Licença de Funcionamento
Indeferido

115-Processo nº. 24.085/17
Codap Brasil Ltda
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
Avenida Comendador Camillo Júlio, 2655 - UAC 06 - Jardim Ibiti do Paço, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
Deferido

116-Processo nº. 24.161/17
Michelle Moraes Caetano de Sousa Produtos Ópticos
Comércio varejista de artigos de ótica
Rua São Bento, 195 - Centro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro das receitas ópticas, com 200 folhas
Deferido

117-Processo nº. 24.342/17
Centro Médico Imagem S.A.
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia/serviço de radiologia médica/densitometria óssea
Avenida Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, 776 - Centro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
Deferido

118-Processo nº. 24.531/17
Farmamed Drogaria Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Independência, 4764 - Éden, Sorocaba-SP
Renovação Licença Estab. - Validade: 19/10/2018
Deferido nº CEVS 355220501-477-000479-1-0

119-Processo nº. 24.657/17
Camila da Silva Garcia - ME
Comércio varejista de artigos de ótica
Rua Coronel Nogueira Padilha, 1268 - Vila Hortência, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro das receitas ópticas, com 200 folhas
Deferido

120-Processo nº. 24.680/17
Macer Droguistas Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Doutor Álvaro Soares, 61 - Centro, Sorocaba-SP
Alteração de Endereço
Deferido

121-Processo nº. 25.067/17
Top Imagem Medicina Diagnóstica Ltda
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia/serviço de radiologia médica
Rua Cláudio Manoel da Costa, 57 - Bl. B - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
Deferido

122-Processo nº. 25.283/17
Gustavo Caetano de Sousa - ME
Comércio varejista de artigos de ótica
Avenida Itavuvu, 3373 - Lj. 2098 - Jardim Santa Cecília, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
Deferido

123-Processo nº. 25.393/17
Notre Dame Intermédica Saúde S.A.
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências/hospital geral
Rua Afonso Pedrazzi, 180 - Vila Trujillo, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro de procedimentos radiológicos, com 200 folhas
Deferido

124-Processo nº. 25.679/17
Bio Devices Indústria e Comércio de Produtos Médicos Ltda - EPP
Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
Avenida Fernando Stecca, 895 - Iporanga, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica Substituto
Indeferido

125-Processo nº. 25.712/17
Vitamed Serviços Médicos Ltda - EPP
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/consultório isolado
Rua Capitão Nascimento Filho, 101 - S.14, 23 e 24 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Alteração de Endereço
Deferido

126-Processo nº. 25.713/17
Camila Almeida Santos
Atividade médica ambulatorial restrita a consultas/consultório isolado
Rua Capitão Nascimento Filho, 101 - S.23 - Jardim Vergueiro, Sorocaba-SP
Cancelamento de Licença de Funcionamento / Desativação do CEVS 355220501-863-002106-1-7
Motivo:Alteração de natureza jurídica

127-Processo nº. 26.173/17
Drogaria Farmamed Oeste Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas

SES**Secretaria da Saúde**

Rua Doutor Américo Figueiredo, 260 - Jardim Simus, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto
de Andressa Carvalho de Oliveira
Deferido

128-Processo nº. 26.301/17
Ótica Técnica Paulista Panorâmica Eireli - EPP
Comércio varejista de artigos de ótica
Avenida Professora Izoraida Marques Peres, 401 - Lj. 115/116 - Piso Ala Norte - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Abertura/Encerramento do livro de registro das receitas ópticas, com 200 folhas
Deferido

129-Processo nº. 26.450/17
Bcr Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Avenida Doutor Afonso Vergueiro, 2750 - S.04 - Vila Augusta, Sorocaba-SP
Alteração de Endereço
Deferido

130-Processo nº. 26.693/17
Hospital Samaritano Ltda
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências/hospital geral
Rua Rodrigues Pacheco, 145 - Centro, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Alexandro Andreolli
Deferido

131-Processo nº. 26.695/17
Hospital Samaritano Ltda
Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências/hospital geral
Rua Rodrigues Pacheco, 145 - Centro, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Fabiano Cardoso Boa Sorte
Deferido

132-Processo nº. 27.765/17
Catalent Brasil Ltda
Captação, tratamento e distribuição de água - poço 03
Avenida Jerome Case, 1277 - Éden, Sorocaba-SP
Alteração de Responsabilidade Legal
Indeferido

133-Processo nº. 28.018/17
Sérgio Prótese Dentária Ltda - ME
Serviços de prótese dentária
Rua Doutor Arthur Gomes, 133 - Térreo - Centro, Sorocaba-SP
Alteração de Razão Social
Deferido

134-Processo nº. 29.026/17
Caramanti & Caramanti Ltda
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Professora Izoraida Marques Peres, 600 - Bx. 09 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica Substituto
Indeferido

135-Processo nº. 29.178/17
Araújo & Souza Drogaria Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Francisco Scarpa, 81 - Centro, Sorocaba-SP
Baixa de Responsabilidade Técnica
de Deburah Rikelly Hungria Pinto
Deferido

136-Processo nº. 30.795/17
Bcr Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Avenida Pereira da Silva, 1868 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP

Alteração de Responsabilidade Legal
Deferido

137-Processo nº. 30.796/17
Bcr Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda
Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Avenida Pereira da Silva, 1868 - Jardim Santa Rosália, Sorocaba-SP
Alteração de Razão Social
Deferido

138-Processo nº. 30.844/17
Alves Lima Comércio e Esterilização de Materiais Médicos Eireli
Atividades de limpeza não especificados anteriormente
Rua Manoel Peres Pinto, 84 - Jardim Siriema, Sorocaba-SP
Alteração de Razão Social
Deferido

139-Processo nº. 31.084/17
Araújo & Souza Drogaria Ltda - ME
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Rua Francisco Scarpa, 81 - Centro, Sorocaba-SP
Assunção de Responsabilidade Técnica
de Renata Quintiliani
Deferido

140-Processo nº. 33.164/17
Raia Drogasil S.A.
Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas
Avenida Professora Izoraida Marques Peres, 440 - Parque Campolim, Sorocaba-SP
Licença Inicial Estab. - Validade: 27/10/2018
Deferido nº CEVS 355220501-477-000583-1-9

141-Processo nº. 33.853/17
Marcos Vinícius Cardoso
Comunidade terapêutica
Estrada Ipatinga, 1013 - Ipatinga, Sorocaba-SP
Interdição do estabelecimento

Marília de Oliveira e Silva
Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária
Leila Cristina Cardoso Pires
Chefe da Seção de Apoio Operacional

SERPO**Secretaria de Conservação,
Serviços Públicos e Obras****EDITAL Nº 09/2017**

A Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras, através da Seção de Administração de Cemitérios, torna público que as sepulturas abaixo relacionadas do Cemitério da Consolação, encontram-se em estado de abandono e/ou ruína, pondo em risco iminente à segurança, à estabilidade e salubridade do local, necessitando de reformas urgentes, conforme estabelece a legislação municipal vigente, Lei nº 5.271 de 21 de Novembro de 1996 em seu artigo 108:

| QUADRA | SEPULTURA | CHAPA | PROPRIETARIO |
|--------|-----------|-------|----------------------------------|
| XXXIII | 50 | 14122 | BENEDICTA GOMES |
| XXXIV | 27 | 14465 | MARIA MADALENA FERREIRA DA SILVA |

Os proprietários e/ou herdeiros das sepulturas relacionadas, ficam notificados a partir da data de publicação deste edital, no prazo de trinta dias (30), a procederem à conservação e os reparos necessários para a manutenção do asseio, segurança e salubridade do cemitério, conforme previsto no artigo 108 § 3º da Lei Municipal nº 5271/1996.

Findo o prazo estabelecido acima, sem que os titulares das concessões ou seus herdeiros legais tenham procedido as obras de reparação, as concessões reverterão ao patrimônio municipal, conforme previsto no artigo 108 § 5º da Lei Municipal nº 5271/1996.

Sorocaba, 27 de outubro de 2017.

Rafael Ricardo
Chefe da Seção de Administração de Cemitérios

Fábio Moreira Pilão
Secretário de Conservação, Serviços Públicos e Obras

SAJ**Secretaria de Assuntos
Jurídicos e Patrimoniais****SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS
DIVISÃO DE CONTROLE DE DOCUMENTOS E ATOS OFICIAIS**

PROCESSOS DESPACHADOS PELA SECRETARIA DOS ASSUNTOS JURÍDICOS E PATRIMONIAIS

1 – PROCESSO Nº 35.572/2015

Interessado – Escola de Samba Estrela da Vila

Assunto – Concessão de Direito Real de Uso.

Despacho – INDEFERIDO.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

SAAE**Serviço Autônomo de Água e Esgoto****PORTARIA Nº460/2017****(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, o Sr. André Alves Nogueira, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete N II.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 31 de outubro de 2017.

Sorocaba, 23 de outubro de 2017.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº 462/2017**(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. Sueli Gobbo, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete N I.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 25 de outubro de 2017.

Sorocaba, 23 de outubro de 2017.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº467/2017**(Dispõe sobre exoneração de função gratificada)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 10.833, de 20 de maio de 2014, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o Sr. Antonio Carlos Rodrigues, servidor de carreira, da função gratificada de Monitor.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2017.

Sorocaba, 24 de outubro de 2017.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº470/2017**(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a Sra. Camila de Andrade Alves Lima, do cargo em comissão de Assessor Técnico.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 31 de outubro de 2017.

Sorocaba, 24 de outubro de 2017.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº472/2017**(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1.991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Sra. Marcela Castanho Borges, Economista, para exercer em substituição, o cargo de Chefe do Setor de Custos e Planejamento, durante as férias da Sra. Érica Aparecida de Menezes Ribeiro no período de 06/11/2017 a 25/11/2017.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 06 de novembro de 2017.

Sorocaba, 26 de outubro de 2017.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº 471/2017**(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Octávio Neiva Christófano, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 31 de outubro de 2017.

Sorocaba, 26 de outubro de 2017.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº475/2017**(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, o Sr. José Aquino Silva, servidor de carreira, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Controle Operacional de ETA's.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 2017.

Sorocaba, 27 de outubro de 2017.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº 476/2017**(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. José Aquino Silva, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Departamento de Tratamento de Água.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 2017, ficando revogada a portaria nº 415 de 02 de outubro de 2017.

Sorocaba, 27 de outubro de 2017.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº 477/2017**(Dispõe sobre exoneração de função gratificada)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 10.701, de 30 de dezembro de 2.013 e Lei nº 11.170, de 15 de setembro de 2015, RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Sra. ANA VICTORIA ROMAGNOLI FERNANDES NISHI, servidora de carreira, da função gratificada de Supervisor de Manutenção de Água, Esgoto, Drenagem e Produção (Tratamento de Água e Esgoto).

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 2017.

Sorocaba, 27 de outubro de 2017.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº 478/2017**(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. Ana Victória Romagnoli Fernandes Nishi, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Setor de Controle Operacional de ETA's.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 2017.

Sorocaba, 27 de outubro de 2017.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº479/2017**(Dispõe sobre designação de servidor autárquico para substituição de férias)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 3.800 de 02 de dezembro de 1991, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora autárquica, Sra. Andréa Cristina de Freitas Silva, para exercer em substituição, a função gratificada de Supervisora de Atendimento, durante as férias da Sra. Patrícia dos Santos Miranda da Silva, no período de 23/08/2017 à 06/09/2017.

Artigo 2º - Durante o período mencionado, terá direito a percepção da diferença de salário entre seu cargo e o do cargo que exercerá em substituição.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de agosto de 2017.

Sorocaba, 30 de outubro de 2017.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 480/2017**(Dispõe sobre abertura de inscrições para eleição da CIPA)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Abrir as inscrições aos interessados em candidatar-se como membro representante dos funcionários na Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA 2018 desta Autarquia no período de 06 de novembro a 24 de novembro de 2017.

Artigo 2º - Fica formada a Comissão Eleitoral: Ana Paula Picoli Rosa Portillo – Setor de Controle e Receita; Abadias Ayres de Oliveira – Setor de Galerias; Jeferson Cristiano Muraro – Setor de Galerias – Davilson Rocha – Setor de Alvenaria e Próprios; Priscila Viviane Xavier Alves – Setor de Segurança e Saúde Ocupacional; Stelamaris Bianchi Ribeiro – Setor de Qualidade; Luiz Augusto de Assumpção – Setor de Controle Operacional de ETEs; José Carlos Marques Minhonha – Setor de Manutenção de Esgoto; Karen Vanessa de Medeiros Cruz – Setor de Licitação e Contratos; Wagner Pereira da Silva – Setor de Segurança e Saúde Ocupacional e Adilson Aparecido Domingues – Setor de Segurança e Saúde Ocupacional.

Artigo 3º - Os interessados deverão inscrever-se nas Unidades e Setores da Autarquia conforme segue:

- Central : Setor de Controle e Receita - Ana Paula Picoli Rosa Portillo;

Setor de Licitação e Contratos – Karen Vanessa de Medeiros Cruz;

- Centro Operacional : Setor de Galerias - Abadias Ayres de Oliveira e Jeferson Cristiano Muraro;

Setor de Alvenaria e Próprios – Davilson Rocha

Setor de Segurança e Saúde Ocupacional - Priscila Viviane Xavier Alves e Adilson Aparecido Domingues;

Setor de Manutenção de Esgoto - José Carlos Marques Minhonha;

- ETE S1: Setor de Qualidade – Stelamaris Bianchi Ribeiro;

- ETA / ETE: Setor de Segurança e Saúde Ocupacional – Wagner Pereira da Silva;

- ETA Cerrado: Setor de Qualidade – Luiz Augusto de Assumpção;

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 30 de outubro de 2017.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº 481/2017**(Dispõe sobre nomeação de função gratificada)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 10.701, de 30 de dezembro de 2013 e Lei n.º 11.170, de 15 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. Flavia Regina de Oliveira Zamorel, para exercer a função gratificada de Supervisor de Manutenção de Água, Esgoto, Drenagem e Produção (Tratamento de Água e Esgoto), no Setor de Controle Operacional de ETA's.

Artigo 2º - Essa portaria entrará em vigor a partir de 01 de novembro de 2017.

Sorocaba, 31 de outubro de 2017.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº 482/2017**(Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 9.895, de 28 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar, a Sra. Sueli Gobbo, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete N I.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 31 de outubro de 2017.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº 483/2017**(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sra. Sueli Gobbo, para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete N II.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Sorocaba, 31 de outubro de 2017.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

PORTARIA Nº 485/2017**(Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos termos da Lei n.º 9.895 de 28 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Wilson Unterkircher Filho, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Planejamento e Projetos.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de outubro de 2017.

Sorocaba, 06 de novembro de 2017.

Ronald Pereira da Silva

Diretor Geral

SECULTSecretaria de
Cultura e Turismo**EDITAL FUNDEC - nº 02/2017****De 01 de novembro 2017**

A FUNDEC – Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba – torna pública pelo presente Edital, a abertura do processo seletivo das inscrições para o ano letivo de 2018, para os cursos de Instrumentos Musicais, Coral Infante-Juvenil, Coral Adulto, Canto Lírico, Musicalização Infantil e Artes Cênicas (Teatro), no Instituto Municipal de Música de Sorocaba - IMMS – criado pelo Decreto nº. 10 981, de 28 de Julho de 1998.

I - DAS INSCRIÇÕES/PAGAMENTOS

1 As inscrições deverão ser realizadas via internet, pelo site da FUNDEC www.fundec-sorocaba.com.br.

Para os cursos de Coral Adulto, Coral Infante-Juvenil, Teatro e Musicalização Infantil as inscrições estarão abertas nos dias 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08/12/2017

Para os cursos de Instrumentos Musicais (canto lírico, piano, violão erudito, flauta transversal, trompa, trombone, oboé e fagote) as inscrições estarão abertas nos dias 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 29, 30 e 31/12/20

A taxa de inscrição para qualquer um dos cursos terá o valor de R\$ 10,00 (dez reais) por curso inscrito que deverá ser paga pelo candidato da seguinte forma:

a. Para os cursos de Coral Adulto, Coral Infante-Juvenil e Teatro, o pagamento deverá ser feito através de depósito bancário na conta bancária da FUNDEC (banco Itaú - agência 0076 - conta corrente 99100-9 em nome de Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba) apenas durante o período de inscrição (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08/12/2017). O pagamento da inscrição não efetuado, desclassificará o candidato automaticamente. Os pagamentos efetuados após o período citado, não serão aceitos, desclassificando o candidato automaticamente e não haverá devolução do dinheiro.

No dia de realização do teste, o candidato deverá comparecer com 1 (uma) hora de antecedência na sede da FUNDEC (Rua Brigadeiro Tobias, 73 – Centro) trazendo o comprovante de pagamento impresso, a ficha de inscrição impressa e documento de identificação original com foto para confirmação;

b. Para o curso de Musicalização Infantil, cujos candidatos participarão de sorteios para as vagas, o pagamento deverá ser feito através de depósito bancário na conta bancária da FUNDEC (banco Itaú – agência 0076 – conta corrente nº 99100-9 em nome de Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba), o comprovante de depósito e a ficha de inscrição do candidato inscrito deverão ser enviados via e-mail (inscricao@fundecsorocaba.com.br) apenas durante o período de inscrição (01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08/12/2017). O pagamento da inscrição não efetuado, desclassificará o candidato automaticamente. Os pagamentos efetuados após o período citado, não serão aceitos, desclassificando o candidato automaticamente e não haverá devolução do dinheiro.

c. Para os cursos de Instrumentos Musicais, o pagamento deverá ser feito através de depósito bancário na conta bancária da FUNDEC (banco Itaú - agência 0076 - conta corrente 99100-9 em nome de Fundação de Desenvolvimento Cultural de Sorocaba) apenas durante o período de inscrição (15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 29, 30 e 31/12/2017).

O pagamento da inscrição não efetuado, desclassificará o candidato automaticamente. Os pagamentos efetuados após o período citado, não serão aceitos, desclassificando o candidato automaticamente e não haverá devolução do dinheiro. No dia de realização do teste, o candidato deverá comparecer com 1 (uma) hora de antecedência na sede da FUNDEC (Rua Brigadeiro Tobias, 73 – Centro) trazendo o comprovante de pagamento impresso, a ficha de inscrição impressa e documento de identificação original com foto para confirmação;

d. O candidato que não puder arcar com o pagamento do valor da taxa de R\$ 10,00 (dez reais) para a inscrição, deverá comparecer a sede da FUNDEC, durante o período de inscrição e preencher uma declaração de Atestado de Pobreza. Quanto a solicitação de isenção for para menor de idade, a declaração de Atestado de Pobreza deverá ser preenchida pelo responsável do solicitante. Não será aceito Atestado de Pobreza fora do período de inscrição.

2 Requisitos para inscrição:

a. Preencher ficha de inscrição disponível no site da FUNDEC (www.fundec-sorocaba.com.br);

SECULT

Secretaria de
Cultura e Turismo

- b. Para o curso de Musicalização Infantil, possuir idade mínima de 07 (sete) anos completos (até a data da inscrição) e idade máxima de 11 (onze) anos completos (até a data da inscrição);
- c. Para o curso de Coral Infante-Juvenil possuir idade mínima de 09 (nove) anos completos (até a data da inscrição) e máxima de 14 (catorze) anos completos (até a data da inscrição);
- d. Para o curso de Coral Adulto possuir idade mínima de 15 (quinze) anos completos (até a data da inscrição);
- e. Para o curso de Artes Cênicas (Teatro) possuir idade mínima de 14 (catorze) anos completos (até a data da inscrição);
- f. Para os cursos de piano, flauta transversal, trombone e trompa possuir idade mínima de 08 (oito) anos completos (até a data da inscrição);
- g. Para o curso de oboé, possuir a idade mínima de 11 anos (onze) completos (até a data da inscrição);
- h. Para o curso de violão erudito, possuir idade mínima de 10 anos (dez) completos (até a data da inscrição);
- i. Para o curso de canto lírico, possuir a idade mínima de 18 anos (dezoito) completos (até a data da inscrição);
- j. Para o curso de fagote, possuir a idade mínima de 14 anos (catorze) anos completos (até a data da inscrição);
- k. Residir no Município de Sorocaba/S.P. (inscrições de outros municípios serão indeferidas);
- l. Para o candidato menor de idade é obrigatório que esteja regularmente matriculado em escola da rede pública ou particular de ensino;
- m. Não exercer nenhuma atividade profissional e/ou musical na FUNDEC.

II – DOS CURSOS E DAS VAGAS

1. Serão oferecidas as seguintes vagas:
- 150 vagas para o curso de Musicalização Infantil (90 vagas para o período da manhã e 60 vagas para o período da tarde);
 - 44 vagas para o curso de Coral Infante-Juvenil;
 - 23 vagas para o curso de Coral Adulto;
 - 81 vagas para o curso de Artes Cênicas (Teatro);
 - 01 vaga para o curso de Canto Lírico;
 - 02 vagas para o curso de Piano;
 - 03 vagas para o curso de Violão Erudito;
 - 01 vaga para o curso de Flauta Transversal;
 - 01 vaga para Trompa;
 - 01 vaga para Trombone;
 - 03 vagas para Oboé;
 - 01 vaga para Fagote.

- a. Poderá ocorrer o aumento das vagas dos cursos acima citados até a data de inscrição;
- b. Ao longo do ano letivo de 2018 poderá ocorrer a abertura de novas vagas de instrumentos musicais dos cursos acima, corais e teatro provenientes de alunos formados, desistentes, etc.

III – DA SELEÇÃO

A. Para o Curso de Musicalização Infantil:
Através de sorteio público na sede da FUNDEC, dia 14/12/2017 às 10h para os candidatos do período da manhã e às 15h para os candidatos do período da tarde.

B. Para os Cursos de Corais:
Todos os inscritos, iniciantes ou não, passarão por um teste de aptidão aplicado por professores da Fundação em duas etapas, um teste coletivo escrito eliminatório e posteriormente uma entrevista individual classificatória para os aprovados no teste coletivo, em dia e horário a ser divulgado em listagem no site da FUNDEC (www.fundecsorocaba.com.br), Facebook e afixados na sede da FUNDEC (Rua Brigadeiro Tobias, 73 – Centro) nos dias 14 e 15/12/2017. Para o dia da entrevista de Coral Adulto e Coral Infante-Juvenil, o candidato deverá trazer preparado o trecho de uma música popular brasileira para ser cantado na avaliação.

C. Para os Cursos de Instrumentos Musicais:
Todos os inscritos, iniciantes ou não, passarão por um teste de aptidão aplicado por professores da Fundação em dia e horário a ser divulgado em listagem no site da FUNDEC (www.fundecsorocaba.com.br), Facebook e afixados na sede da FUNDEC (Rua Brigadeiro Tobias, 73 – Centro) nos dias 11 e 12/01/2018. Para cursos com número de candidatos inscritos igual ou superior a 60, o teste será realizado em duas etapas: um teste coletivo escrito eliminatório e

posteriormente uma entrevista individual classificatória para os aprovados no teste coletivo.

D. Para o Curso de Artes Cênicas (Teatro):
Todos os inscritos, iniciantes ou não, passarão por um teste de aptidão aplicado por professores da Fundação, em dia e horário a ser divulgado em listagem no site da FUNDEC, Facebook e afixados na sede da FUNDEC (Rua Brigadeiro Tobias, 73 – Centro) em 14 e 15/12/2017. Para o dia do teste o candidato deverá trazer preparada uma cena para ser apresentada de no máximo 2 minutos.

E. Testes de aptidão:
Não serão alteradas as datas e horários para os testes de aptidão, implicando o não comparecimento do candidato no dia e horário estipulados pela Instituição a perda do teste. O candidato deverá chegar à sede da FUNDEC para a realização do teste com 1h (uma hora) de antecedência ao horário marcado do seu teste para a comprovação da taxa de inscrição. O candidato que já souber tocar o instrumento escolhido poderá trazê-lo para a entrevista posterior ao teste coletivo escrito auditivo, além de uma peça preparada para executá-la durante o mesmo.

F. Os sorteados no curso de Musicalização Infantil terão seus nomes divulgados em listagem divulgada no site da FUNDEC (www.fundecsorocaba.com.br), Facebook e afixados na sede da FUNDEC (Rua Brigadeiro Tobias, 73 – Centro) no dia 15/12/2017.

G. Da listagem constarão os nomes dos primeiros sorteados no curso de Musicalização Infantil, ficando os demais como suplentes, que serão chamados por ordem de classificação até 30/04/2018 por disponibilidade nas turmas onde houver vagas, de acordo com a faixa etária.

H. Os candidatos selecionados para as vagas disponíveis (Instrumentos Musicais e Coros) através de teste de aptidão, bem como os suplentes, terão seus nomes divulgados em listagem divulgada no site da FUNDEC (www.fundecsorocaba.com.br), Facebook e na sede da FUNDEC (Rua Brigadeiro Tobias, 73 – Centro), nos dias 08 e 09/02/2018.

I. Os candidatos selecionados para as vagas disponíveis (Artes Cênicas – Teatro) através de teste de aptidão, bem como os suplentes, terão seus nomes divulgados em listagem divulgada no site da FUNDEC (www.fundecsorocaba.com.br), Facebook e na sede da FUNDEC (Rua Brigadeiro Tobias, 73 – Centro), nos dias 02, 03, 04 e 05/01/2018.

J. Os candidatos selecionados como suplentes poderão ser convidados, exclusivamente durante o ano de 2018, a efetivar a matrícula, na hipótese de desistência de alunos matriculados ou de abertura de novas vagas, resguardado, nesta hipótese, o direito da FUNDEC de, a seu critério, promover novo processo seletivo.

IV – DA MATRÍCULA

1. As matrículas dos candidatos sorteados para as vagas para o curso de Musicalização Infantil deverão ser efetuadas nos dias 18, 19 e 20/12/2017, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 17h, na sede da FUNDEC;

2. As matrículas dos candidatos aprovados no teste de aptidão de Artes Cênicas (Teatro) deverão ser efetuadas nos dias 08, 09, 10, 11 e 12/01/2018, das 8h30min às 11h e das 13h30min às 17h, na sede da FUNDEC;

3. As matrículas dos candidatos aprovados no teste de aptidão de Corais Adulto e Infantil deverão ser efetuadas nos dias 14 (das 13h30min às 17h), 15 e 16/02/2018 (das 8h30min às 11h e das 13h30min às 17h) na sede da FUNDEC;

4. As matrículas dos candidatos aprovados nos testes de aptidão de Instrumentos Musicais deverão ser efetuadas nos dias 14 (das 13h30min às 17h), 15 e 16/02/2018 (das 8h30min às 11h e das 13h30min às 17h) na sede da FUNDEC;

5. As matrículas serão feitas mediante uma taxa no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) e requerimento assinado pelo candidato ou pelo responsável legal (quando menor de idade), acompanhado dos seguintes documentos:

- a. Certidão de nascimento ou RG (cópia);
- b. Uma foto 3x4 recente;
- c. Comprovante de residência na cidade de Sorocaba (cópia) em nome do candidato ou responsável;
- d. Comprovante de matrícula e frequência em escola da rede pública ou particular de ensino, quando menor de idade;
6. O candidato que não apresentar, no ato da matrícula, os documentos exigidos e não comprovar residência e/ou escolaridade, perderá o direito à vaga.

V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição.

2. Será permitido ao candidato a inscrição em apenas um instrumento musical e alunos que já cursaram Musicalização Infantil não podem se inscrever no mesmo curso de Musicalização novamente.

3. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da FUNDEC.

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

BALANCETE 07 À 09/2017

| DATA | HISTÓRICO | SALDO ANT. | DÉBITO | CRÉDITO | SALDO |
|-----------|------------------------------------------|-------------------|-----------------|------------------|-------------------|
| | BANCO DO BRASIL | | | | |
| | FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | | | | |
| | Agência 2923-8 - Conta 35.962-9 | | | | |
| 30/6/2017 | SALDO ANTERIOR | 374.303,66 | | | |
| 12/7/2017 | Transferência on line - PMS-MOVIMENTO | | | 1.014,05 | |
| 19/7/2017 | Transferência on line - EDUARDO CARRIE | | | 1.800,00 | |
| 21/7/2017 | Depósito Online | | | 100,00 | |
| 24/7/2017 | Transferência on line - MAURICIO MATOS | | | 400,00 | |
| 27/7/2017 | Transferência on line - PATRICIA TOLED | | | 212,50 | |
| 31/7/2017 | DOC Crédito em Conta DOUGLAS MORGAN | | | 1.000,00 | |
| 31/7/2017 | Rendimento de Aplicação | | | 2.841,09 | |
| 4/8/2017 | Devolução Cheque Depositado | | 1.075,00 | | |
| 4/8/2017 | Desbloqueio de Depósito | | | 1.075,00 | |
| 7/8/2017 | Depósito Online | | | 212,00 | |
| 7/8/2017 | Depósito Online | | | 77,00 | |
| 7/8/2017 | Depósito Online | | | 1.454,60 | |
| 7/8/2017 | Transferência on line - LAERCIO APAREC | | | 1.600,00 | |
| 7/8/2017 | Desbloqueio de Depósito | | | 292,50 | |
| 9/8/2017 | TED - Credito em Conta - G. T. TEATRO LT | | | 1.500,00 | |
| 17/8/2017 | Depósito Online | | | 1.000,00 | |
| 17/8/2017 | Desbloqueio de Depósito | | | 1.075,00 | |
| 18/8/2017 | Depósito Online | | | 600,00 | |
| 18/8/2017 | TED - Credito em Conta - G. T. TEATRO LT | | | 994,00 | |
| 22/8/2017 | Depósito Online | | | 300,00 | |
| 24/8/2017 | DOC Crédito em Conta GT TEATRO | | | 1.600,00 | |
| 25/8/2017 | Transferência on line - PMS-MOVIMENTO | | | 798,65 | |
| 30/8/2017 | Depósito Online | | | 549,00 | |
| 30/8/2017 | Rendimento de Aplicação | | | 2.918,74 | |
| 4/9/2017 | DOC crédito em Conta - CLAUDIA F C | | | 1.800,00 | |
| 5/9/2017 | Depósito Online | | | 3.000,00 | |
| 6/9/2017 | Depósito Online | | | 600,00 | |
| 12/9/2017 | Depósito Online | | | 500,00 | |
| 13/9/2017 | Depósito Online | | | 700,00 | |
| 13/9/2017 | Transferência on line - PMS-MOVIMENTO | | | 940,82 | |
| 13/9/2017 | DOC crédito em Conta - UNIÃO DAS SOCI | | | 800,00 | |
| 14/9/2017 | Desbloqueio de Depósito | | | 300,00 | |
| 15/9/2017 | Depósito Online | | | 1.600,00 | |
| 21/9/2017 | Depósito Online | | | 945,00 | |
| 22/9/2017 | Depósito Online | | | 360,00 | |
| 25/9/2017 | Depósito Online | | | 605,00 | |
| 25/9/2017 | Desbloqueio de Depósito | | | 255,00 | |
| 26/9/2017 | Depósito Online | | | 2.500,00 | |
| 26/9/2017 | Devolução Cheque Depositado | | 395,00 | | |
| 26/9/2017 | Desbloqueio de Depósito | | | 395,00 | |
| 26/9/2017 | Desbloqueio de Depósito | | | 240,00 | |
| 27/9/2017 | Depósito Online | | | 1.000,00 | |
| 27/9/2017 | Depósito Online | | | 378,70 | |
| 27/9/2017 | Depósito Online | | | 752,50 | |
| 28/9/2017 | Depósito Online | | | 1.400,00 | |
| 28/9/2017 | Depósito Online | | | 2.000,00 | |
| 28/9/2017 | TED - Credito em Conta - G. T. TEATRO LT | | | 800,00 | |
| 28/9/2017 | Desbloqueio de Depósito | | | 395,00 | |
| 29/9/2017 | Desbloqueio de Depósito | | | 700,00 | |
| 30/9/2017 | Rendimento de Aplicação | | | 2.427,37 | |
| | TOTAL GERAL | 374.303,66 | 1.470,00 | 48.808,52 | 421.642,18 |

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Elaine Bueno Silva

SEHAB

Secretaria de Habitação

RESOLUÇÃO SEHAB nº 105/ 2017

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Em virtude da não publicação de 27 candidatos da Resolução Sehab 101/2017, publicada na edição do Jornal do Município do dia 27/10/2017, resolve tornar público esses nomes, conforme Anexo 1 da Resolução Sehab 105/2017.

Art. 2º Em conformidade com a Resolução Sehab 90/2017 e 91/2017, tornar pública a convocação dos candidatos presentes no Anexo 1 da Resolução Sehab 105/2017 para tentativa de atendimento em Programas Habitacionais que possam ter vagas disponíveis.

Parágrafo Único: A convocação não assegura ao atendimento em Programa Habitacional, visto que trata-se de tentativa de atendimento em Programa Habitacional diante de possível e futura existência de vagas disponíveis.

Art. 3º Os convocados deverão comparecer na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na Avenida Afonso Vergueiro, 1.238, no Centro, próximo à Praça da Bandeira, impreterivelmente, no dia e no horário agendado, conforme Anexo 1.

Parágrafo único O não atendimento do prazo pelo interessado, implica na sua exclusão do processo de tentativa de atendimento em Programa Habitacional.

Art. 4º Os convocados deverão comparecer com os documentos originais abaixo listados de todos os integrantes da família, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimen-

to em Programa Habitacional

- PESSOAS DA FAMÍLIA COM 18 ANOS OU MAIS: RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira Profissional, Comprovante de rendimento, Comprovante de residência e comprovante de estado civil;
- PESSOAS DA FAMÍLIA COM MENOS DE 18 ANOS: RG ou certidão de nascimento, declaração escolar do ano vigente;

§ 1º Os documentos deverão estar legíveis, em perfeito estado de conservação, sem rasuras e sem emendas;

Art. 5º Informar que o candidato interessado no processo de tentativa de atendimento em Programa Habitacional deverá fazer a pesquisa na listagem publicada tanto pelo nome da pessoa sorteada quanto pelo nome do(a) cônjuge/companheiro, assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 6º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção em Programa Habitacional serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 10 de Novembro de 2017.

Fábio Gomes Camargo

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

ANEXO 1 DA RESOLUÇÃO SEHAB 105/2017

| | Nome Titular | CPF Titular | Grupo | Hierarquiação | DIA | HORÁRIO |
|-----|---------------------------------|-------------|-------|--------------------|----------------------|---------|
| 158 | PETERSON HENRIQUE MORAES DUARTE | 35493146800 | 753 | Geral Reserva | 13/11/2017 (2ªfeira) | 8:30 |
| 159 | RAFAELA CRISTINA SOUZA ARAUJO | 37111209893 | 922 | Geral Reserva | 13/11/2017 (2ªfeira) | 8:30 |
| 160 | RAQUEL PONTAROLI DIAS | 42230602870 | 860 | Geral Reserva | 13/11/2017 (2ªfeira) | 8:30 |
| 161 | REGIANE MOURA DE QUEIROZ | 20329485830 | 809 | Geral Reserva | 13/11/2017 (2ªfeira) | 8:30 |
| 162 | RENATA DO NASCIMENTO VIEIRA | 29796594870 | 870 | Geral Reserva | 13/11/2017 (2ªfeira) | 8:30 |
| 163 | RENATA MARIANO LEITE | 16012913885 | 780 | Geral Reserva | 13/11/2017 (2ªfeira) | 9:00 |
| 164 | RENATA RODRIGUES RIBEIRO | 29474028800 | 832 | Geral Reserva | 13/11/2017 (2ªfeira) | 9:00 |
| 165 | RENILDA DE OLIVEIRA VEIGA | 32896687890 | 846 | Geral Reserva | 13/11/2017 (2ªfeira) | 9:00 |
| 166 | ROSANA DA SILVA | 26587921825 | 930 | Geral Reserva | 13/11/2017 (2ªfeira) | 9:00 |
| 167 | ROSÂNGELA SOARES DOS SANTOS | 20259249840 | 798 | Geral Reserva | 13/11/2017 (2ªfeira) | 9:00 |
| 168 | ROSELI GARCIA BERNARDO | 292405812 | 820 | Geral Reserva | 13/11/2017 (2ªfeira) | 9:00 |
| 169 | ROSERENE MUNIZ DE OLIVEIRA | 28761048810 | 905 | Geral Reserva | 13/11/2017 (2ªfeira) | 9:00 |
| 170 | SANDRA CAMPOS | 3759699936 | 53 | Deficiente Reserva | 13/11/2017 (2ªfeira) | 9:30 |
| 171 | SANDRA REGINA DA SILVA | 7603958881 | 906 | Geral Reserva | 13/11/2017 (2ªfeira) | 9:30 |
| 172 | SANTIELE MARIANA HARDER DA LUZ | 30628653859 | 779 | Geral Reserva | 13/11/2017 (2ªfeira) | 9:30 |
| 173 | SAULO JANIO RODRIGUES COSTA | 35761470802 | 861 | Geral Reserva | 13/11/2017 (2ªfeira) | 9:30 |

SEHAB

Secretaria de Habitação

| | | | | | | |
|-----|----------------------------------|-------------|-----|--------------------|----------------------|-------|
| 174 | SERGIO DE JESUS SEABRA | 92662170930 | 51 | Deficiente Reserva | 13/11/2017 (2ªfeira) | 9:30 |
| 175 | SEVERINO SEBASTIÃO DA SILVA | 34991794404 | 851 | Geral Reserva | 13/11/2017 (2ªfeira) | 9:30 |
| 176 | SILVANA APARECIDA NUNES CAMPOS | 15663234870 | 813 | Geral Reserva | 13/11/2017 (2ªfeira) | 9:30 |
| 177 | SIMEIA DIAS BATISTA | 28723941847 | 790 | Geral Reserva | 13/11/2017 (2ªfeira) | 10:00 |
| 178 | SIMONE ESTORCK DE OLIVEIRA RAMOS | 32167336888 | 863 | Geral Reserva | 13/11/2017 (2ªfeira) | 10:00 |
| 179 | SISLAINE MARIA BARROS DOS SANTOS | 44280212830 | 841 | Geral Reserva | 13/11/2017 (2ªfeira) | 10:00 |
| 180 | SOLANGE APARECIDA PAES NOGUEIRA | 11052148859 | 828 | Geral Reserva | 13/11/2017 (2ªfeira) | 10:00 |
| 181 | SONIA MAFRA DA SILVA | 8309458819 | 911 | Geral Reserva | 13/11/2017 (2ªfeira) | 10:00 |
| 182 | SUELI FRANCISCA TRINDADE | 12258943876 | 814 | Geral Reserva | 13/11/2017 (2ªfeira) | 10:00 |
| 183 | SUSETE CAMARGO DA SILVA | 41442069805 | 783 | Geral Reserva | 13/11/2017 (2ªfeira) | 10:30 |
| 184 | TALITA CORDEIRO DA SILVA | 40226136884 | 773 | Geral Reserva | 13/11/2017 (2ªfeira) | 10:30 |

RESOLUÇÃO SEHAB nº 106 / 2017

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Convocar a srª PATRICIA TACIANA RODRIGUES DA MOTA (CPF: 26470733840), em virtude do processo administrativo nº 26.428/2015, para comparecer na Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária, localizada na avª Afonso Vergueiro nº 1238 – Centro, impreterivelmente, no dia 14/11/2017 (3ª feira), das 9:00 às 15:30 para atendimento social com o objetivo de que seja feita tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.

§1º O não comparecimento implica na exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá.

Art. 2º A interessada deverá comparecer com todos os documentos pessoais de todos os integrantes da família em perfeito estado de conservação, sem emendas e legíveis, sob pena de exclusão do processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema.

§1º A interessada deverá comparecer com os documentos originais abaixo listados de todos os integrantes da família:

- PESSOAS DA FAMÍLIA COM 18 ANOS OU MAIS: RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira Profissional, Comprovante de rendimento, Comprovante de residência e comprovante de estado civil;
- PESSOAS DA FAMÍLIA COM MENOS DE 18 ANOS: RG ou certidão de nascimento, declaração escolar do ano vigente;

Art. 3º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Carandá serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.
§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 10 de Novembro de 2017.

Fábio Gomes Camargo

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

RESOLUÇÃO SEHAB nº 107 / 2017

Fábio Gomes Camargo, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atender a demanda ainda existente de famílias interessadas na aquisição de unidades habitacionais, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009, e as exigências contidas na Portaria 595, de 18 de Dezembro de 2013, do Ministério das Cidades, e alterações posteriores, que dispõe sobre os parâmetros de priorização e sobre o processo de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, faixa I.

RESOLVE

Art. 1º Tornar pública convocação da Caixa Econômica Federal (CEF), e de responsabilidade daquela instituição financeira, dos grupos familiares que estão pre habilitados para que eles apresentem as documentações exigidas nos dias 13/11/2017 (2ª feira) ou 14/11/2017 (3ª feira), das 9:00 às 17:00, na agência da Caixa Econômica Federal na Av. Antônio Carlos Comitre, 86 – Bairro Campolim, sob pena de impedimento da assinatura do contrato do Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema, conforme Anexo 1.

Art. 2º Informar que o candidato interessado no processo de tentativa de atendimento no Programa Habitacional Altos do Ipanema deverá fazer a pesquisa na listagem publicada tanto pelo nome da pessoa sorteada/indicada quanto pelo nome do(a) cônjuge/companheiro, assim como o CPF de ambos, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

Art. 3º As necessárias convocações e orientações aos participantes do processo de inserção no Programa Habitacional Jardim Altos do Ipanema serão feitas exclusivamente por meio do jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, e do site <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br/nossacasa/>, sendo de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado.

§ 1º As publicações do Jornal do Município ocorrem somente no site da Prefeitura de Sorocaba.

§ 2º As publicações do Jornal do Município ocorrem diariamente no site da Prefeitura de Sorocaba.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site (www.sorocaba.sp.gov.br).

Sorocaba, 10 de Novembro de 2017

Fábio Gomes Camargo

Secretário da Habitação e Regularização Fundiária

SEHAB

Secretaria de Habitação

| Hie. | Grupo | NomeTitular | NIS Titular | CPF Titular | NomeCoparticipante | NIS Coparticip. | CPF Coparticipante | Situação | Observação |
|------|--------------------|-----------------------------------|-------------|-------------|-----------------------------------------|-----------------|--------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 04 | Deficiente Titular | LUZIA SOUZA DE OLIVEIRA | 10817229148 | 25806713822 | | | | Pre habilitado | Falta Procução |
| 41 | Deficiente Titular | JACQUELINE REIS ALENCAR | 23701959311 | 23628384800 | | | | Pre habilitado | Falta Procução |
| 93 | Deficiente Titular | ADELINO ANTUNES | 23738269076 | 74944673868 | | | | Pre habilitado | Falta Procução |
| 116 | Deficiente Titular | SILVANA DOS SANTOS | 12293826203 | 08176131881 | | | | Pre habilitado | Falta Procução |
| 03 | Deficiente Reserva | MARIA DO ROSARIO SINATI | 12378986221 | 06420987865 | MARIO SILVARIO | 10382440584 | 00532463811 | Pre habilitado | Falta Procução |
| 154 | Idoso Titular | GERALDA DA COSTA SANTANA | 10734830308 | 25425900600 | | | | Pre habilitado | Falta Procução |
| 156 | Idoso Titular | RUTH DOS SANTOS DIAS | 10705605075 | 14162609861 | TRAJANO FERNANDES DIAS NETO | 23702197385 | 14479259805 | Pre habilitado | Falta Procução |
| 160 | Idoso Titular | MARIA DA PENHA SILVA | 10886576145 | 01782117881 | JOSE UMBERTO DIAS DA SILVA | 10704078950 | 03697549804 | Pre habilitado | Falta Procução |
| 162 | Idoso Titular | FILOMENA FRANÇA DA SOLVA | 12423091399 | 11612829805 | | | | Pre habilitado | Falta Procução |
| 163 | Idoso Titular | MARIA DE LOURDES SILVA FALSSETI | 23738116709 | 08178946831 | | | | Pre habilitado | Falta Procução |
| 165 | Idoso Titular | VALDEVINA ANTUNES | 10433089358 | 21845654820 | JOSE SILVERIO DE OLIVEIRA | 23735858860 | 14977768809 | Pre habilitado | Falta Procução |
| 166 | Idoso Titular | FRANCISCA DE SOUZA SANTOS | 16342144118 | 05254602848 | | | | Pre habilitado | Falta Procução |
| 214 | Idoso Titular | HELENA GOMES ADELINO | 10668724045 | 08604817867 | | | | Pre habilitado | Falta Procução |
| 06 | Idoso Reserva | ANTONIO BENEDITO DA MOTA | 10436339533 | 73218987849 | NILZA BETY SOARES DA MOTA | 23755030485 | 12123847844 | Pre habilitado | Falta Procução |
| 19 | Idoso Reserva | JOSE CARLOS DE OLIVEIRA | 23720747553 | 23226154800 | | | | Pre habilitado | Falta Procução |
| 171 | Geral Titular | JULIETE ARIANE TEIXEIRA | 16278829712 | 38539033801 | ROGERIO APARECIDO LIMA DA SILVA VICENTE | 12943425232 | 34868209825 | Pre habilitado | Falta Declaração de União Estável |
| 319 | Geral Titular | CESAR LEANDRO RIBEIRO | 12670441256 | 30336765886 | | | | Pre habilitado | Falta Procução |
| 353 | Geral Titular | ANGELA BERNARDO | 20160487468 | 36106819858 | | | | Pre habilitado | Falta Procução |
| 400 | Geral Titular | VALDILENE FERREIRA PEREIRA | 23737812744 | 07431347880 | | | | Pre habilitado | Falta Procução |
| 408 | Geral Titular | VERA LUCIA DE OLIVEIRA | 10610264432 | 12286304882 | | | | Pre habilitado | Falta Procução |
| 410 | Geral Titular | EUNICE MARTINIANO | 17009867656 | 55561888900 | ALMIR APARECIDO GIMENES | 12167038773 | 48028525920 | Pre habilitado | Falta Pacto Antenupcial |
| 616 | Geral Titular | MARCIO ANTONIO DE OLIVEIRA | 22810412366 | 75324334804 | | | | Pre habilitado | Falta Procução |
| 675 | Geral Titular | VALDECI SANTOS CRUZ | 16632937544 | 02665025558 | JURACI MARQUES FERREIRA | | 23359643801 | Pre habilitado | Falta Procução |
| 773 | Geral Titular | EUFROSINA DOS SANTOS SILA | 12049181231 | 61991015534 | | | | Pre habilitado | Falta Procução |
| 807 | Geral Titular | MARIA BENEDITA DE ALMEIDA | 10856014726 | 12264220805 | | | | Pre habilitado | Falta Procução |
| 862 | Geral Titular | DELICIA MARIA DA SILVA | 23741021012 | 30634149806 | | | | Pre habilitado | Falta Procução |
| 991 | Geral Titular | ADRIANA DA PAZ DA SILVA | 12728985229 | 30369144805 | DECIVAL CARMO DA CONCEICAO | | 89717872520 | Pre habilitado | Falta cópia do Pacto Antenupcial devidamente registrado no Cartório de Imóveis |
| 1032 | Geral Titular | SUSANA DA SILVA | 16629180306 | 23139989830 | | | | Pre habilitado | Falta Procução |
| 1040 | Geral Titular | MARGARETH FRAGA DE OLIVEIRA | 12105825305 | 07492632886 | EZEQUIEL BATISTA DE LIMA | | 06767658820 | Pre habilitado | Falta Procução |
| 1 | Geral Reserva | ISAELMA LEITE DE OLIVEIRA | 13139841816 | 33078558835 | | | | Pre habilitado | Falta Procução |
| 329 | Geral Reserva | CECILIA DE LIMA RIBEIRO BRASILINO | 16634635375 | 32352209846 | VALMIR JOAO BRASILIANO | | 18414353843 | Pre habilitado | Falta cópia do Pacto Antenupcial devidamente registrado no Cartório de Imóveis |
| 390 | Geral Reserva | MARIA DE LOURDES OLIVEIRA FRANÇA | 12425879007 | 13907149858 | | | | Pre habilitado | Falta Procução |
| 9 | Indicação | ANITA RODRIGUES DO AMARAL | 20168401406 | 08646827860 | JONAS DO AMARAL | | 02117111874 | Pre habilitado | Falta Procução |
| 114 | Indicação | EVA PLACIDONA DOS SANTOS PEDROSO | 12485397831 | 10599043814 | VALDENOR JULIO PEDROSO | | 06280278859 | Pre habilitado | Falta Procução |
| 124 | Indicação | NEUZA DE JESUS ALMEIDA BORGES | 23784737397 | 30642831890 | | | | Pre habilitado | Falta Procução |

Quanto menos se gasta com energia elétrica
Mais sobra para novos investimentos na cidade!

Secretaria de
Licitações e Contratos



Prefeitura de
SOROCABA

RESOLUÇÃO nº 009/2017

Luiz Carlos Siqueira Franchim, Secretário de Mobilidade e Acessibilidade e Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.346/2014, **RESOLVE** instituir procedimento disciplinar para apuração de responsabilidade de servidor ocupante de emprego público na URBES, devendo serem adotados para tanto os seguintes critérios:

Artigo 1º - O membro da Diretoria da Urbes que tiver conhecimento da prática de irregularidades por servidores, no exercício de suas funções, é obrigado a promover a apuração dos fatos e a responsabilização, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, sendo assegurado ao servidor o contraditório e ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

§ 1º - As providências para apuração terão início, a partir do conhecimento dos fatos e serão tomadas na unidade onde ocorreram, devendo consistir, no mínimo, em relatório circunstanciado sobre o que se verificou.

§ 2º - Os processos de sindicância e administrativos disciplinares tramitarão sob sigilo até decisão final.

Artigo 2º - A Sindicância é a peça preliminar e informativa do processo administrativo disciplinar, devendo ser promovida quando dos fatos não estiverem definidos ou faltarem elementos indicativos da autoria da infração.

Artigo 3º - A Sindicância não comporta o contraditório, constituindo-se em procedimento de investigação e não punição.

Artigo 4º - A Sindicância será conduzida por três membros, nomeados através de Portaria, pelo Diretor Presidente da Urbes, e deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, a critério da autoridade, mediante solicitação fundamentada.

Artigo 5º - Da Sindicância poderá resultar o arquivamento do processo, desde que os fatos não configurem infração disciplinar, ou apuração de responsabilidade do servidor, através de instauração de processo administrativo disciplinar.

Artigo 6º - O Diretor Presidente da Urbes poderá determinar a suspensão preventiva do servidor, sem prejuízo dos vencimentos, por até trinta dias, prorrogáveis por igual prazo, se houver comprovada necessidade de seu afastamento para apuração da falta a ele imputada, através de parecer fundamentado e exarado pela Assessoria Jurídica, com base em pedido efetuado pela Comissão Processante.

Capítulo II – do Processo Administrativo Disciplinar

Artigo 7º - O Processo Administrativo Disciplinar é o instrumento destinado a apurar a responsabilidade de servidor por ação ou omissão no exercício de suas atribuições, ou de outros atos que tenham relação com as atribuições inerentes ao cargo e que caracterizem infração disciplinar.

§ Único - A instauração do processo administrativo disciplinar se dará quando a falta imputada, por sua natureza, possa determinar a pena de advertência, suspensão ou demissão.

Artigo 8º - Para realização do processo será nomeada Comissão, através de portaria do Diretor Presidente, composta de três servidores, de condição hierárquica igual ou superior a do indiciado, e um dos membros incumbido de dirigir os trabalhos como presidente.

Artigo 9º - A Comissão ficará incumbida de concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da citação do indiciado, podendo este prazo ser prorrogado, a critério da autoridade, através de parecer fundamentado.

Artigo 10 – O Processo Administrativo Disciplinar terá início a partir da citação pessoal do servidor acusado, que prestará suas declarações perante a Comissão, sendo-lhe oferecida a oportunidade para acompanhar todas as fases do processo.

§ Único - Estando o servidor ausente do lugar, será citado por via postal, em carta registrada, juntando-se ao processo comprovante de registro.

Artigo 11 – Feita a citação sem que compareça o servidor, o processo administrativo prosseguirá a sua revelia.

Artigo 12 – A Comissão realizará todas as diligências necessárias ao esclarecimento dos fatos, recorrendo, quando necessário a técnicos e peritos.

Artigo 13 – As diligências, depoimentos de testemunhas e esclarecimentos técnicos e periciais serão reduzidos a termo nos autos do processo administrativo.

§ Único – Os depoimentos de testemunhas serão tomados em audiência, na presença dos membros da Comissão, para a qual o servidor investigado tenha sido devidamente intimado.

Artigo 14 – A Comissão assegurará ao servidor todos os meios adequados à ampla defesa, podendo este constituir advogado para acompanhamento e realização de defesa.

Artigo 15 – Tomadas as declarações do servidor investigado ser-lhe-á dado prazo de cinco dias, com vista do processo na Urbes, para oferecimento de defesa prévia e requerimento de provas.

§ Único – Havendo mais de um servidor investigado o prazo será comum e de dez dias, contados da última declaração.

Artigo 16 – Encerrada a instrução do processo, a Comissão abrirá vistas dos autos ao servidor investigado para, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentar suas razões finais de defesa, que será contado em dobro no caso mais de um servidor investigado.

Artigo 17 – Apresentada as razões finais, a Comissão elaborará relatório final fundamentado, no qual proporá absolvição ou punição do servidor, indicando neste caso, a pena cabível, e seu embasamento legal.

Artigo 18 – O relatório final será submetido ao Diretor Presidente da URBES que poderá acatá-lo determinando a aplicação da pena ou absolvição do servidor, ou rejeitá-lo fundamentando sua decisão, encaminhando-se à Diretoria Administrativa e Financeira para Notificação ao funcionário, concedendo o prazo para recurso.”

Artigo 19 – O empregado deverá ser intimado da decisão do Diretor Presidente da URBES, sendo-lhe concedido o prazo de 08 (oito) dias para a interposição de recurso que deverá ser endereçado ao Diretor Presidente, que determinará a juntada do mesmo aos autos do processo administrativo disciplinar respectivo, e seu encaminhamento à Assessoria Jurídica para remessa à Comissão de Recursos que elaborará parecer circunstanciado em 10 (dez) dias, o qual deverá ser firmado por todos os membros.

§ 1º - Caso entenda necessário, fica facultado à Comissão de Recursos requerer a realização de diligências para complementação da instrução, o que deverá ser realizado pela Comissão no prazo de 10 (dez) dias.

§ 2º - Após os trâmites previstos no “caput”, o processo será encaminhado ao Diretor Presidente para decisão final e remessa à Diretoria Administrativa e Financeira para notificação do funcionário e cumprimento da decisão.

§ 3º - A Comissão de Recursos mencionada no “caput” será formada por 03 (três) membros, os quais serão nomeados pelo Diretor Presidente da URBES através de Portaria.

URBES**Trânsito e Transporte**

Artigo 27 – As penalidades de advertência e suspensão terão seus registros cancelados após o decurso de prazo de três anos e cinco anos de efetivo exercício, respectivamente, se o servidor não houver praticado nova infração nesse interstício.

Artigo 28 – A pena de demissão será aplicada nos casos de:

- I – crime contra a Administração Pública;
- II – abandono do emprego ou falta de assiduidade;
- III – incontinência pública e conduta escandalosa;
- IV – ofensa física, em serviço, contra servidor ou particular, salvo em legítima defesa, própria ou de terceiros;
- V – aplicação irregular de recursos públicos;
- VI – revelação de segredo confiado em razão do cargo;
- VII – reincidência em infração sujeita a pena de suspensão superior a dez dias;
- VIII – prática de crimes infamantes ou hediondos, assim definidos na Lei ou na doutrina criminal, quando seu cometimento for incompatível com o exercício do emprego público;
- IX – prática dos atos previstos no art. 482 da CLT.

§ Único – A demissão do emprego público decorrente de processo disciplinar incompatibiliza o ex-servidor para nova investidura em emprego ou cargo público municipal, pelo prazo de cinco anos.

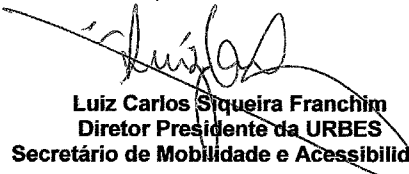
Artigo 29 – Fica instituído o bônus de R\$ 100,00 (cem reais), R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e R\$ 200,00 (duzentos reais) para cada membro nomeado às comissões de recursos, sindicância e processo administrativo disciplinar, respectivamente, por portaria de nomeação.

§ Único – O pagamento ocorrerá através da folha de pagamentos, quando do término dos trabalhos da Comissão.”

URBES

Artigo 30 – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, especialmente as Resoluções nºs 002/2017, 004/2017 e 005/2017.

Sorocaba, 09 de outubro de 2017.


Luiz Carlos Siqueira Franchim
 Diretor Presidente da URBES
 Secretário de Mobilidade e Acessibilidade

Extrato do Contrato nº 007/16

Processo CPL nº 1925/15

Objeto: Termo de Rescisão do Contrato nº 007/16 - Permissão onerosa para exploração publicitária em Abrigos de Ônibus e Busdoor (Vidro Traseiro dos Ônibus) do Sistema de Transporte Coletivo Urbano.

Data: A contar de 13 de novembro de 2017.

Permitente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Permissionária: Brasil Outdoor Ltda

Assinatura: 23 de outubro de 2017.

Sorocaba, 09 de novembro de 2017.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

RESOLUÇÃO nº 011/2017

Luiz Carlos Siqueira Franchim, Secretário de Mobilidade e Acessibilidade e Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 21.346/2014, **RESOLVE** alterar a redação dos Artigos 4º e 8º da Resolução nº 009/2017, da seguinte forma:

Artigo 1º - Fica alterado o art. 4º da Resolução nº 009/2017, passando referido artigo a vigorar com a seguinte redação:

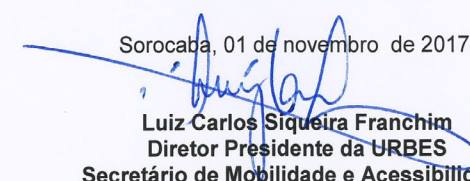
“Artigo 4º - A Sindicância será conduzida por cinco membros, nomeados através de Portaria, pelo Diretor Presidente da Urbes, e deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado, a critério da autoridade, mediante solicitação fundamentada.”

Artigo 2º - Fica alterado o art. 8º da Resolução nº 009/2017, passando referido artigo a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 8º - Para realização do processo será nomeada Comissão, através de portaria do Diretor Presidente, composta de cinco servidores, de condição hierárquica igual ou superior a do indiciado, e um dos membros incumbido de dirigir os trabalhos como presidente.”

Artigo 3º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Sorocaba, 01 de novembro de 2017.


Luiz Carlos Siqueira Franchim
 Diretor Presidente da URBES
 Secretário de Mobilidade e Acessibilidade

URBES
 JURÍDICO
 Trânsito

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/17
 PROCESSO CPL Nº 309/17**

LICITAÇÃO, DO TIPO “MENOR PREÇO”, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA CERTIFICAÇÃO DO VALOR DA TARIFA TÉCNICA PRATICADA NOS CONTRATOS DE CONCESSÃO DO TRANSPORTE PÚBLICO DE SOROCABA.

PUBLICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES, através de sua Pregoeira, nos termos do artigo 7º, inciso VI do Decreto Federal nº 3.555/00 c/c art. 20, inciso XI do Decreto Municipal nº 14576/05, informa que foi Adjudicado/Homologado pela autoridade competente o Pregão Presencial nº 023/17 – CPL nº 309/17.

Sorocaba, 09 de novembro de 2017.

Claudia Ap. Ferreira
 Pregoeira